



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

MINUTA DA ATA

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião ordinária de: 02 /11/ 2021

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório 2020 – correção

Documentos: Presente Proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 26 de outubro.

Deliberação: (aprovada em minuta).

Foi deliberado, por ~~maioria~~, 2 ~~abstenções~~, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
"Na sequência da aprovação do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas – Relatório 2020, em reunião ordinária da câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de 04/10/2021, Ponto n.º 9, apresentam-se as respetivas correções ao Relatório Final de 2020, constante da Informação Interna 4781 de 31/12/2020, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, propondo-se a sua aprovação."

Abstenção Vereador Helder Carvalho e Vereador João Rodrigues - Arruda, Agora!

O Pres. André Rijo

O Ver. Carlos Manuel Alves

O Ver. Helder Carlos Carvalho

A Ver. Rute Miriam Santos

O Ver. Paulo César Pinto

A Ver. Carla Munhoz Pinheiro

O Ver. João Pedro Rodrigues

A Ch. da U.A.M. Anabela Marques

André Rijo
Carlos Manuel Alves
Helder Carlos Carvalho
Rute Miriam Santos
Paulo César Pinto
Carla Munhoz Pinheiro
João Pedro Rodrigues
Anabela Marques



Deferido

Em reunião de 02 / 11 / 2021

A Câmara

PROPOSTA

**Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório 2020 -
correção**

Na sequência da aprovação do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas – Relatório 2020, em reunião ordinária da câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de 04/10/2021, Ponto n.º 9, apresentaram-se as respetivas correções ao Relatório Final de 2020, constante da Informação Interna 4781 de 31/12/2020, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, propondo-se a sua aprovação.

Paços do Município, 26 de outubro de 2021

No uso de poderes delegados

O Vice-Presidente

**CARLOS
MANUEL
JORGE ALVES**

Assinado de forma digital
por CARLOS MANUEL
JORGE ALVES
Dados: 2021.10.26
17:27:44 +01'00'

Carlos Manuel Jorge Alves



Deferido
Em reunião de 02 / 11 / 2021
A Câmara

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5348 /2021

Afeto a: 21.00 - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

De: Nuno Frederico Oliveira Libânio

Para: Vereadora Carla Munhoz

Data: 12/10/2021

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos (MAV) - Relatório Final – 2020 (respostas e correções)

De acordo com o assunto em epígrafe e na sequência das questões levantadas pelo Sr. Vereador Luís Rodrigues, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, do dia 04.10.2021, venho por este meio informar o seguinte:

1. Quanto aos subsídios concedidos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (ponto R.I, Medida M.2 (Elaboração do relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo) – página 5 do relatório:
 - **Subsídio concedido à Entidade n.º 3150 - Centro Social para o Desenvolvimento de Santiago dos Velhos, no ano de 2020:** de acordo com a conta corrente da entidade em apreço, a qual se anexa (Anexo A), no ano de 2020 não lhe foi atribuído qualquer subsídio;
 - **Subsídio concedido à Entidade n.º 475 - Irmandade de N.ª. Sr.ª. da Ajuda, no ano de 2020:** efetivamente foi atribuído, no ano de 2020, de acordo com a conta corrente da entidade em apreço, a qual se anexa (Anexo B), um subsídio no valor de 1.000,00 €, o qual, por lapso, não constava da informação enviada pelo Setor Cultural e de Turismo;
 - Aproveita-se a oportunidade para se corrigir o valor do subsídio concedido, no ano de 2020, à Entidade n.º 260 - Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos, que, de acordo com a conta corrente da entidade em apreço, a qual se anexa (Anexo C), cifrou-se em 10.160,00 € e não em 10.910,00 €, justificando-se a diferença dos 750,00 € no facto de terem sido efetuadas reposições de pagamentos em resultado da suspensão do protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos, no âmbito da participação em eventos, cuja deliberação de suspensão foi tomada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos em 27.07.2020 (Ponto n.º 9), que se anexa (Anexo D).

Para efeitos de correção ao ponto R.I, Medida M.2 (Elaboração do relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo), apresenta-se, abaixo, o respetivo quadro devidamente corrigido:

Entidade	Apoio Financeiro	Isenções	Apoio Logístico	Valor	Total Geral
Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	191 441,11 €		Prémios - Baile da Chita Seguro de Acidentes Pessoais	95,44 € 5 090,00 €	196 626,55 €
Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos	549,95 €		Fotocópias a cores - 20 A3 Contrato Comodato Loja 5 e 6 Mercado	1,72 €	551,67 €
Grupo Motard Raposas do Asfalto			Pedido de brasões - 25	66,25 €	66,25 €
Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos			Cedência Loja 2 do Mercado Municipal a 21 abr 2008		0,00 €
União Columbófila Arrudense			Pedido de transporte		0,00 €
Slow Movement		317,22 €			317,22 €
Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas	3 500,00 €		Fotocópias a cores - 20 A3 Pedido de equipamento de limpeza - máquina	1,72 €	3 501,72 €
Clube Recreativo Desportivo de Á-do-Barriga		41,18 €	Pedido de material para obras: areia, graxilha, cimento e malha sol Pedido de sacos promocionais		41,18 €
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	34 627,60 €		Fotocópias a cores - 80 A4 Fotocópias a cores - 20 A3 Pedido de desinibição do pavilhão - semanalmente Pedido de montagem de tela e dois aquecedores coqueiros Formação de árbitros de basquetebol	3,44 € 1,72 €	34 982,76 €
Irmandade Nossa Senhora da Ajuda	1 000,00 €		Fotocópias a cores - 40 A3	3,90 €	1 003,90 €
Rancho Folclórico Podas e Vindimas	10 160,00 €		Fotocópias a cores - 3 A3 Protocolo Comodato Instalações anexas Mercado	0,30 €	10 160,30 €
Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos	19 304,00 €		Protocolo Cooperação Centro Municipal Juventude Cedência Direito Superfície 3 prédios Casal Telheiro		19 304,00 €
Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva da Tesoureira			Cedência da antiga Escola da Tesoureira		0,00 €
Sociedade Recreativa Louricense			Contrato Comodato EB1 Louricense de Cinema		0,00 €
União Recreativa e Desportiva de Arranhô	118 977,99 €		Fotocópias a cores - 65 A3 Fotocópias a cores - 1120 A4 Fotocópias a cores - 300 A4	5,90 € 55,00 € 14,76 €	119 053,65 €
Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos			Cedência Direito superfície - Cárcere		0,00 €
Centro Social da Freguesia de Arranhô	4 000,00 €				4 000,00 €
Fábrica Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos	5 000,00 €				5 000,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço			Contrato Comodato EB1 Arranhô		0,00 €
MotoClube Arruda dos Vinhos			Cedência Loja 3 do Mercado Municipal a 15 out 2014		0,00 €
Centro Social para o Desenvolvimento S. Tiago			Contrato Comodato EB1 Adosseiros		0,00 €
Agrupamento de Escuteiros 78 - Arruda dos Vinhos		698,68 €	Apoio dia do BP - som Apoio logística: vários materiais	600,00 €	1 298,68 €
Associação Caminhando	800,00 €		Fotocópias a cores - 34 A3 Fotocópias a cores - 5 A4 Contrato Comodato EB1 Cardosas	3,35 € 0,24 €	803,59 €
Totais	389 360,65 €	1 057,08 €		6 293,74 €	396 711,47 €

2. Quanto às aquisições de bens e serviços em regime de fornecimento contínuo, apresenta-se o mapa abaixo, a qual se traduz no seguinte:

- No ano de 2020 foram preparados 30 procedimentos por ajuste direto, no valor total posto a concurso de 372.490,00 €, dos quais:
 - ✓ 6 não foram apresentadas propostas ou as mesmas foram rejeitadas por não cumprirem os requisitos legais;;
 - ✓ 1 que não se concretizou em 2020 (Ajuste Direto n.º 27/2020) concretizando-se em 2021 (Ajuste Direto n.º 03/2021);
 - ✓ 23 foram adjudicadas no valor total de 369.969,51 €, das quais:
 - 19 com impacto apenas no ano de 2020, no valor total de
 - 1 com impacto nos anos de 2020 e 2021 (Ajuste Direto n.º 18/2020);
 - 1 com impacto nos anos de 2020, 2021 e 2022 (Ajuste Direto n.º 8/2020);
 - 1 com impacto apenas no ano de 2021 (Ajuste Direto n.º 29/2020)
 - 1 com impacto nos anos 2021 e 2022 (Ajuste Direto n.º 28/2020).

Tipo de procedimento	Designação	Valor a Concurso	Data do Contrato	Prazo	Data Início	Data Fim	Valor Adjudicação	Entidade Adjudicatária	Data publicação BASEGOV	ID BASEGOV
Ajuste Direto n.º 1/2020	Fornecimento e montagem de iluminação com painel Solar no Parque das Rolas	15 667,60 €	02/03/2020	60 dias	03/03/2020		15 667,60 €	Stetder Iluminação, S.A.	16/03/2020	439011
Ajuste Direto n.º 2/2020	Prestação de serviços de manutenção/conservação no relvado sintético do campo de jogos	18 520,00 €	02/03/2020	60 dias	03/03/2020		18 520,00 €	MONDO PORTUGAL, S.A.	07/05/2020	440247
Ajuste Direto n.º 3/2020	Aquisição de fardamento para funcionários afetos ao Estaleiro Municipal	Sem Propostas								
Ajuste Direto n.º 4/2020	Fornecimento e instalação de Pavimento e Equipamentos de Parque Infantil no Recreio do Jardim de Infância de Amada dos Vinhos	12 381,00 €	31/03/2020	60 dias	31/03/2020		12 381,00 €	CRP - Comércio e Reciclagem de Produtos, Lda	30/04/2020	442473
Ajuste Direto n.º 5/2020	Aquisição de fardamento para funcionários afetos ao Estaleiro Municipal	Sem Propostas								
Ajuste Direto n.º 6/2020	Elaboração do projeto de execução da construção da secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários do A.V., em Amadô	11 900,00 €	24/03/2020	20 dias	05/04/2020		11 900,00 €	Sublímite - Projetos e Consultoria, Unipessoal Lda	08/04/2020	4456795
Ajuste Direto n.º 7/2020	Prestação de serviços de Animação/Som para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação	57 940,00 €	29/04/2020		06/08/2020		57 940,00 €	Feel Nop Agency Produções, Lda	01/07/2020	4460314
Ajuste Direto n.º 8/2020	Prestação de serviços de Medicina no Trabalho e Segurança no Trabalho	14 210,00 €	11/05/2020	24 meses	11/05/2020	10/05/2022	14 210,00 €	Workview - Prest. Serv. De Hig. E Seg. no Trabalho, Unipessoal, Lda	25/05/2020	4462235
Ajuste Direto n.º 9/2020	Prestação de serviços de depósito de terras	19 964,00 €	07/05/2020			31/12/2020	19 747,00 €	Catalitos, Lda	12/05/2020	4462625
Ajuste Direto n.º 10/2020	Prestação de Serviços de Reparação de condutores de água	5 950,00 €	18/05/2020	60 dias	18/05/2020		5 947,80 €	RESOPRE - Soc. Revend. Aparelhos de Precisão, S.A.	18/05/2020	4469376
Ajuste Direto n.º 11/2020	Aquisição de fardamento para funcionários afetos ao Estaleiro Municipal	8 800,00 €	25/05/2020	20 dias	25/05/2020		8 793,04 €	Amada Fogo, Portugal	25/05/2020	4469344
Ajuste Direto n.º 12/2020	Aquisição e execução de pavimento de betão no Estaleiro Municipal	14 175,00 €					14 175,00 €	Pavimentos Pavimentos Industriais, Lda	29/06/2020	4517243
Ajuste Direto n.º 13/2020	Fornecimento e instalação de unidade de recarga de veículos elétricos	15 405,00 €	10/07/2020				15 405,00 €	E-Flag, Lda	29/07/2020	4597399
Ajuste Direto n.º 14/2020	Prestação de serviços para Elaboração do projeto de Execução para Requalificação do mercado Municipal	Sem Propostas								
Ajuste Direto n.º 15/2020	Prestação de serviços para Elaboração do projeto de Execução para Requalificação do mercado Municipal	19 900,00 €	09/07/2020	60 dias			19 900,00 €	João Mota Arquitectos, Lda	27/07/2020	4587538
Ajuste Direto n.º 16/2020	Fornecimento e instalação de Eletrobombas	8 020,00 €					8 010,00 €	Atendugas - Comércio, manutenção e Reparação de Equipamentos de Água e Saneamento, Lda	30/07/2020	4593535
Ajuste Direto n.º 17/2020	Prestação de serviços de deteção de fugas de água Regueira de Amadô	9 970,00 €					9 970,00 €	EPAL - Empresa portuguesa de Águas Livres	03/08/2020	4621414
Ajuste Direto n.º 18/2020	Fornecimento de fruta aos alunos do Conselho de Amada dos Vinhos Ano Letivo 2020/2021	9 852,80 €			01/10/2020	30/07/2021	9 343,20 €	Quinta do Barroco - Produção de Fruta, Lda	17/08/2020	4620739
Ajuste Direto n.º 19/2020	Prestação de serviços para reestruturação da plataforma Amada Base	Sem Propostas								
Ajuste Direto n.º 20/2020	Prestação de serviços de manutenção de ERP, AIRC Ano 2020	26 039,00 €	27/10/2020	60 dias	27/10/2020	31/12/2020	26 039,00 €	AIRC - Associação de Informáticos da Região Centro, Portugal	25/11/2020	4803959
Ajuste Direto n.º 21/2020	Prestação de serviços para reestruturação da plataforma Amada Base	8 800,00 €	29/10/2020	60 dias	29/10/2020	31/12/2020	8 800,00 €	DIC, Lda	29/10/2020	4803307
Ajuste Direto n.º 22/2020	Prestação de serviços de iluminação de Natal nas Ruas de Amada dos Vinhos	10 000,00 €	09/11/2020	48 dias	20/11/2020		10 000,00 €	Correia & Correia Iluminações Festivas, Lda	02/12/2020	4864919
Ajuste Direto n.º 23/2020	Aquisição do camião basculante - USADO - c/ Retoma de viatura	Sem Propostas								
Ajuste Direto n.º 24/2020	Aquisição de produtos desinfetantes no âmbito das medidas de mitigação da pandemia Covid 19	11 500,00 €	19/11/2020	20 dias	19/11/2020		11 134,00 €	Quimicserve - Químicos e Serviços, Lda	25/11/2020	4971777
Ajuste Direto n.º 25/2020	Aquisição de veículo pesado c/ basculante - USADO - com retoma	32 500,00 €	11/11/2020	20 dias	11/11/2020		32 500,00 €	Abrantes Almeida e Simões, Lda	25/11/2020	498464
Ajuste Direto n.º 26/2020	Aquisição de cadeiras para o Centro Escolar Casal do Telheiro	Sem Propostas								
Ajuste Direto n.º 27/2020	Aquisição de martelo p/ caterpillar	Não se concretizou em 2020. Concretizou em 2021 (Ajuste Direto n.º 03/2021)								
Ajuste Direto n.º 28/2020	Prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnica para dinamizar o Gabinete de Inserção Profissional	6 582,15 €	28/12/2020	15 meses	01/01/2021	31/03/2022	6 582,15 €	Núria Daniela Francisco Bexiga	31/12/2020	5011514
Ajuste Direto n.º 29/2020	Aquisição de serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Máquinas Ricoh	18 896,45 €	12/01/2021	12 meses	12/01/2021	31/12/2021	17 589,72 €	RICOH PORTUGAL, UNIPESSOAL, Lda	09/02/2021	5020180
Ajuste Direto n.º 30/2020	Aquisição de cadeiras de água para o Centro Escolar Casal do Telheiro	15 405,00 €	06/01/2021	20 dias			15 405,00 €	Boilemox II, Lda	06/01/2021	5011983
Total		372 490,00 €					369 969,51 €			

3. Quanto à questão do Sr. Vereador Luís Rodrigues, no que respeita à Limpeza do Rio Grande da Pipa, informa-se que no ano de 2020 se continuou a executar o Ajuste Direto n.º 40/2017, Prestação de Serviços de Aluguer de Máquinas com Motorista, com a duração de 36 meses, com início em 01/02/2018 e fim em 31/01/2021, no valor de 74.820,00 €, tendo como Entidade Adjudicatária, Tiago Miguel Silva Moita.

É o que me cumpre informar.

Técnico Superior

Nuno Frederico Oliveira Libânio

text

Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3150 - Centro Social para o Desenvolvimento de Santiago dos Velhos

Data	Documento	Cl. Orçamental	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Compromisso	Em Confer.	Despesa		Pago	Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada			Realizado	Deduções		Cobrança	Pagamento
30-06-2009	DI: 206/SC/2009	02 050103		03 3328	Comp. Realizado			750,00		750,00				
30-06-2009	SUBS.CONC.: 206/SC/2009	02 050103		11 804	Doc. Pago							750,00		
30-06-2009	OP. 1911/2009	02 050103			OP. Paga									
14-07-2009	DI: 218/SC/2009	02 040701		03 3505	Comp. Realizado			2 000,00						
14-07-2009	SUBS.CONC.: 218/SC/2009	02 040701		11 846	Doc. Pago					2 000,00				
14-07-2009	OP. 2038/2009	02 040701			OP. Paga							2 000,00		
17-07-2009	OP. 1911/2009	02 050103		06 11971	OP. Paga							750,00		
30-07-2009	OP. 2038/2009	02 040701		06 12450	OP. Paga							2 000,00		
Totais do ano 2009:						0,00	0,00	2 750,00	0,00	2 750,00	0,00	2 750,00	0,00	0,00
03-08-2010	DI: 366/2010	02 040701		03 4120	Comp. Realizado			2 000,00						
03-08-2010	SUBS.CONC.: 366/2010	02 040701		11 991	Doc. Pago					2 000,00				
03-08-2010	OP. 2562/2010	02 040701			OP. Paga							2 000,00		
09-08-2010	OP. 2562/2010	02 040701		06 13804	OP. Paga							2 000,00		
Totais do ano 2010:						0,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00
10-08-2011	DI: 305/2011/2011	02 040701		03 3507	Comp. Realizado			1 000,00						
10-08-2011	SUBS.CONC.: 305/2011/2011	02 040701		11 732	Doc. Pago					1 000,00				
10-08-2011	OP. 1732/2011	02 040701			OP. Paga							1 000,00		
12-08-2011	OP. 1732/2011	02 040701		06 10245	OP. Paga							1 000,00		
Totais do ano 2011:						0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00
04-01-2018	DI: 8/SC/2018	0102 060701		03 2	Comp. Realizado			10 000,00						
18-01-2018	TR.CONC.: 15/2018	0102 060701		11 28	Doc. Pago					10 000,00				
18-01-2018	OP. 28/2018	0102 060701			OP. Paga							10 000,00		
18-01-2018	OP. 28/2018	0102 060701		06 178	OP. Paga							10 000,00		
Totais do ano 2018:						0,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00
02-07-2019	DI: 159/SC/2019	0102 060701		03 2116	Comp. Realizado			10 000,00						
18-07-2019	DI: 159/SC/2019	0102 060701		03 2281	Comp. Realizado			5 000,00						
09-08-2019	SUBS.CONC.: 159/SC/2019	0102 060701		11 534	Doc. Pago					5 000,00				
09-08-2019	OP. 1962/2019	0102 060701			OP. Paga							5 000,00		
22-08-2019	OP. 1962/2019	0102 060701		08 12516	OP. Paga									
03-10-2019	SUBS.CONC.: 30/2019	0102 060701		11 628	Doc. Pago					7 724,40				
03-10-2019	OP. 2545/2019	0102 060701			OP. Paga									
04-10-2019	OP. 2545/2019	0102 060701		06 14475	OP. Paga									
18-12-2019	SUBS.CONC.: 134/2019	0102 060701		11 903	Doc. Pago					2 275,60				
18-12-2019	OP. 3407/2019	0102 060701			OP. Paga									

Deferido
Em reunião de 02 / 11 / 2021
A Câmara

Paulo
7 724,40
5 000,00
7 724,40
2 275,60

Pag. 1 de 2

text

Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 3150 - Centro Social para o Desenvolvimento de Santiago dos Velhos

Data	Documento	Cl. Orçamental	Contrato nº	Lancam.	Estado	Receita		Compromisso	Em Confer.	Despesa			Pago	Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada			Realizado	Deduções	OP. Emitida		Cobrança	Pagamento
30-12-2019	OP. 3407/2019	0102 060701		06 18792	OP. Paga								2 275,60		
Totais do ano 2019:						0,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00
28-07-2021	DI: 273/SC/2021	0102 060701		03 2361	Comp. Realizado										
28-07-2021	TR.CONC.: MGD 3330/2021	0102 060701		11 505	Doc. Paga			10 000,00		10 000,00					
10-08-2021	OP. 1853/2021	0102 060701		06 54418	OP. Paga							10 000,00	10 000,00		
10-08-2021	OP. 1853/2021	0102 060701			OP. Paga										
Totais do ano 2021:						0,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00

text

Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 475 - Irmandade de N.ª. Sr.ª. da Ajuda

Data	Documento	Cl. Orçamental	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Despesa				Op. Tesouraria			
						Emitida	Cobrada	Compromisso	Em Confer.	Realizado	Deduções	OP. Emitida	Pago	Cobrança	Pagamento
30-06-2003	DI: DEL-PONTO 5/2003	03 080701		03 3558	Comp. Realizado			37 500,00							
30-06-2003	SUBS.CONC.: DEL-PONTO 5/2003	03 080701		11 754	Doc. Pago					37 500,00		37 500,00			
03-07-2003	OP. 2001/2003	03 080701			OP. Pago										
05-09-2003	OP. 2001/2003	03 080701		06 7212	OP. Pago								37 500,00		
Totais do ano 2003:						0,00	0,00	37 500,00	0,00	37 500,00	0,00	37 500,00	37 500,00	0,00	0,00
25-07-2007	DI: PROP.23/07/2007	03 080701		03 3828	Comp. Realizado			2 500,00							
25-07-2007	TR.CONC.: PROP.23/07/2007	03 080701		11 1056	Doc. Pago					2 500,00		2 500,00			
25-07-2007	OP. 2206/2007	03 080701			OP. Pago										
27-07-2007	OP. 2206/2007	03 080701		06 12583	OP. Pago								2 500,00		
Totais do ano 2007:						0,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00
09-09-2011	DI: 05-09-11/2011	02 050103		03 3886	Comp. Realizado			750,00							
09-09-2011	SUBS.CONC.: 05-09-11/2011	02 050103		11 827	Doc. Pago					750,00		750,00			
09-09-2011	OP. 2061/2011	02 050103			OP. Pago										
14-09-2011	OP. 2061/2011	02 050103		06 12377	OP. Pago								750,00		
Totais do ano 2011:						0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
27-08-2012	REEMB&REST: 342/SC/2012	0102 050201		03 3622	Comp. Realizado			16,40							
27-08-2012	REEMB&REST: 342/SC/2012	0102 050201		09 1404	Doc. Pago					16,40					
27-08-2012	OP. 1886/2012	0102 050201			OP. Pago								16,40		
06-09-2012	OP. 1886/2012	0102 050201		06 11544	OP. Pago										
Totais do ano 2012:						0,00	0,00	16,40	0,00	16,40	0,00	16,40	16,40	0,00	0,00
21-08-2013	REEMB&REST: 410/2013	0102 05020301		03 1831	Comp. Realizado			18,64							
21-08-2013	REEMB&REST: 411/2013	0102 05020301		03 1832	Comp. Realizado			46,46							
21-08-2013	REEMB&REST: 411/2013	0102 05020301		09 1194	Doc. Pago					46,46					
21-08-2013	REEMB&REST: 410/2013	0102 05020301		09 1195	Doc. Pago					18,64					
21-08-2013	OP. 4814/2013	0102 05020301			OP. Pago								46,46		
21-08-2013	OP. 4815/2013	0102 05020301			OP. Pago								18,64		
23-08-2013	OP. 4814/2013	0102 05020301		06 10698	OP. Pago										
23-08-2013	OP. 4815/2013	0102 05020301		06 10699	OP. Pago										
Totais do ano 2013:						0,00	0,00	65,10	0,00	65,10	0,00	65,10	65,10	0,00	0,00
28-10-2020	DI: 241/SC/2020	0102 040701		03 2846	Comp. Realizado			500,00							
29-10-2020	DI: 241/SC/2020	0102 040701		03 2853	Comp. Realizado			500,00							
06-11-2020	SUBS.CONC.: 241/SC/2020	0102 040701		11 764	Doc. Pago					1 000,00					
06-11-2020	OP. 2890/2020	0102 040701			OP. Pago										
Totais do ano 2020:						0,00	0,00	500,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00

Em reunião de 02/11/2025

A Câmara

Deferido
Em reunião de 02/11/2020
A Câmara

text

Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 475 - Irmandade de N.ª Sr.ª da Ajuda

Data	Documento	Cl. Orçamental	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Em Confer.	Despesa		Pago	Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada		Realizado	Deduções		Cobrança	Pagamento
10-11-2020	OP. 2890/2020	0102 040701		06 59835	OP. Paga						1 000,00		
Totais do ano 2020:						0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00

text

Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 260 - Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos

Data	Documento	Cl. Orçamental	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Compromisso	Em Confer.	Despesa		Pago	Op. Tesouraria	
						Emitida	Cobrada			Realizado	Deduções		Cobrança	Pagamento
14-01-2020	DI: 71/SC/2020	0102 050103	21	03 615	Comp. Realizado			5 160,00						
14-01-2020	DI: 72/SC/2020	0102 050103	22	03 616	Comp. Realizado			3 000,00						
28-01-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/01/2020	0102 050103	21	11 52	Doc. Pago					430,00				
28-01-2020	SUBS.CONC.: 72/SC/01/2020	0102 050103	22	11 53	Doc. Pago					250,00				
28-01-2020	OP. 141/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00	430,00		
28-01-2020	OP. 142/2020	0102 050103			OP. Paga						250,00	250,00		
29-01-2020	OP. 141/2020	0102 050103		06 979	OP. Paga									
29-01-2020	OP. 142/2020	0102 050103		06 980	OP. Paga									
21-02-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/02/2020	0102 050103	21	11 159	Doc. Pago					430,00				
21-02-2020	SUBS.CONC.: 72/SC/02/2020	0102 050103	22	11 160	Doc. Pago					250,00				
21-02-2020	OP. 460/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00	430,00		
21-02-2020	OP. 461/2020	0102 050103			OP. Paga						250,00	250,00		
24-02-2020	OP. 460/2020	0102 050103		06 2145	OP. Paga							430,00		
24-02-2020	OP. 461/2020	0102 050103		06 2146	OP. Paga							250,00		
10-03-2020	DI: 119/SC/2020	0102 050103		03 1356	Comp. Realizado			2 450,00						
25-03-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/03/2020	0102 050103	21	11 257	Doc. Pago					430,00				
25-03-2020	SUBS.CONC.: 72/SC/03/2020	0102 050103	22	11 258	Doc. Pago					250,00				
25-03-2020	OP. 832/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00	430,00		
25-03-2020	OP. 835/2020	0102 050103			OP. Paga						250,00	250,00		
30-03-2020	OP. 832/2020	0102 050103		06 4226	OP. Paga							430,00		
30-03-2020	OP. 835/2020	0102 050103		06 4229	OP. Paga							250,00		
22-04-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/04/2020	0102 050103	21	11 645	Doc. Pago					430,00				
22-04-2020	SUBS.CONC.: 72/SC/04/2020	0102 050103	22	11 646	Doc. Pago					250,00				
22-04-2020	OP. 1070/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00	430,00		
22-04-2020	OP. 1071/2020	0102 050103			OP. Paga						250,00	250,00		
27-04-2020	OP. 1070/2020	0102 050103		06 47804	OP. Paga							430,00		
27-04-2020	OP. 1071/2020	0102 050103		06 47805	OP. Paga							250,00		
19-05-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/05/2020	0102 050103	21	11 408	Doc. Pago					430,00				
19-05-2020	SUBS.CONC.: 72/SC/05/2020	0102 050103	22	11 409	Doc. Pago					250,00				
19-05-2020	OP. 1305/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00	430,00		
19-05-2020	OP. 1308/2020	0102 050103			OP. Paga						250,00	250,00		
20-06-2020	OP. 1305/2020	0102 050103		06 14318	OP. Paga							430,00		
20-06-2020	OP. 1308/2020	0102 050103		06 14321	OP. Paga							250,00		
24-06-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/06/2020	0102 050103	21	11 473	Doc. Pago					430,00				
24-06-2020	SUBS.CONC.: 72/SC/06/2020	0102 050103	22	11 474	Doc. Pago					250,00				
25-06-2020	OP. 1716/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00	430,00		
25-06-2020	OP. 1717/2020	0102 050103			OP. Paga						250,00	250,00		
29-06-2020	OP. 1716/2020	0102 050103		06 25745	OP. Paga							430,00		

Deferido
Em reunião de 02 / 11 / 2021

A Câmara

Paulo Pinto

text

Conta Corrente de Entidade

Entidade nº 260 - Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos

Data	Documento	Cl. Orçamental	Contrato nº	Lançam.	Estado	Receta		Compromisso	Em Confer.	Despesa		Pago	Op. Tesouraria	
						Emitted	Cobrada			Realizado	Deduções		Cobrança	Pagamento
29-06-2020	OP. 17/17/2020	0102 050103		06 26746	OP. Paga							250,00		
15-07-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/07/2020	0102 050103	21	11 628	Doc. Pago					430,00				
15-07-2020	SUBS.CONC.: 72/SC/07/2020	0102 050103	22	11 629	Doc. Pago					250,00				
15-07-2020	OP. 1854/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00			
15-07-2020	OP. 1855/2020	0102 050103			OP. Paga						250,00			
16-07-2020	OP. 1854/2020	0102 050103		06 32453	OP. Paga							430,00		
16-07-2020	OP. 1855/2020	0102 050103		06 32454	OP. Paga							250,00		
16-07-2020	OP. 1855/2020	0102 050103		11 662	Doc. Pago					860,00				
07-10-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/08/09/2020	0102 050103	21		OP. Paga						860,00			
07-10-2020	OP. 2571/2020	0102 050103		06 49438								-250,00		
08-10-2020	REP.PAG.: 29/2020	0102 050103		09 5585	Doc.					-250,00				
08-10-2020	REP.PAG.: 29/2020	0102 050103	22	03 2723	Comp. Realizado			-250,00						
08-10-2020	REP.PAG.: 72/SC/2020	0102 050103	22	06 49439						-250,00				
08-10-2020	REP.PAG.: 30/2020	0102 050103	22	09 5590	Doc.							-250,00		
08-10-2020	REP.PAG.: 72/SC/2020	0102 050103	22	03 2724	Comp. Realizado			-250,00						
08-10-2020	REP.PAG.: 31/2020	0102 050103	22	06 49440						-250,00				
08-10-2020	REP.PAG.: 31/2020	0102 050103	22	09 5591	Doc.							-250,00		
08-10-2020	REP.PAG.: 72/SC/2020	0102 050103	22	03 2725	Comp. Realizado			-250,00						
08-10-2020	OP. 2571/2020	0102 050103	21	06 51797	OP. Paga					430,00		860,00		
27-10-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/10/2020	0102 050103		11 716	Doc. Pago									
27-10-2020	OP. 2801/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00			
29-10-2020	OP. 2801/2020	0102 050103		06 57117	OP. Paga							430,00		
23-11-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/11/2020	0102 050103	21	11 811	Doc. Pago					430,00				
23-11-2020	OP. 3074/2020	0102 050103			OP. Paga						430,00			
25-11-2020	OP. 3074/2020	0102 050103		06 65507	OP. Paga							430,00		
09-12-2020	DI: 72/SC/2020	0102 050103	22	03 3332	Comp. Realizado			-1 250,00						
18-12-2020	SUBS.CONC.: 71/SC/12/2020	0102 050103	21	11 909	Doc. Pago					430,00				
18-12-2020	OP. 3536/2020	0102 050103			OP. Paga									
22-12-2020	DI: 251c/SC/2020	0102 040701		03 3522	Comp. Realizado			4 000,00						
23-12-2020	OP. 3536/2020	0102 050103		06 87086	OP. Paga							430,00		
30-12-2020	TR.CONC.: 251c/SC/2020	0102 040701		11 925	Doc. Pago					4 000,00				
30-12-2020	OP. 3571/2020	0102 040701			OP. Paga						4 000,00			
30-12-2020	OP. 3571/2020	0102 040701		06 87804	OP. Paga							4 000,00		
31-12-2020	DI: 119/SC/2020	0102 050103		03 3827	Comp. Realizado			-2 450,00						
Totais do ano 2020:						0,00	0,00	10 160,00	0,00	10 160,00	0,00	10 910,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

Deferido
Ponto n.º 9

Em reunião de 02/11/2021

A Câmara

MINUTA DA ATA

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião ordinária de: 27/07/2020

Assunto: Suspensão de protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Rancho Folclórico Podas e Vindimas no âmbito da participação em eventos

Documentos: Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de julho

Deliberação: (aprovada em minuta).

Foi deliberado, por *maioria* aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

"A 30 de dezembro de 2013, foi assinado um protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Rancho Folclórico Podas e Vindimas, que se anexa, para que este organizasse duas representações de folclore, anuais, em datas e locais a acordar dentro do concelho de Arruda dos Vinhos e representasse o Município, em eventos, sempre que solicitado.

Considerando a conjuntura associada à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que tem impedindo a realização dos eventos e de atividades de natureza cultural e etnográfica, para o qual foi estabelecido o protocolo, proponho, após ouvida a entidade em questão, a suspensão do mesmo, com efeitos desde 01 de Maio de 2020 até 30 de abril 2021, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data.

De facto tendo sido decidido o cancelamento de eventos relacionados com o feriado Municipal (quinta-feira da "espiga" ou da ascensão), nomeadamente a tradicional romaria à Senhora do Monte com a atuação do Rancho Folclórico Podas e Vindimas, e a vertente profana da Festa em Honra de N.ª Senhora da Salvação (Festas do Concelho), designadamente o habitual festival de folclore, e estando pelo menos até final de Setembro cancelados os eventos festivos nas Freguesias, na sua vertente profana, não se vislumbra pertinência na manutenção em vigor do presente Protocolo, antes configurando tal situação numa questão de subsidiação ilegal dados os termos em que foi aprovado o Protocolo aqui em referência."

1 voto contra PSD - Verónica Rodrigues

O Pres. André Rijo

A Chefe da U.A.M. Anabela Marques

Anabela Marques



Deferido
Em reunião de 27/07/2020

A Câmara

PROPOSTA

Assunto: Suspensão de Protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Rancho Folclórico Podas e Vindimas no âmbito da participação em eventos

A 30 de dezembro de 2013, foi assinado um protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Rancho Folclórico Podas e Vindimas, que se anexa, para que este organizasse duas representações de folclore, anuais, em datas e locais a acordar dentro do concelho de Arruda dos Vinhos e representasse o Município, em eventos, sempre que solicitado.

Considerando a conjuntura associada à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que tem impedindo a realização dos eventos e de atividades de natureza cultural e etnográfica, para o qual foi estabelecido o protocolo, proponho, após ouvida a entidade em questão, a suspensão do mesmo, com efeitos desde 01 de Maio de 2020 até 30 de abril 2021, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data.

De facto tendo sido decidido o cancelamento de eventos relacionados com o feriado Municipal (quinta-feira da "espiga" ou da ascensão), nomeadamente a tradicional romaria à Senhora do Monte com a atuação do Rancho Folclórico Podas e Vindimas, e a vertente profana da Festa em Honra de N.ª Senhora da Salvação (Festas do Concelho), designadamente o habitual festival de folclore, e estando pelo menos até final de Setembro cancelados os eventos festivos nas Freguesias, na sua vertente profana, não se vislumbra pertinência na manutenção em vigor do presente Protocolo, antes configurando tal situação numa questão de subsídio ilegal dados os termos em que foi aprovado o Protocolo aqui em referência.

Arruda dos Vinhos, 21 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara


André Filipe dos Santos Matos Rijo



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

Deferido

Em reunião de 27/07/2020

A Câmara

PROTOCOLO

Entre o **Município de Arruda dos Vinhos**, com sede no Largo Miguel Bombarda, em Arruda dos Vinhos, pessoa coletiva de direito público nº 505307685, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, André Filipe dos Santos Matos Rijo, adiante designado como 1º Outorgante e **Rancho Folclórico Podas e Vindimas**, com sede na Rua Luís de Camões, nº 28, em Arruda dos Vinhos, pessoa coletiva nº 501144102, representado pelo Presidente da Direção, Diogo José Soares Jaleco, adiante designado como 2º Outorgante, é estabelecido o seguinte protocolo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

1. O 2º Outorgante compromete-se à organização de duas representações de Folclore, anuais, em datas e locais a acordar com o 1º Outorgante, dentro do Concelho de Arruda dos Vinhos;
2. O 2º Outorgante representará o Município de Arruda dos Vinhos, em eventos fora do Concelho, sempre que solicitado pelo 1º Outorgante;

CLÁUSULA SEGUNDA

(ENCARGOS)

O 1º Outorgante compromete-se a atribuir, mensalmente, um subsídio específico ao Rancho Folclórico Podas e Vindimas, no valor de €250.00, atualizável, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal, visando apoiar atividades de natureza cultural e etnográfica;

CLÁUSULA TERCEIRA

(DURAÇÃO)

O presente protocolo inicia-se a 1 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de 2014. Este prazo poderá ser prorrogado por períodos sucessivos de um ano, se mantiver o interesse público concelhio do objetivo do presente protocolo e se nenhuma das partes o denunciar, notificando a outra, para o efeito, com uma antecedência mínima de sessenta dias em relação ao termo do prazo;

CLÁUSULA QUARTA

(DISPOSIÇÕES FINAIS)

Este protocolo é feito em duplicado, e subscrito por ambas as partes, ficando o original na posse do 1º Outorgante e o duplicado na posse do 2º Outorgante.

Arruda dos Vinhos, 30 de dezembro de 2013

O 1º Outorgante

André Filipe dos Santos Matos Rijo

O 2º Outorgante

Diogo José Soares Jaleco
Rancho Folclórico Podas e Vindimas
Arruda dos Vinhos



Ponto n.º 3

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Câmara Municipal

Deferido
Em reunião de 02/11/2021
A Câmara

MINUTA DA ATA

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião ordinária de: 04/10/2021

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório 2020

Documentos: Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de setembro.

Deliberação: (aprovada em minuta). _____

Foi deliberado, por *unanimidade*, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:

"De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final do ano de 2020, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2020 constante da Informação Interna 4781 de 31/12/2020, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno."

O Pres. André Rijo

A Ver. Rute Miriam Santos

O Ver. Mário Augusto Anágua

O Ver. Luís Gonçalves Rodrigues

A Ver. Carla Munhoz Pinheiro

A Ver. Maria Cecília Moleiro

O Ver. Diogo Ferreira

A Ch. da U.A.M. Anabela Marques

Anabela Marques



Deferido

Em reunião de 04/10/2021

A Câmara

PROPOSTA

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório 2020.

De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final do ano de 2020, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2020 constante da Informação Interna 4781 de 31/12/2020, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.

Arruda dos Vinhos, 24 de setembro de 2021

No uso dos poderes delegados

A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
do Município de Arruda dos Vinhos (MAV)

Relatório Final – 2020

Deferido

Em reunião de 04/10/2021

A Câmara

TÍTULO I
PREÂMBULO

Histórico

Nos termos da Recomendação de 01 de julho de 2009 do CPC - Conselho da Prevenção da Corrupção, os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e patrimónios públicos, são chamados a elaborar planos de gestão e prevenção de riscos de corrupção, de modo a prevenir e reduzir comportamentos desviantes da atividade pública que nos últimos anos eram cada vez mais visíveis.

Atendendo a que se tratava de matéria virgem na administração autárquica e ao facto de não haver no seu seio técnicos capacitados a elaborar de raiz um documento daquela natureza, a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses elaborou um plano tipo que incluía as principais áreas suscetíveis de maior risco de corrupção e as medidas entendidas como adequadas a preveni-la, tendo tomado como base de trabalho a identificação dessas áreas efetuada pelo TC - Tribunal de Contas e entidades inspetivas e que resultavam não só da sua experiência inspetiva e de controlo jurisdicional, mas também, de um inquérito efetuado pelo TC. no âmbito da própria administração pública e no qual esta autarquia colaborou.

Foi assim que, em 28 de Dezembro de 2009, em resposta àquela recomendação e com base no referido plano tipo, a CMAV - Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou e aprovou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas passando a implementar gradualmente as medidas de prevenção nele previstas.

Na sua reunião ordinária de 20 de julho de 2015, a CMAV aprovou, por unanimidade, a atual versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos.

Situação atual

Tendo em conta o relatório apresentado referente aos anos de 2018 e 2019, e as repostas dadas pelos dirigentes em exercício de funções (Anexos I.a, I.b e I.c), nos quais não apresentaram informação relevante relativamente à atividade da unidade, ou declararam não terem sido tomadas novas medidas face aos anos anteriores (2018 e 2019), informa-se que a percentagem de medidas implementadas continua a situar-se ao nível dos anos anteriores, ou seja, um pouco acima dos 70%, e que parte considerável destas medidas encontram-se estabilizadas desde início e mostram-se adequadas aos fins a que se destinam.

Face ao ano de 2019, os meios humanos na área financeira mantiveram-se estáveis:

- Na SC - Secção de Contabilidade, afetos à atividade de «Contabilidade»:
 - Da carreira e categoria de Técnico Superior, 3 trabalhadores;
 - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhador.
- Na SGP - Secção de Gestão Patrimonial, afetos à atividade de «Administrativa»:
 - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhador.
- Na SA - Secção de Aprovisionamento, afetos à atividade de «Administrativa»:
 - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhador;

Consolidado



Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

- Da carreira e categoria de Assistente Operacional, em mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico - 1 trabalhador.
- Na Tesouraria:
 - Da carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico: 1 trabalhador;
 - Da carreira e categoria de Assistente Técnico: 1 trabalhador.
- No Armazém:
 - Da carreira e categoria de Assistente Operacional: 1 trabalhador.

No que concerne à Fiscalização Municipal, já foi colmatada a saída do único fiscal municipal do MAV, por mobilidade para o Município do Sobral de Monte Agraço, com a mobilidade intercarreiras de dois trabalhadores, da carreira e categoria de AT – Assistente Técnico, para a carreira especial de Fiscalização, categoria de Fiscal, na atividade de «Fiscalização Municipal» com efeitos à data de 1 de janeiro de 2021, com a duração de 12 meses.

Salienta-se que a carreira de Fiscal Municipal era uma carreira não revista, ou seja, que não foi reestruturada pelo DL 121/2008, de 11 julho, tendo a mesma sido objeto de extinção, pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o qual procedeu à sua transição para a carreira especial de fiscalização, tendo como requisito que o recrutamento tem de ser feito de entre trabalhadores que estejam integrados na carreira de Fiscal Municipal ou sejam detentores do 12.º ano de escolaridade e estejam habilitados com o curso específico ministrado pelo antigo CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica, agora denominado por Fundação FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais.

Conforme consta dos anteriores relatórios os dois trabalhadores, agora em mobilidade intercarreiras, supra referida, iniciaram, em 11 de junho de 2019, um curso de formação para Fiscal Municipal realizado pela Fundação FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, curso esse que terminaram com aproveitamento, em 14 de fevereiro de 2020, tendo sido já emitidos os respetivos certificados.

Realça-se ainda o facto de se encontrarem previstos, no Mapa de Pessoal aprovado para 2021, 2 postos de trabalho vagos de Fiscal no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Fiscalização», facto que permitiu a mobilidade intercarreiras acima referida.

A assunção de uma maior variedade de funções, por todos os grupos profissionais (assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos superiores e dirigentes) para assegurar o serviço, dentro de uma polivalência necessária e até imprescindível para que o serviço seja assegurado, continuou a ser, durante o ano de 2020 uma realidade necessária embora reconhecendo-se que em alguns casos violadora do princípio da salutar segregação de funções que permite um autocontrolo ao nível do próprio serviço e muitas vezes, um controle entre serviços, com substancial redução de erros e comportamentos desviantes.

O quinto ano completo do Plano

O alinhamento do novo Plano com o planeamento do trabalho a realizar pelo GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, a quem cabe agora a missão de controlar e monitorizar o Plano, iniciou uma nova fase uma vez o que único trabalhador afeto ao GACI e responsável pelo acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do MAV, deixou de estar afeto à SRH - Secção de Recursos Humanos em matérias de ordem técnica e enquanto responsável pelo acompanhamento da prestação dos serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, ainda que tenha outras tarefas que lhe são pontualmente confiadas, passando a estar a tempo inteiro afeto ao GACI.

Tendo como objetivo analisar e avaliar a atividade da organização e a prossecução do Plano, incorporando a calendarização recomendada pela IGF - Inspeção Geral de Finanças em finais de 2012, em resultado da auditoria levada a cabo no município, definindo os meios financeiros e materiais



necessários à sua concretização e enunciando os respetivos resultados previstos com a sua implementação bem como, a aplicação integral das medidas previstas, e ainda a inclusão da área dos Recursos Humanos no Plano, esta é uma tarefa que está ainda longe de ser conseguida, mas que vem fazendo pequenos avanços.

Contudo, continua a ser entendimento da CMAV que o novo regime jurídico e procedimentos de contratação se mostram altamente complexos, rígidos e com regras de prioridade de recrutamento pré estabelecidas, bem como métodos de seleção bem definidos, que não deixam margem para qualquer discricionariedade.

No que respeita aos meios financeiros e materiais necessários à sua concretização, continua a considera-se que, pelo facto de o processo de monitorização poder ser levado a cabo pelo GACI, não existe qualquer acréscimo de custos para o MAV.

Um novo Plano para o 1.º semestre de 2022 e anos que se seguem

É também o tempo de visitar o Plano em vigor e, tendo em consideração as recomendações emanadas pelo CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção desde 2015 até à presente data, adequá-lo aos novos temas, como sejam:

- A prevenção da corrupção na contratação pública;
- O combate ao branqueamento de capitais;
- A permeabilidade da lei a riscos de fraude, corrupção e infrações conexas;
- A gestão de conflitos de interesses na setor público;
- A prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19.

Para tal, será apresentada, em breve, uma proposta de alteração ao Plano em vigor, que contemple os temas acima referidos, devidamente adequados à realidade autárquica do Município de Arruda dos Vinhos.

TÍTULO II

IMPLEMENTAÇÃO POR TEMAS / SERVIÇOS – SITUAÇÃO

1-Concessão de Benefícios Públicos

1.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis

A partir de outubro de 2013, além do executivo camarário no seu conjunto, que nesta matéria tem uma grande fatia da responsabilidade já que se trata de matéria da competência da câmara que não é delegável, passaram a ser responsáveis, conforme as matérias objeto de apoio, os senhores vereadores ou o senhor presidente da câmara de acordo com a distribuição das áreas suscetíveis de dar origem a atribuição de benefícios pelos vários intervenientes da nova equipa de autarcas.

Em março de 2018 entrou em vigor o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, o qual traduziu a deliberação da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2017 de:

1. Reduzir para 2 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (alínea b) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), mantendo-se assim as seguintes unidades orgânicas flexíveis, com as competências que já lhes foram atribuídas, assim como a atribuição das respetivas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da

Assinatura



administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais (n.º 1 e 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto):

- DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
- DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

2. Prever a existência de 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior (n.º 2 do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), mantendo-se assim a UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, com as competências que já lhe foram atribuídas e criando duas novas unidades orgânicas, cujas competências abaixo se definem, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior:

- USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo;
- UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

Em face desse novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos passaram a estar envolvidas mais diretamente, a USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, através do SSS – Setor Social e de Saúde, do SD - Setor de Desporto e do SA - Setor de Associativismo, a UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, através do SE – Setor de Educação e do SJ - Setor de Juventude e a DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, através da SC - Secção de Contabilidade e SLDM - Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, e a UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, através da SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Assim, no seguimento desta alteração está a trabalhar-se na revisão, quer ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas, em vigor, quer ao RCI - Regulamento de Controlo Interno, de modo a refletirem a estrutura organizativa do Município de Arruda dos Vinhos e a responderem aos novos desafios que lhe são colocados.

1.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

R.I. Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários (pessoas e/ou entidades) cumprem as normas legais e/ou regulamentares relativas à atribuição do benefício e/ou à redução ou isenção da taxa;

R.I. Não aplicação de sanções quando há incumprimento, ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, apesar de previstas em regulamento.

M.1-Documento de controlo por benefício a atribuir e/ou redução ou isenção da taxa (devendo ser atualizado quanto às reduções ou isenções de taxas), onde conste a verificação de todos os requisitos legais e regulamentares a observar, assinado pelos responsáveis pela sua verificação, a anexar ao pedido ou a proposta a analisar pela Câmara Municipal:

O documento de controlo (versão simplificada) implementado em 2011, continua a ser usado apesar do reduzido número de situações a que é aplicado, em virtude da atribuição de benefício às entidades concelhias de desporto, cultura e recreio, ter sofrido uma redução drástica.

São ainda utilizados para efeitos de pedido de isenção ou redução de taxa, o Modelo 11 DFRH/LD (Anexo II) no âmbito de eventos a realizar e o Modelo 25 DOAQV/OP (Anexo III) no âmbito de obras a realizar. O procedimento passa sempre pelo preenchimento e entrega do respetivo modelo, sendo o mesmo objeto de análise e informação técnica e posterior deliberação pelo órgão executivo.



Município Arruda dos Vinhos Câmara Municipal

R.I. Não elaboração de relatório anual previsto em regulamento onde constem a identificação da entidade beneficiária, as modalidades apoiadas, o montante atribuído, o grau de aplicação do mesmo em respeito pelas atividades propostas e os desvios verificados.

M.2- Elaboração do relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo:

De acordo com o e-mail (Anexo IV) datado de 22 de julho de 2021, do Setor Cultural e de Turismo, foram atribuídos os seguintes apoios às associações e coletividades do concelho, conforme quadro abaixo:

Entidade	Apoio Financeiro	Assinçoes	Apoio Logístico	Valor	Total Geral
Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	191 441,11 €		Prémios - Baile da Chula	95,44 €	196 626,55 €
			Seguro de Acidentes Pessoais	5 090,00 €	
Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos	549,95 €		Fotocópias a cores - 20 A3	1,72 €	551,67 €
Grupo Molard Raposos do Asfalto			Contrato Comodato Loja 5 e 6 Mercado		
Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos			Pedido de Irasões - 25	66,25 €	66,25 €
União Columbista Arrudense			Cedência Loja 2 do Mercado Municipal a 21 abr 2008		0,00 €
Slow Movement		317,22 €	Pedido de transporte		0,00 €
					317,22 €
Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas	3 500,00 €		Fotocópias a cores - 20 A3	1,72 €	3 501,72 €
			Pedido de equipamento de limpeza - máquina		
Clube Recreativo Desportivo de A-ô-Barriga		41,18 €	Pedido de material para obras: areia, gravilha, cimento e malha sol		41,18 €
			Pedido de sacos promocionais		
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	34 627,60 €		Fotocópias a cores - 80 A4	3,44 €	
			Fotocópias a cores - 20 A3	1,72 €	
			Pedido de desinfeção do pavilhão - semanalmente		
			Pedido de montagem de tela e dois aquecedores cogumelos		
			Formação de árbitros de basquetebol	350,00 €	
Irmandade Nossa Senhora da Ajuda			Fotocópias a cores - 40 A3	3,50 €	3,50 €
Rancho Folclórico Podas e Vinhas	10 910,00 €		Fotocópias a cores - 3 A3	0,30 €	10 910,30 €
			Protocolo Comodato Instalações anexas Mercado		
Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos	19 304,00 €		Protocolo Cooperação Centro Municipal Juventude		19 304,00 €
			Cedência Direto Superfície 3 prédios Casal Têcheiro		
Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva da Tesouraria			Cedência da antiga Escola da Tesouraria		0,00 €
Sociedade Recreativa Lourense			Contrato Comodato EB1 Lourensa da Chua		0,00 €
União Recreativo e Desportivo de Arranhô	116 977,99 €		Fotocópias a cores - 65 A3	5,90 €	
			Fotocópias a cores - 1120 A4	55,00 €	119 053,65 €
			Fotocópias a cores - 300 A4	14,76 €	
Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos			Cedência Direto Superfície - Cárcele		0,00 €
Centro Social da Freguesia de Arranhô	4 000,00 €				4 000,00 €
Fábrica Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos	5 000,00 €				5 000,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço			Contrato Comodato EB1 Arranhô		0,00 €
MonClube Arruda dos Vinhos			Cedência Loja 3 do Mercado Municipal a 16 out 2014		0,00 €
Centro Social para o Desenvolvimento S. Tiago			Contrato Comodato EB1 Adoseros		0,00 €
Agrupamento de Escolas 78 - Arruda dos Vinhos		698,08 €	Apoio dia do BP - som	600,00 €	1 298,08 €
			Apoio logístico: vários materiais		
Associação Caminhando	800,00 €		Fotocópias a cores - 34 A3	3,35 €	
			Fotocópias a cores - 5 A4	0,24 €	803,59 €
			Contrato Comodato EB1 Cardosas		
Totais	369 110,65 €	1 057,08 €		6 293,74 €	395 461,47 €

✓ Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:

M.3-Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos:

Pela SC, é anualmente reportado à IGF, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, informação sobre os apoios, concedidos pelo MAV a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, a título de subvenção pública, assim como as garantias pessoais conferidas pelo MAV (Anexo V), as quais podem ser consultadas em <http://www.cm-arruda.pt/downloads/?c=133;&f=1&h=133>. Nota: Verifica-se existir uma incorreção no valor constante do cabeçalho do Anexo V (8.840,00 €) não prejudicando a restante informação aí plasmada.

Ass. L. J. J. J.



Apenas são reportados os apoios concedidos quando os montantes em questão excedem o valor equivalente a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida, a qual, no ano de 2020, correspondeu a $14 \times 635,00 \text{ €} = 8.890,00 \text{ €}$.

Pela SEAOA, as deliberações de Câmara que atribuem benefícios e subsídios são publicadas nos Paços do Município, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, e no Boletim Municipal e na página eletrónica do município.

O aviso de abertura do concurso e as Bolsas de Estudo atribuídas são publicitadas no âmbito da publicidade dada às deliberações de câmara e enviada cópia para a Escola Secundária / Externato local, conforme determina o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior - 1.ª alteração (Anexo VI).

Estes são procedimentos assumidos já de longa data, em cumprimento de lei ou regulamento municipal e cuja execução se vem mantendo.

2-Contratação Pública:

2.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:

Encontram-se especialmente envolvidas nestes processos, embora esporadicamente outras possam sê-lo, as seguintes Unidades Orgânicas:

DOAQV - Chefia, Gabinete Técnico, Sectores de Obras, Máquinas e Viaturas, Oficinas;

DFRH - Chefia, Aprovisionamento e Armazém.

2.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

2.2.1 – Planeamento:

Aquisição de Bens e Serviços:

R.I. Aquisição de bens e serviços: existência de um deficiente sistema de avaliação das necessidades, que em certas áreas se revela mesmo inexistente.

M.1- Implementação de um sistema de avaliação das necessidades:

Relativamente aos bens e serviços em regime de fornecimento contínuo cujo contrato ou requisição se encontrasse prestes a caducar, no ano de 2019, em 7 de outubro, através da Informação Interna n.º 5418/2019 (MGD n.º 5418), foi elaborada pela SA - Secção Aprovisionamento, da DFRH uma listagem (Anexo VII), tendo sido tomadas em conta, pelo senhor presidente e vereadores, conforme as áreas dos seus pelouros e em conjugação com os serviços responsáveis por aquelas despesas, como base para a elaboração dos documentos previsionais do ano económico seguinte na parte da despesa, as decisões de renovação ou abertura de novos procedimentos, atenta a lei da contratação pública e de compromissos, em vigor.

Empreitadas:

R.I. No caso de grandes projetos ou projetos complexos, regra geral não são adotadas medidas excecionais de planeamento tendo em vista minimizar riscos acrescidos, de que são exemplo:

a) Não é procurado aconselhamento especializado junto de peritos técnicos para avaliação dos custos e benefícios do projeto e da solução mais adequada;

b) Não é solicitada a revisão e/ou certificação escrita do projeto nas suas diversas vertentes por exemplo: técnica ambiental, social ou económica.



M.2- a) Aprovação de instruções internas no sentido de que na elaboração dos projetos e planeamento de concursos exista uma parte dos mesmos destinada a previsão/prevenção de possíveis incidentes:

Não existem instruções internas em matéria de previsão/prevenção de incidentes. Porém, entendem os responsáveis políticos e dirigentes que atenuam a eventualidade de ocorrência de incidentes, os seguintes procedimentos e / ou ferramentas:

- No regulamento da organização dos serviços do MAV, estão definidos os níveis de atuação dos serviços, existindo medidas que conduzem à análise de todas as áreas envolvidas, que se destinam a prevenir a ocorrência de incidentes.

Desta forma, os projetos e processos de concurso são sempre analisados/revistos pelos serviços técnicos nas várias vertentes, que analisam e emitem pareceres por escrito;

- No âmbito das empreitadas, existem medidas que se poderão considerar implementadas através da existência de contrato com entidades prestadoras de serviços, cujo objeto de consultadoria é acompanhar as obras públicas no concelho, elaboração de projetos e processos de concurso;
- Existem também, previstas nos cadernos de encargos, algumas garantias que permitem prevenir determinados incidentes;
- Adicionalmente, são solicitados os certificados de áreas técnicas específicas que dão garantia da boa execução dos trabalhos e cumprimento das exigências legais;
- A legislação em vigor exige a elaboração de um plano de segurança e saúde, em fase de projeto e obra que se destinam à previsão/prevenção de possíveis incidentes.

M.3- b) Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários bem como da necessidade ou não de recurso a aconselhamento especializado nas várias ou alguma das áreas de incidência da obra:

Não existem consagrados internamente critérios gerais que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos e de recurso a aconselhamento especializado.

O recurso a técnicos especializados é no entanto feito caso a caso, sempre que a obra a executar se mostre de grande complexidade ou especialização e não existam técnicos no serviço com as adequadas competências, mediante celebração de contrato com os mesmos.

M.4- c) Consagração de critérios internos para a avaliação de custos e benefícios do projeto quando se trate de projeto de grande dimensão ou complexidade:

Não existem critérios internos consagrados nesta área. No entanto, são geralmente analisados os custos e benefícios dos projetos e as soluções mais adequadas.

2.2.2 - Procedimentos pré contratuais:

Empreitadas e aquisição de bens e serviços:

R.1. Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais:

O recurso ao ajuste direto com base em critérios materiais está balizado por lei, que prevê taxativamente as situações materiais passíveis de enquadramento.

Ass. G. Silva



Recorrendo ao ajuste direto com base em critérios financeiros, nos termos gerais (artigo 19.º, alínea a) do CCP – Código dos contratos Públicos) tomando por base da análise a estimativa orçamental da obra, foram contratadas as seguintes empreitadas, no ano de 2020:

- Procedimento n.º 11/2020-DOAQV - Empreitada de Pavimentação de Arruamentos em Alcobela de Baixo e Alcobela de Cima:
 - ✓ Adjudicatário: Construções Pragosa, S.A.;
 - ✓ Valor de adjudicação: 12.385,66 € mais IVA (6%);
 - ✓ Prazo de Execução: 10 dias.
- Procedimento n.º 12/2020-DOAQV - Empreitada de Construção de Ponte Pedonal Sobre a Ribeira da Zibreira:
 - ✓ Adjudicatário: Cinzel Mágico - Construções, Lda.;
 - ✓ Valor de adjudicação: 24.000,00 € mais IVA (6%);
 - ✓ Prazo de Execução: 60 dias.
- Procedimento n.º 16/2020-DOAQV - Empreitada de Trabalhos de construção Civil Apoio Sistema Aquecimento da Piscina:
 - ✓ Adjudicatário: Cinzel Mágico - Construções, Lda.;
 - ✓ Valor de adjudicação: 22.469,81 € mais IVA (6%);
 - ✓ Prazo de Execução: 60 dias.
- Procedimento n.º 20/2020-DOAQV - Empreitada de Requalificação da Zona Envolvente do Canil Municipal:
 - ✓ Adjudicatário: Secal - Engenharia e Construções, S.A.;
 - ✓ Valor de adjudicação: 22.497,05 € mais IVA (6%);
 - ✓ Prazo de Execução: 30 dias.
- Procedimento n.º 21/2020-DOAQV - Empreitada de Trabalhos de Construção Civil no Apoio Infraestruturas Elétricas Públicas na Vila de Arruda dos Vinhos:
 - ✓ Adjudicatário: António Mateus Catarino e Filho, Lda.;
 - ✓ Valor de adjudicação: 14.910,00 € mais IVA (6%);
 - ✓ Prazo de Execução: 30 dias.

Recorrendo ao ajuste direto simplificado (artigos 128.º e 129.º) do CCP – Código dos contratos Públicos):

- Procedimento n.º 22/2020-DOAQV - Mais valia da instalação de caleira exterior em inox de recolha de águas pluviais da cobertura do Pavilhão Multiúso:
 - ✓ Adjudicatário: Datiben - Construções Unipessoal, Lda.;
 - ✓ Valor de adjudicação: 8.800,00 € mais IVA (6%);
 - ✓ Prazo de Execução: 30 dias.
- Procedimento n.º 23/2020-DOAQV - Empreitada de Trabalhos Construção civil no Apoio à Execução de Condutas e Ramais de Abastecimento de Água:
 - ✓ Adjudicatário: António Mateus Catarino e Filho, Lda.;
 - ✓ Valor de adjudicação: 14.890,00 € mais IVA (6%);



✓ Prazo de Execução: 30 dias.

R.I. Aquisição de bens e serviços efetuada fora do circuito centralizado de compras, em especial por alguns sectores da DOAQV.

M.5 - Aprovação de ordens internas no sentido de que todas as aquisições sejam efetuadas dentro do circuito centralizado de compras e em cumprimento das normas legais:

Em resultado da emissão de ordens internas em anos anteriores, as requisições internas de material para o estaleiro e oficinas, bem como as aquisições de serviços, estão a passar pela chefia da divisão respetiva a fim de confirmar a sua necessidade sendo posteriormente sujeitas a decisão do vereador do pelouro e por fim, encaminhadas para a SA- Secção de Aprovisionamento onde são então emitidas requisições externas com respeito pelas normas legais em vigor.

Verifica-se atualmente um mais elevado grau de cumprimento das regras e circuitos estabelecidos para a despesa pública.

M.6 - Responsabilização dos funcionários públicos que não cumpram as ordens previstas no parágrafo anterior:

Sempre que necessário, são efetuadas sensibilizações e/ou chamadas de atenção aos funcionários mais diretamente envolvidos neste processo.

2.2.3 - Celebração e execução do contrato:

Empreitadas:

R.I. a) Existência por vezes de fundamentação insuficiente ou incorreta para a “ natureza imprevista” dos trabalhos;

b) Fundamentação insuficiente ou incorreta para a circunstância destes trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra.

M.7 - Implementação da segregação de funções em todas as áreas possíveis:

Esta segregação existe até onde é possível, atentas as competências e especialidades de cada técnico. Porém, dada a estagnação e, nalguns casos, redução do número de efetivos, existem técnicos polivalentes que por vezes são chamados a substituir outros nas suas funções ou a exercer funções conflituantes com o princípio em causa.

M.8 - Obrigatoriedade de fundamentar até à exaustão e juntar documentos sempre que possível de todos os trabalhos a mais:

Esta obrigatoriedade de fundamentar está presente no espírito dos técnicos que fazem as análises dos trabalhos. Segundo estes, fazem-no até à exaustão e juntando a documentação em seu poder que pode ajudar à fundamentação.

De facto, é possível verificar por amostragem, que as propostas de trabalhos a mais são exaustivamente fundamentadas do ponto de vista da necessidade e dos requisitos legais aplicáveis e acompanhadas de documentação. A dificuldade por vezes surge em sede de enquadramento, quando se subsume o caso concreto às normas que tipificam as situações de trabalhos a mais.



Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:

M.9 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:

Os avisos de abertura de procedimentos concursais para fornecimento de bens e serviços, bem como as peças documentais que deles fazem parte são publicados na página eletrónica do município, onde são também publicados os resultados dos respetivos procedimentos, bem como na plataforma eletrónica dos contratos públicos, nos casos previstos na lei e ainda, na imprensa local. Se forem tomadas deliberações pelos respetivos órgãos do município, são também publicadas no Boletim Municipal.

3-Urbanização e Edificação:

3.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:

DOAQV – Chefe de Divisão, Gabinete Técnico, além do Presidente da Câmara.

3.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

R.I. Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas - A acumulação de funções privadas por parte dos trabalhadores e do pessoal dirigente é, ainda que com muitas restrições, permitida por lei.

Atenta a área em causa, torna-se importante a averiguação regular da acumulação de funções privadas por parte dos técnicos ou dirigentes, que possam conflitar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Administração Pública.

M.1 - Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas:

Em 03 de outubro de 2011 foi esta medida implementada com a introdução do dever de emissão de declaração de incompatibilidades, em que os funcionários declaram por sua honra, não ser sujeitos de incompatibilidades e impedimentos relacionados com a atividade profissional desenvolvida na administração pública.

Em finais de 2013, tendo-se verificado a extinção definitiva da DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e a entrada em funcionamento da nova divisão (DOAQV) que resultou da fusão daquela com a DOMAQV – Divisão de Obras, Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida, decidiu o chefe de divisão exigir também aos técnicos e administrativos ainda não abrangidos por esta medida, que emitissem declarações de compromisso relativas a incompatibilidade e impedimentos (Documento constante do relatório de 2013).

Esta ação embora preventiva e abrangendo mais trabalhadores do que os previsto na medida, não é garante da não violação das normas reguladoras de incompatibilidades, pelo que não invalida a contínua monitorização e fiscalização pelas chefias, dos atos praticados pelos trabalhadores em matéria de licenciamentos de operações urbanísticas para que os mesmos sejam conformes à lei e aos códigos deontológicos das funções exercidas, nem dispensa aqueles que deles tomem conhecimento de os participar superiormente, como é seu dever.

Junta-se (Anexo VIII) o Modelo 10 – Mapa de Acumulação de funções, que faz parte integrante da Conta de gestão de 2020.



M.2 - Comunicação de infração às respetivas ordens profissionais, nos casos em que tal se verifique, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses:

Não tem havido comunicação de infrações às ordens profissionais, mas sim ao Ministério Público, para instauração de processos-crime.

Durante o ano de 2020 não foi efetuada nenhuma participação.

Encontram-se, neste momento, três processos em curso no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte por prática de crime de falsificação de documento por técnicos no âmbito do licenciamento de obras, todos em fase de inquérito:

- Processo n.º 2701/10.6TAVFX – Serviços do Ministério Público de Vila Franca de Xira – Crime de falsificação de documento – Lote B4 da Quinta de Matos de Cima – Em fase de inquérito;
- Processo n.º 3367/10.9TAVFX – 2.ª Secção dos Serviços do Ministério Público de Vila Franca de Xira – Crime de falsificação de documento – Lote B5 da Quinta de Matos de Cima – Em fase de inquérito;
- Processo n.º 3776/11.6TAVFX – 2.ª Secção dos Serviços do Ministério Público de Vila Franca de Xira – Crime de falsificação de documento – Condomínio das Rosas – Em fase de inquérito.

Corre um processo no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte – Juízo-Central Criminal Loures – Juízo 5 – Processo n.º 324/14.0T9VFX, por prática de crime de peculato, falsificação agravado e concussão.

R.I. O tempo de decisão - O tempo de decisão, atentos não só os frequentes atrasos no âmbito deste tipo de procedimento, mas ainda o facto de muitas operações urbanísticas serem ações de investimento, constitui um importantíssimo fator nesta área específica. Nessa medida, por exemplo, a priorização no tratamento de determinado processo em prejuízo de outro temporalmente anterior ou o mero tratamento mais célere do que a média, são situações que facilmente se propiciam e que poderão redundar em situações de (des)favorecimento de determinado requerente ou processo.

M.3 - Rentabilização da aplicação informática SPO – Sistema de Processos de Obras, em especial no tocante a alertas obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas:

Logo no primeiro ano de implementação do plano, foram melhorados os mecanismos de controlo relativos ao cumprimento dos prazos de apreciação dos processos de obras com rentabilização do programa informático SPO e a verificação automática da localização dos mesmos pelos serviços e técnicos que prestam informações.

O nível de rentabilização conseguido tem-se mantido nos anos seguintes.

Ass. C. F. 10



Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:

M.4 - Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do serviço / unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores:

Encontra-se disponível em local visível e acessível ao público a nova estrutura orgânica do serviço com a identificação do dirigente e trabalhadores afetos à mesma.

M.5- Disponibilização, em local visível e acessível ao público, de um organograma, dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora:

Encontra-se disponível na SAA - Secção de Apoio Administrativo, junto ao balcão de atendimento, um organograma com a identificação dos meios de reação e reclamação.

No Guia do Múncipe publicado no portal eletrónico do município encontra-se também disponível esta informação.

M.6 - Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço:

Encontra-se colocada no serviço, informação visível relativamente à existência do livro de reclamações.

M.7 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:

Encontra-se disponível no portal do município para consulta "on-line", o Plano Municipal de Ordenamento, e diversos formulários para impressão. São também, por esta via, fornecidas plantas de localização.

Foi criado e encontra-se disponível desde o primeiro trimestre do ano de 2011 na página eletrónica do município, o " Guia do Múncipe de Arruda dos Vinhos – Edificação e Urbanização", o qual se apresenta como um manual que permite não só ao cidadão comum como aos técnicos, obter informação na área do urbanismo, de forma clara e estruturada, contribuindo assim para colocar os serviços cada vez mais próximos do cidadão e tornar os procedimentos mais transparentes.

Encontra-se também disponível ao múnice, o atendimento "on-line" que permite aos serviços prestar, de forma imediata, esclarecimentos sobre assuntos tratados na DOAQV.

Este serviço continua a apresentar um número reduzido de acessos.

4-Gestão Financeira e de Recursos Humanos:

4.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:

São especialmente responsáveis por esta atividade, além do senhor presidente da câmara, todas as subunidades orgânicas da DFRH e em especial o seu chefe de divisão, também o GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso quanto à regularização do património imóvel.

4.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

R.I. Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental.

M.1 - Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras:

Na sequência duma política de maior exigência e rigor orçamental, especialmente nos últimos anos, verifica-se um controle mais apertado nas aquisições de bens e serviços e um maior rigor no cumprimento das normas financeiras em geral.



R.I.- Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.

M.2 - Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores:

No ano de 2020, tendo por base o e-mail da Secção de Gestão Patrimonial, datado de 30 de julho de 2021 (Anexo IX), atendendo à situação de pandemia vivida:

- ✓ Não foram efetuadas doações e cedências;
- ✓ Não foi efetuado relatório de existências uma vez que o inventário não se concluiu, mas, no seguimento do que foi possível inventariar, foram realizadas as respetivas regularizações no GES – Gestão de Stocks, tendo sido emitidas as seguintes listagens:
 - Anexo IX.1 - Regularização Negativa - existências;
 - Anexo IX.2 - Regularização Positiva – existências.
- ✓ Foi efetuada a listagem de Investimentos em Curso (Anexo IX.3).

Persistiram os problemas relacionados com a deficiente arrumação e necessidade de afetação, a tempo inteiro, de um trabalhador ao Armazém, que garanta o registo das entradas e saídas em tempo útil para que se evitem as discrepâncias identificadas à data do inventário.

M.3 - Arquivar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos:

Foi aprovada pela câmara municipal em 26 de maio de 2014 uma alteração ao RCI - Regulamento de Controlo Interno, permitindo a sua atualização nos aspetos que se mostravam já desatualizados, de modo a manter a sua eficácia em matéria de controlo de procedimentos e circuitos.

Contudo o RCI carece de ser novamente atualizado para que reflita o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, em vigor desde março de 2018.

Porém, no que respeita às questões relacionadas com a segregação de funções, estas veem a sua aplicação ainda dificultada pela escassez de recursos humanos e a supra referida polivalência exigida aos trabalhadores, imprescindível para que o serviço seja assegurado.

R.I.- Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenagem de bens e produtos.

M.4 - Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação:

Tem-se verificado um esforço dos funcionários no sentido de manter todos os processos devidamente documentados e os registos atualizados.

R.I.- Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis.

M.5 - Procedimentos efetivos e documentados:

Verifica-se um cuidado constante por parte dos serviços financeiros em manter os cabimentos e compromissos atualizados e os atos e procedimentos com a respetiva documentação de prova em anexo, ou arquivada.

Ass. L. Dinis



M.6 - Limites de responsabilidade bem definidos:

As responsabilidades encontram-se definidas em termos de unidades e subunidades orgânicas na Estrutura Organizativa dos Serviços. Por outro lado, o RCI dá igualmente resposta nesta matéria ao definir os circuitos e procedimentos.

R.I.- Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.

M.7 - Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos:

De acordo com o circuito definido no RCI e em respeito pela lei, todos os bens móveis adquiridos estão devidamente inventariados, fazendo-se reconciliações semestrais que têm demonstrado não haver divergências entre os registos patrimoniais e contabilísticos.

SC – Secção de Contabilidade:

R.I.- Princípio da segregação de funções colocado em causa.

M.1 - Medidas de rotatividade de pessoal dentro da SC, que potencie os recursos humanos existentes e os torne polivalentes dentro da sua área de atividade:

A segregação de funções tem vindo a ser objeto de especial atenção tendo em conta o reforço de recursos humanos na Secção de Contabilidade, facto que apesar da necessária polivalência exigida aos trabalhadores e imprescindível para que o serviço seja assegurado, se refletiu na obtenção de melhorias e ganhos de eficiência e mitigação da probabilidade de erro.

R.I.- Atraso na deteção de discrepâncias existentes nas contas correntes bancárias e com credores e devedores.

M.2 - Reforçar a regularidade das reconciliações bancárias e da verificação das contas correntes com credores e devedores:

O supra referida reforço recursos humanos na Secção de Contabilidade veio permitir que as reconciliações bancárias sejam efetuadas atempadamente.

SGP – Secção de Gestão Patrimonial:

R.I.- Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.

M.10 - Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas:

É identificada a passagem dos documentos pelo setor com aposição da categoria e nome do responsável e com registo no SGD.

M.11- Reforçar a regularização/ inventariação do Património Imobiliário

▪ **Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:**

M.12 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:

De momento apenas se encontra disponibilizada na página eletrónica do município, no âmbito do ITM - Índice de Transparência Municipal (<http://www.cm-arruda.pt/indice-de-transparencia-municipal>), a



Informação relativa lista dos bens próprios, móveis ou imóveis, administrados pelo MAV, dados em concessão ou cedidos para exploração.

SA – Secção de Aprovisionamento:

R.I.- Princípio da segregação de funções colocado em causa.

M.1 - Reforçar o controlo de modo a reduzir a ocorrência de erros fruto da acumulação de funções devido à escassez de recursos humanos:

Esta segregação de funções existe na medida do possível, ficando sobretudo comprometida nos períodos de férias ou de ausência por motivos de doença.

Armazém:

R.I.- Acesso às instalações nos horários não coincidentes com o período normal de trabalho.

M.1 - Restringir o acesso às instalações e reforçar o controlo das entradas e saídas de material nos horários não coincidentes com o período normal de trabalho:

Apenas 3 trabalhadores têm a chave do Armazém, sendo que o acesso às instalações nos horários não coincidentes com o período normal de trabalho faz-se sempre com o conhecimento e a chave do Encarregado Operacional.

R.I.- Não conferência rigorosa, qualitativa e quantitativa dos materiais entrados com as respetivas guias de remessa.

M.2 - Reforçar a conferência dos materiais entrados, evidenciando discrepâncias e/ou inconformidades:

Apesar de existir uma pessoa afeta a tempo inteiro ao Armazém, o facto de essa pessoa continuar a ser alocada pontualmente a outras funções, como a entrega de bens nos serviços e outras de natureza operacional, assim como o facto de, em período de férias e em situações de "urgência" ao fim-de-semana e feriados, que implicam o acesso ao armazém sem o eventual registo de saídas, pode ter estado na base das discrepâncias identificadas relativamente ao ano de 2020, conforme consta dos mapas de regularizações automáticas positivas e negativas de existências, emitidos pelo SGS – Sistema de Gestão de Stocks (Anexos IX.1 e IX.2).

R.I.- Não verificação da conformidade das sugestões relativas à obsolescência de materiais, e eventual abatimento não autorizado.

M.3 - Verificar corretamente as sugestões relativas à obsolescência de materiais, e as discrepâncias detetadas em sede de inventário:

A obsolescência de materiais deve ser rigorosamente verificada, com o apoio dos serviços a que os mesmos se destinam, sob pena de se abaterem / inutilizarem matérias úteis e/ou não se abaterem materiais que já não são úteis.



Reitera-se que é imprescindível a afetação, a tempo inteiro, de um trabalhador ao Armazém, que garanta o registo das entradas e saídas em tempo útil para que se evitem as discrepâncias sucessivamente identificadas.

SRH – Secção de Recursos Humanos:

R.I.- Não cumprimento do cronograma do Júri e não cumprimento dos prazos para audiência dos interessados.

M.1 - Criação de alertas para o Júri dos procedimentos:

Com a publicação da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual a revogou a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, deixou de ser competência do júri dos procedimentos a definição de uma calendarização a que o mesmo se propunha obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos (n.º 4 do Artigo 22.º da supra referida Portaria 83-A/2009), calendarização essa que era definida, obrigatoriamente, nos 10 dias úteis subsequentes à data limite de apresentação de candidaturas.

Contudo alguns Júris dos procedimentos continuaram a elaborar um cronograma onde, entre outras coisas, constam os prazos para audiência dos interessados.

Tendo em consideração que os alertas foram e continuam a ser gerados pela SRH, serviço que também efetua a expedição da correspondência para os candidatos e monitoriza o cumprimento dos prazos, sugere-se que, como boa prática, todos os júris dos procedimentos concursais retome a elaboração da supra referida calendarização, a qual se revela de extrema importância para o cumprimento dos prazos e a celeridade dos procedimentos.

R.I.- Não verificação de situações de ausência de trabalhadores eleitos locais e membros dos gabinetes de apoio, e consequente pagamento indevido de remuneração.

M.2 - Criação de mecanismo de controlo com vista a identificar a ausência das pessoas que não estão sujeitas ao relógio de ponto:

Não existe nenhum mecanismo de controlo com vista a identificar a ausência das pessoas que não estão sujeitas ao relógio de ponto.

R.I.- Não verificação de alterações de agregado familiar e/ou de alteração da situação familiar dos cônjuges abrangidos pela ADSE – Direção Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, constantes dos documentos entregues.

M.3 - Verificação dos documentos de IRS e Segurança Social:

A verificação dos documentos de IRS – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e Segurança Social são efetuados contudo, se o trabalhador não comunicar a alteração ocorrida a deteção da situação pode acontecer apenas alguns meses depois do sucedido. No entanto, uma vez detetada a situação são verificados os benefícios indevidamente usufruídos e efetuado um plano para a sua reposição.



R.I.- Não verificação dos recebimentos das seguradoras, relativamente às incapacidades atribuídas.

M.4 - Verificação dos recibos de pagamento e dos circuitos de pagamento:

É efetuado pela SRH, através de uma folha de cálculo Excel criada para o efeito, a verificação dos recibos de pagamento e dos circuitos de pagamentos.

R.I.- Não verificação da duplicação de pagamentos de subsídio de refeição a quem entregou despesas a fim de serem reembolsadas.

M.5 - Verificação das faturas pela Contabilidade e reporte à SRH das situações detetadas:

A SC, até ao dia 8 do mês seguinte à ocorrência dos factos, a SRH da existência de faturas relativas a pagamento de refeições identificando os respetivos beneficiários.

▪ **GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso:**

R.I.- Não cumprimento dos prazos processuais.

M.1 - Elaboração de cronograma por processo:

É elaborado cronograma por processo e os prazos processuais são cumpridos.

R.I.- Não aplicação do princípio da proporcionalidade na aplicação das coimas.

M.1 - Justificação fundamentada da aplicação das coimas:

São devidamente fundamentados os valores das coimas a aplicar e é tido em conta o princípio da proporcionalidade na sua aplicação.

João Afonso



Significado das Siglas:

ADSE – Direção Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
CCP – Código dos contratos Públicos
CMAV - Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos
CPC - Conselho da Prevenção da Corrupção
DFRH - Divisão Financeira e de recursos Humanos
DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida
DOMAQV – Divisão de Obras, Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida
DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
DSC – Divisão Sociocultural
GACI - Gabinete de Auditoria Interna
GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso
IGF - Inspeção Geral de Finanças
IRS – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
ITM - Índice de Transparência Municipal
LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos
M1 – Medida 1
MAV – Município de Arruda dos Vinhos
RCI - Regulamento de Controlo Interno
RI – Risco Identificado
SA- Secção de Aprovisionamento
SAA - Secção de Apoio Administrativo
SC - Secção de Contabilidade
SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude
SE - Setor da Educação
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos
SGD – Sistema de Gestão Documental
SGP - Secção de Gestão Patrimonial
SGS – Sistema de Gestão de Stocks
SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SPO – Sistema de Processos de Obras
SRH - Secção de Recursos Humanos
SS - Setor Social
TAVFX – Tribunal Administrativo de Vila Franca de Xira
TC - Tribunal de Contas
UAM – Unidade Administrativa e de Modernização
UECTJ – Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude
USSDA – - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo



Deferido
Em reunião de 04/10/2021
A Câmara

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4781 /2021
Ato nº 21/00 - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

De: Nuno Frederico Oliveira Libânio

Para: Vereadora Carla Munhoz

Data: 16/09/2021

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos (MAV) - Relatório Final – 2020

De acordo com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar que tendo em conta as respostas remetidas pelos Chefes de Divisão, conclui-se que face ao ano de 2019, não há alterações dignas de registo face à atuação dos dirigentes, apresentando-se contudo o Relatório 2020, no qual se procura sistematizar o cumprimento do Plano no ano em apreço.

Técnico Superior
Nuno Frederico Oliveira Libânio

Zimbra

nlibanio@cm-arruda.pt

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

De : nlibanio@cm-arruda.pt

Ter, 02 de mar de 2021 16:30

Assunto : Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020**Para :** Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>, Ricardo Lapas <rlapas@cm-arruda.pt>, Renato Batalha - CM Arruda dos Vinhos <rbatalha@cm-arruda.pt>, Bruno Anagua <banagua@cm-arruda.pt>, Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos <amarques@cm-arruda.pt>**Cc :** Carla Munhoz <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2019 não houve alterações. No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio
Técnico Superior
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno
263977034



Zimbra

nlibanio@cm-arruda.pt

Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

De : Anabela Marques - CM Arruda dos Vinhos
<amarques@cm-arruda.pt>

Qua, 03 de mar de 2021 12:01

Assunto : Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas: relatório 2020

Para : nlibanio@cm-arruda.pt

Bom dia Nuno

Julgo não ter que informar nada

--

Atenciosamente
Anabela Marques
Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização
TM: 914922680

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS
Largo Miguel Bombarda
2630-112 Arruda dos Vinhos
www.cm-arruda.pt
<https://www.facebook.com/marrudavinhos>

Às 16:30 de 02/03/2021, nlibanio@cm-arruda.pt escreveu:

Boa tarde.

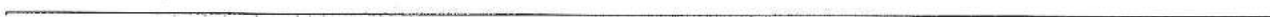
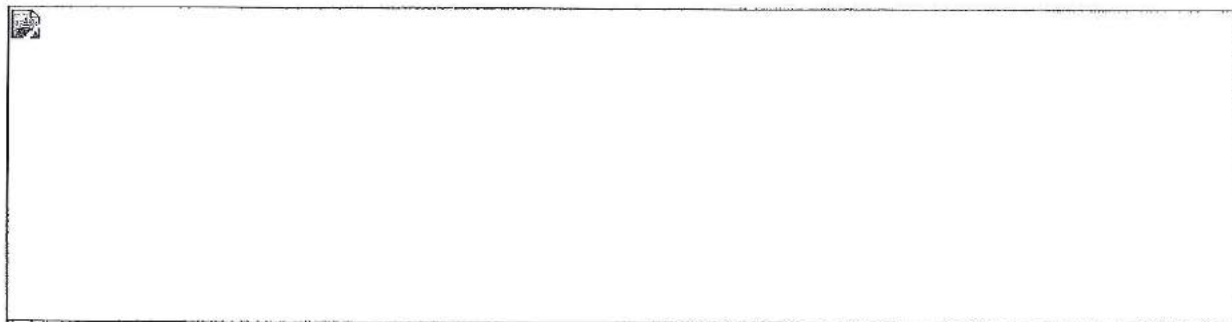
De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2019 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio
Técnico Superior
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno
263977034



Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

De : Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

Qua, 03 de mar de 2021 14:03

Assunto : Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

 2 anexos

Para : Nuno Libanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

Obrigada, Nuno.

Da parte da UECTJ não tenho nada a acrescentar.

Bom trabalho.

#ArrudaSomosTodos

#EstamosON #EstamosJuntos

#NinguemFicaParaTras

Ana Filipa Correia

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019





**arruda
dos vinhos**
vale encantado

Registo de Entrada

SGD n.º _____ / _____

Recebida em _____ / _____ / 20____

ISENÇÕES / REDUÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º de Identificação Fiscal* | _____

Nome / Denominação* | _____

Domicílio/Sede* | _____

Freguesia* | _____ Cód. Postal* | _____ - | _____ Concelho* | _____

Contacto Telefónico* | _____ E-mail* (Opcional) | _____

BI/NIC | _____ Data de Validade | _____ / _____ / _____

Representante | _____ NIF | _____

* preenchimento obrigatório

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arruda dos Vinhos

PEDIDO / PRETENSÃO

Desejando realizar o evento _____

Solicito que ao abrigo do Capítulo II do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos seja concedida a:

☐ Isenção da respetiva Taxa _____

☐ Redução da respetiva Taxa _____

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Autorizo o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico acima indicado* ☐ Sim ☐ Não

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser elevadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuado por via postal simples. O requerente presume-se notificado em conformidade com o previsto no artigo 113º do CPA.

Autorizo a utilização dos meus contactos para efeitos de divulgação de iniciativas do Município ☐ Sim ☐ Não

Arruda dos Vinhos, _____ de _____ de 20____

Pede deferimento

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rego, se o mesmo não puder assinar)

RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO (a preencher pelos serviços)

Nome do requerente | _____ Reg. SGD | _____

Data _____ / _____ / _____ O Funcionário | _____ Rubrica | _____

Obs.: _____

DOCUMENTOS

Entregar

☐ Cópia de documentos comprovativos da natureza jurídica das entidades, da sua finalidade estatutária, bem como dos demais dados exigíveis em cada caso.

Conferi a documentação. O Funcionário | _____ Rubrica | _____

INFORMAÇÕES / PARECERES

INFORMAÇÃO FINAL PARA DESPACHO

DESPACHO FINAL

Mod.11 DFRH/LD (atualização efetuada a 05-02-2019)



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586
cm-arruda@cm-arruda.pt | www.cm-arruda.pt

DFRH/Licenciamentos Diversos
licenciamentos.diversos@cm-arruda.pt



**arruda
dos vinhos**
vale encantado

Registo de Entrada		
Processo n.º	_____	
Recebida em	____/____/20____	
L.º N.º	FL n.º	N.º

PEDIDOS DIVERSOS

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arruda dos Vinhos

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º de Identificação Fiscal* |_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

Nome /Denominação* |_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

Domicílio/Sede* |_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|_____|

Freguesia* |_____|_____|_____|_____|_____|_____| Cód. Postal* |_____|_____|_____| - |_____|_____| Concelho* |_____|_____|_____|

Contacto Telefónico* |_____|_____|_____|_____|_____|_____| E-mail* (maiúsculas) |_____|_____|_____|_____|_____|_____|

BI/NIC |_____|_____|_____|_____|_____|_____| Data de Validade |_____|_____|_____|/_____|_____|/_____|_____|

Na qualidade de: Proprietário ☐ Mandatário ☐ Locatário ☐ Outra: _____

* preenchimento obrigatório

PEDIDO / PRETENSÃO

Requer, nos termos legais:

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Autorizo o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico acima indicado*

Sim ☐ Não ☐

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado a em conformidade com o previsto no artigo 113º do CPA.

Autorizo a utilização dos meus contactos para efeitos de divulgação de iniciativas do Município

Sim ☐ Não ☐

Arruda dos Vinhos, _____ de _____ de 20____

Pede deferimento

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não puder assinar)

Paga guia n.º _____, no valor _____ €, em ____/____/20____ O funcionário _____



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586
cm-arruda@cm-arruda.pt | www.cm-arruda.pt

DOACV/Obras Particulares
doacv@cm-arruda.pt

Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

De : Mafalda Pedro <mpedro@cm-arruda.pt>

Qui, 22 de jul de 2021 10:56

Assunto : Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020 1 anexo**Para :** nlibanio@cm-arruda.pt**Cc :** pedro <pporem@cm-arruda.pt>, Ricardo Lapas <rlapas@cm-arruda.pt>

Bom dia

Junto envio o relatório relativamente, ao ano de 2020 com a alteração solicitada.

Atentamente,

#ArrudaSomosTodos
#EstamosON #EstamosJuntos
#NinguemFicaParaTras

Mafalda Pedro
Setor Cultural e de Turismo
Setor de Associativismo
Contactos: 263116312 / 962053036



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

De: nlibanio@cm-arruda.pt**Para:** "associativismo" <associativismo@cm-arruda.pt>, "pedro" <pporem@cm-arruda.pt>**Cc:** "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>**Enviadas:** Terça-feira, 20 de julho de 2021 17:15:49**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

Olá Mafalda e Pedro, como estão?

Em 2020, face a 2019, tenho as seguintes diferenças, sobre as quais peço-vos que me esclareçam, se faz favor:

-
- Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos - Deixou de vir no vosso relatório:
 - O Protocolo Cooperação Centro Municipal Juventude
 - A Cedência Direito Superfície 3 prédios Casal Telheiro

Obrigado Mafalda.
Cumprimentos

Nuno Libânio
Técnico Superior
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno
263977034



De: "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>
Para: "Associativismo Arruda dos Vinhos" <associativismo@cm-arruda.pt>
Cc: "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>
Enviadas: Sexta-feira, 5 de março de 2021 10:37:36
Assunto: Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

Obrigado Mafalda.

Cumprimentos

Nuno Libânio
Técnico Superior
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno
263977034



De: "Associativismo Arruda dos Vinhos" <associativismo@cm-arruda.pt>
Para: "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>
Cc: "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 12:35:21
Assunto: Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

Bom dia Nuno

Envio o solicitado.

Atentamente,

#ArrudaSomosTodos
#EstamosON #EstamosJuntos
#NinguemFicaParaTras

Mafalda Pedro

Setor Cultural e de Turismo

Setor de Associativismo

Contactos: 263116312 / 962053036



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

De: rlapas@cm-arruda.pt

Para: "associativismo" <associativismo@cm-arruda.pt>, "pedro" <pporem@cm-arruda.pt>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 11:49:08

Assunto: Fwd: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

Bom dia

Enviar relatório conforme solicitado no email infra.

Solicito que seja colocado em CC.

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Lapas

Chefe da Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo

Município de Arruda dos Vinhos

Tel.: 263 977 000

social@cm-arruda.pt

www.cm-arruda.pt

De: "nlibanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

Para: "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>, "rlapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "rbatalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "Bruno Anagua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos" <amarques@cm-arruda.pt>

Cc: "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

Enviadas: Terça-feira, 2 de março de 2021 16:30:50

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2020

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2019 não houve alterações. No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios

concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio

Técnico Superior

GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

263977034



Apoios 2020.pdf

59 KB

PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES PÚBLICAS - 2020

Valor mínimo de publicitação: 8.840,00€

Designação da entidade obrigada: Município de Arruda dos Vinhos

Nome do Beneficiário	Número de pessoa coletiva do beneficiário	Montante transferido	Data da decisão	Finalidade	Fundamento Legal
Associação dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	501137092	191.444,11 €	22/01/2018 30/04/2018 20/04/2020 01/06/2020 29/08/2020 06/10/2020 16/11/2020 14/12/2020 14/12/2020	Renovação do Protocolo de colaboração-proteção civil e socorro e participação nas despesas correntes dos Bombeiros Voluntários e proteção civil e socorro. Promoção do desenvolvimento de Equipas de Intervenção Permanente. Apoio financeiro para aquisição de equipamentos de proteção individual no âmbito das medidas de mitigação de combate ao COVID19.	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de junho, a Portaria 1358/2007 de 15 de outubro, alterada pela Portaria 75/2011 de 15 de fevereiro.
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	500065586	34.627,50 €	18/09/2002 22/01/2018 21/09/2020 16/11/2020	Protocolo de colaboração - Apoio financeiro para manutenção do Pavilhão Polidesportivo/Apoio financeiro para atividades de natureza desportiva. Apoio para aquisição de novos equipamentos para a prática desportiva. Apoio extraordinário às Associações e Coletividades promotoras de desporto e cultura.	Alínea p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
Junta de Freguesia de Arranhó	506990117	60.743,00 €	21/1/2020	Delegação de competências. Acordo de redistribuição de competências.	N.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos	507018192	72.953,00 €	21/1/2020	Delegação de competências. Acordo de redistribuição de competências.	N.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Cardosas	507707803	34.792,00 €	21/1/2020	Delegação de competências. Acordo de redistribuição de competências.	N.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Santiago dos Velhos	507091043	50.409,00 €	21/1/2020	Delegação de competências. Acordo de redistribuição de competências.	N.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos	501144102	10.910,00 €	03/01/2005 01/04/2013 28/12/2020	Protocolo para apoiar atividades de natureza cultural e etnográfica. Ensino Danças de Salão. Apoio Extraordinário às Associações e Coletividades promotoras de desporto e cultura	Alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual/Despacho nº 8683/2011, de 28 junho. Alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos	501110186	19.304,50 €	04/05/2020 01/06/2020 29/06/2020 29/06/2020 24/08/2020 06/10/2020 16/11/2020 14/12/2020	Confeção e fornecimento de refeições a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual no âmbito das medidas de mitigação de combate ao COVID19 e apoio na alimentação. Apoio na confeção e fornecimento de refeições para os alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social nos meses de maio e junho.	Artigo 23º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

União Recreativo e Desportivo de Arranhó	501048065	118,977.99 €	17/09/2015 10/08/2020 24/08/2020 21/09/2020 21/09/2020 16/11/2020	Protocolo para a prática desportiva. Protocolo de colaboração-Implementação das AEC's e das AAP's, Protocolo - Componente de Apoio às Famílias, Apoio Extraordinário às Associações e Colectividades promotoras de desporto e cultura, Apoio para a aquisição de novos equipamentos para a prática do desporto	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
---	------------------	---------------------	--	---	--



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

REGULAMENTO

Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior 1.^a alteração

Aprovação

Câmara Municipal: 19-02-2018

Assembleia Municipal: 26-04-2018

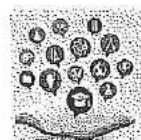
Entrada em vigor: 21-06-2018

1.^a Alteração

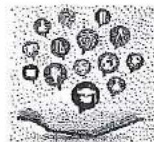
Câmara Municipal: 06-05-2019

Assembleia Municipal: 28-06-2019

Entrada em vigor: 27-07-2019



**BOLSAS DE
ESTUDO**
aos alunos do ensino superior



PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

NOTA JUSTIFICATIVA

O Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior entrou em vigor em 21 de Junho de 2018 e estabelece as normas aplicáveis à atribuição de bolsas de estudos a estudantes do ensino superior cujo agregado familiar tenha residência no concelho de Arruda dos Vinhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior em território nacional, em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, Licenciaturas e Mestrado Integrado.

Considerando o protocolo estabelecido entre Município de Arruda dos Vinhos, o Sr. António Parente com residência na Quinta de S. Sebastião, em Arruda dos Vinhos, a Tales, Estabelecimento de Ensino Particular, S. A. e a Conferência Vicentina N.º Sra. da Salvação de Arruda dos Vinhos, que reforça o orçamento disponível para efeitos de atribuição de bolsas de estudo, aos alunos do ensino superior, e decorrido um ano de experiência e operacionalização na aplicação do presente regulamento torna-se necessário e conveniente proceder à alteração do regulamento em apreço, com o intuito de tornar esta medida de apoio social mais inclusiva, justa e solidária.

O Município de Arruda dos Vinhos pretende com esta alteração criar uma dinâmica organizacional eficiente, melhorar cronologicamente o apoio prestado tendo em consideração o ano letivo em curso, bem como otimizar a redistribuição das bolsas de estudo tornando-o um processo mais solidário e equitativo.

Da aplicação do âmbito material deste regulamento não resulta um aumento dos custos para a autarquia relativamente aos montantes orçamentados.

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de alteração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a alteração do presente regulamento.

Nestes termos e no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou e aprovou o presente Regulamento, em reunião de 06 de maio de 2019, que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação, não tendo sido apresentada qualquer sugestão.

Artigo 1.º

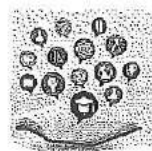
Objeto

O presente regulamento procede à primeira alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior aprovado em 26 de abril de 2018 pela Assembleia Municipal e em vigor desde 21 de junho de 2018.

Artigo 2.º

Revogação

São revogados o artigo 12.º o n.º 3 do artigo 15.º e o artigo 16.º.



Artigo 3.º

Alterações

São alterados, o n.º 1 do artigo 4.º, a alínea c) do artigo 5.º, a alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, o n.º 2 do artigo 14.º, o n.º 2, a alínea b) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

[...]

1. O processo para atribuição das bolsas de estudo está aberto (período de candidaturas), para cada ano letivo, do dia 1 ao dia 31 de Outubro.

2.

Artigo 5.º

[...]

- a).....
- b).....
- c) Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa;
- d).....

Artigo 6.º

[...]

1.
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Documento comprovativo de aproveitamento escolar obtido no último ano letivo que frequentou;
2. Nas situações de candidatura de trabalhador estudante e no caso das situações previstas no n.º 2, do artigo 14.º, caso o candidato não tenha efetuado a declaração de IRS no ano anterior, nos termos da alínea a) do número anterior, deve apresentar declaração oficial comprovativa dessa situação.
3.
4.

Artigo 14.º

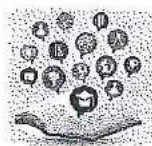
[...]

1.
2. No caso de trabalhador estudante ou outra situação não enquadrada no número anterior o candidato pertencer a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMNG).

Artigo 15.º

[...]

1.
2. Os trabalhadores-estudantes e outras situações contempladas no n.º 2, do artigo 14.º são:
- a)
- b) Posicionados no escalão B, caso pertençam a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMNG), e superior ao limite máximo previsto na alínea anterior.



3. (Revogado)

4. Do valor contemplado para aplicação dos escalões de comparticipação, 70% destina-se ao escalão A e os restantes 30% ao escalão B.»

Artigo 4.º

Republicação

É republicado, em anexo, o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, com a redação atual.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Anexo

(A que se refere o artigo 4.º)

Republicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento estabelece as disposições normativas aplicáveis à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, cujo agregado familiar tenha residência no Concelho de Arruda dos Vinhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior no território nacional em cursos de Licenciatura, de Mestrado Integrado, ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

Artigo 2.º

Definição

Entende-se por estabelecimentos de ensino superior todos aqueles que ministrem cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Artigo 3.º

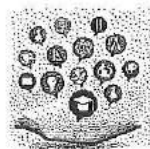
Bolsas de Estudo e Forma de Pagamento

1. A atribuição das bolsas de estudo, previstas no âmbito do presente regulamento, poderá ser cumulativa com outras bolsas.
2. As bolsas de estudo são atribuídas em cada ano letivo.
3. As bolsas de estudo são pagas em duas tranches de igual valor; sendo a primeira paga preferencialmente até final do mês de janeiro e a segunda até final do mês de abril.
4. O valor para atribuição de bolsas de estudo para cada ano letivo é distribuído pelo número de candidaturas que reúnam condições para apoio, de acordo com o montante orçamentado.

Artigo 4.º

Prazos

1. O processo para atribuição das bolsas de estudo está aberto (período de candidaturas), para cada ano letivo, do dia 1 ao dia 31 de outubro.
2. A abertura do processo é divulgada através da afixação de Edital nos locais de estilos habituais, nas Juntas de Freguesia, nos balcões únicos e Espaços do Cidadão, nos estabelecimentos de ensino secundário



e profissional do Concelho, no portal eletrónico do Município, e por outros meios e locais, nomeadamente eletrónicos, que vierem a ser entendidos pela Câmara Municipal como adequados para o efeito.

CAPÍTULO II **CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS**

Artigo 5.º **Requisitos**

Poderá candidatar-se à bolsa de estudo o estudante que prove e/ou satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- a) Residência permanente e recenseado (apenas para os estudantes que tenham atingido a idade obrigatória de recenseamento) no concelho de Arruda dos Vinhos;
- b) Ingresse ou frequente um curso de ensino superior no ano letivo para o qual solicita a bolsa;
- c) Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa;
- d) Não possua já curso superior;

Artigo 6.º **Documentação a Entregar**

1. O formulário de candidatura está disponível nos Balcões Únicos de atendimento e Espaços do Cidadão, e no Portal Eletrónico do Município, sendo dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente preenchido e assinado, acompanhado com os documentos comprovativos das condições de acesso à bolsa de estudo, que são os seguintes:

- a) Documento comprovativo do escalão do abono de família ou fotocópia da declaração de IRS do ano anterior e respetivo recibo de liquidação, de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
 - b) Documento comprovativo do reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação e Ciência;
 - c) Documento comprovativo da realização da matrícula/admissão no estabelecimento de ensino superior do ano a que corresponde a candidatura;
 - d) Declaração de compromisso de honra sobre a veracidade das informações prestadas;
 - e) Documento comprovativo de aproveitamento escolar obtido no último ano letivo que frequentou.
2. Nas situações de candidatura de trabalhador estudante e no caso das situações previstas no número 2 do artigo 14.º, caso o candidato não tenha efetuado a declaração de IRS no ano anterior, nos termos da alínea a) do número anterior, deve apresentar declaração oficial comprovativa dessa situação.
3. A admissão de candidatura não confere o direito automático à bolsa de estudo.
4. A Câmara Municipal detém a prerrogativa de obter todos os dados necessários à confirmação das declarações/informações prestadas pelo candidato e poderá solicitar aos mesmos, dentro do prazo que lhes for fixado a apresentação dos respetivos comprovativos.

Artigo 7.º **Apreciação Liminar do Pedido de Candidatura**

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento da candidatura apresentada.
2. Sempre que o requerimento de candidatura não seja acompanhado de qualquer dos elementos instrutórios referidos no artigo 6.º do presente regulamento, o Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos profere despacho de aperfeiçoamento do pedido.
3. Na situação prevista no número anterior, o requerente é notificado para, no prazo de dez dias úteis, corrigir ou complementar a instrução do pedido, suspendendo-se os ulteriores termos do procedimento de



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal



**BOLSAS DE
ESTUDO**
aos alunos do ensino superior

candidatura, sob pena de rejeição liminar a proferir pelo Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

4. O Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, pode delegar nos vereadores as competências referidas nos números anteriores.

Artigo 8.º

Comissão de Avaliação de Candidaturas

As candidaturas às bolsas de estudo são apreciadas por uma Comissão de Análise de Candidaturas com a seguinte composição:

- a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas;
- b) Sr. António Parente, ou um representante por si designado;
- c) Representante de Tales, Estabelecimento de Ensino Particular, S.A.;
- d) Representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos ou Conferência Vicentina N.ª Senhora da Salvação.

Artigo 9.º

Processo de Seleção

1. As candidaturas às bolsas de estudo são apreciadas pela Comissão composta nos termos do artigo anterior, a qual apresentará uma ata, com a fundamentação dos candidatos a excluir e a apoiar e respetivos montantes da bolsa a atribuir.
2. Da ata, mencionada no número anterior, será elaborada uma proposta que será objeto de deliberação pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
3. Da deliberação da Câmara Municipal será dada a devida publicidade.
4. Todos os candidatos serão informados, por escrito, da rejeição liminar, da exclusão ou da aprovação da candidatura.

Artigo 10.º

Aproveitamento Escolar

1. Para efeitos do presente Regulamento, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar no ano letivo quando reúna todos os requisitos que lhe permitam a matrícula e a frequência no ano seguinte do curso, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta.
2. Os estudantes que não obtenham aproveitamento escolar são excluídos, exceto por motivo de doença prolongada ou qualquer outra situação que a Câmara Municipal considere especialmente grave, desde que devidamente comprovadas e participadas no ato de inscrição, para uma nova candidatura.
3. As exceções referidas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à Câmara Municipal decidir a aceitação ou não da candidatura.

Artigo 11.º

Agregado Familiar

Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações similares, desde que vivam em economia comum.

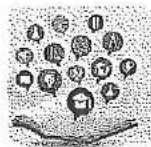
Artigo 12.º

(Famílias Numerosas)

(Revogado)

Artigo 13.º

Rendimento Global



O valor do rendimento global anual do agregado familiar é o que resulta da soma dos rendimentos anualmente auferidos, a qualquer título, por cada um dos seus elementos e constantes na declaração de IRS.

Artigo 14.º

Critério de Seleção

1. Constitui-se como critério de seleção para efeitos de atribuição da bolsa prevista no presente regulamento, o posicionamento do candidato no 1.º, 2.º, 3.º ou 4.º escalão do abono de família.
2. No caso de trabalhador-estudante, ou outra situação não enquadrada no número anterior, o candidato pertencer a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Artigo 15.º

Escalões de Comparticipação

1. Existem dois escalões de comparticipação para as bolsas a atribuir no âmbito do presente regulamento, sendo posicionados no escalão A os candidatos com 1.º ou 2.º escalão de abono de família e posicionados no escalão B os candidatos com 3.º e 4.º escalão do abono de família.
2. Os trabalhadores-estudantes e outras situações contempladas no número 2 do artigo 14.º são:
 - a) posicionados no escalão A, caso pertençam a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a dez vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG);
 - b) posicionados no escalão B, caso pertençam a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG), e superior ao limite máximo previsto na alínea anterior;
3. *(Revogado)*.
4. Do valor contemplado para a aplicação dos escalões de comparticipação, 70% destina-se ao escalão A e os restantes 30% ao escalão B.

Artigo 16.º

(Majoração)

(Revogado)

Artigo 17.º

Deveres dos Bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:

- a) Fornecer toda a documentação e prestar com exatidão todos os esclarecimentos que sejam solicitados pelos serviços da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, nos prazos por estes fixados;
- b) Comunicar à Câmara Municipal todas as circunstâncias ocorridas posteriormente ao processo de candidatura, que tenham melhorado significativamente a sua situação económica, bem como a mudança de residência, ou ainda a mudança de curso;
- c) Informar a Câmara Municipal da interrupção ou desistência da frequência do curso, quando o mesmo ocorrer por um período superior a um mês;
- d) Informar a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no prazo de dez dias úteis, de qualquer alteração às condições de candidatura que possam influir sobre a atribuição das bolsas de estudo.

Artigo 18.º

Cessação do Direito à Bolsa de Estudo

1. Constituem, nomeadamente, causas de exclusão do processo e de cessação imediata da bolsa:



Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal



**BOLSAS DE
ESTUDO**
aos alunos do ensino superior

- a) A prestação à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, pelo bolseiro ou seu representante, de falsas declarações por inexactidão e ou omissão quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano letivo a que se reporta a bolsa;
- b) A não apresentação dos documentos indispensáveis referidos no artigo 6.º do presente regulamento e solicitados pela Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis, após o pedido oficial dos mesmos;
- c) A desistência do curso ou a interrupção da atividade escolar do bolseiro, quando a mesma se verificar por um período superior a um mês;
- d) A mudança de residência do agregado familiar para outro concelho;
- e) O ingresso do estudante na carreira militar;
- f) O incumprimento dos deveres fixados no artigo anterior;
- g) A falta de cumprimento das demais obrigações e disposições a que fica vinculado pela aceitação da bolsa e deste regulamento.

Artigo 19.º

Sanções

1. Sempre que se verifiquem causas de cessação das bolsas de estudo atribuídas previstas no artigo anterior, o Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ou o Vereador com poderes delegados, pode ordenar a restituição ao Município de Arruda dos Vinhos das quantias indevidamente recebidas pelos bolsieiros.
2. A ordem de restituição a que se refere o número anterior é antecedida de audição do interessado, que dispõe de quinze dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma.
3. As falsas declarações, para além de fazerem incorrer o bolseiro em responsabilidade criminal e de implicar a perda do direito à bolsa no ano letivo correspondente, determina a interdição de candidatura no ano letivo seguinte.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º

Disposições Finais

1. O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato e/ou bolseiro.
2. A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos reserva-se o direito de solicitar ao estabelecimento de ensino e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias a uma avaliação objetiva do processo.

Artigo 21.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas de interpretação bem como as omissões do presente regulamento, serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Artigo 22.º

Revogação

Com a entrada em vigor do presente Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, fica revogado o anterior Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior aprovado em Assembleia Municipal de 08/09/2014.

Artigo 23.º

Entrada em Vigor

As disposições do presente Regulamento entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5418 /2019

Secção Aprovisionamento

De: Maria Fátima Malaquias Silva Marques

Para: Chefe da DF e RH

Data: 07/10/2019

Assunto: Plano de Aprovisionamento para o corrente Ano e 2020

No sentido de se efetuar um planeamento atempado dos procedimentos para o término do corrente ano e 2020, efetuou esta secção, à semelhança de anos transatos, um levantamento dos procedimentos em curso, que está no quadro abaixo mencionado.

Assim, solicita-se informações sobre a necessidade de continuação, com indicações das entidades a convidar, respetivos valores, e o prazo a contratar para o caso das prestações de serviços.

Tipo de procedimento	Designação	Data Contrato	Prazo	Data Inicio	Data Fim	Valor Adjudicação	Entidade Adjudicatária
Consulta Prévia n.º 3/2018	Prestação de serviços de limpeza nas instalações da Piscina Municipal e Loja do Cidadão	01/03/2018	23 meses	01/03/2018	31/01/2020	49 450,00 €	João Manuel Marques Bravo
Ajuste Direto n.º 10/2018	Prestação de serviços de medicina no trabalho e segurança no trabalho	15/05/2018	24 meses	15/05/2018	14/05/2020	14 210,00 €	WorkView - Prestação de serviços de Higiene e segurança e saúde no
Consulta Prévia n.º 11/2018	Prestação de Serviços de Comunicações Fixas, Móveis e dados para o Município de Arruda dos Vinhos	12/07/2018	24 meses	12/07/2018	11/07/2020	28 967,04 €	NOS Comunicações, S.A.
Ajuste Direto n.º 17/2018	Fornecimento de refeições escolares ao abrigo do Acordo Quadro n.º 3/2017 da Central de Compras do Oeste	09/08/2018	24 meses	01/09/2018	31/08/2020	445 331,88 €	Consórcio de ITAU, GERTAL e SOCIGEST
Ajuste Direto n.º 26/2018	Prestação de serviços de Manutenção ERP Airc para 2019	07/02/2019	12 meses	07/02/2019	31/12/2019	11 147,85 €	AIRC - Associação de Informática da Região Centro
Ajuste Direto n.º 1/2019	Prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnico historiador de arte	14/02/2019	11 meses	14/02/2019	31/12/2019	8 250,00 €	Ana Raquel dos Santos Machado
Consulta Prévia n.º 16/2018	Prestação de serviços, manutenção e assistência técnica em telecomunicações, servidores e aplicações	11/12/2018	24 meses	11/12/2018	10/12/2020	45 690,00 €	Força de Vontade - Manutenção Unipessoal, Lda
Ajuste Direto Simplificado	Prestação de serviços, na modalidade de avença, em assessoria veterinária	01/03/2019	10 meses	01/01/2019	31/12/2019	3 500,00 €	Inês Vieira da Cunha Seabra

A Assistente Técnica

Maria Fátima Malaquias Silva Marques

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Período de relatório: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS					
						FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data de despacho de autorização	Regime de acumulação	Valor líquido	Remuneração (4)
Madalena Sofia Ferreira Pedro	Assistente Técnica	03/09/2002	CTFP-T, Indeterminado	12822,21			Empregado de mesa	07/01/2005	Privadas		
Madalena Sofia Ferreira Pedro	Assistente Técnica	03/09/2002	CTFP-T, Indeterminado	12822,21		Independente		30/03/2008	Privadas		
Olívia José Paulo Almeida Costa	Empregado Geral Operacional	26/07/2018	CTFP-T, Indeterminado	14701,98			Formador	16/03/2019	Privadas		
Paulo Jorge de Cruz Neto	Assistente Operacional	26/12/2013	CTFP-T, Indeterminado	9473,28		Independente	Assistência e reparações informáticas	20/07/2017	Privadas		
Paulo Jorge Pimentel Câmara	Técnico Superior	02/11/1998	CTFP-T, Indeterminado	20440,02		Independente	Explicações e Guia turístico	27/03/2018	Privadas		
Carlos Alexandre Alves Ferreira Pires	Assistente Operacional	01/01/1998	CTFP-T, Indeterminado	9030,98		Remex	Agente imobiliária	29/09/2020	Privadas		
Emasília Maria Ruas Braga	Assistente Operacional	19/11/1998	CTFP-T, Indeterminado	9030,48			Unipessoal	30/03/2014	Privadas		
Carla Esmeralda Justo Ferreira	Assistente Operacional	08/09/2010	CTFP-T, Indeterminado	8987,98		Independente	Jornalista	27/06/2010	Privadas		
Carla Esmeralda Justo Ferreira	Assistente Operacional	08/09/2010	CTFP-T, Indeterminado	8987,98		Independente	Sócio gerente editora jornal/videiras	16/05/2012	Privadas		
Nuno Proença Oliveira Libório	Técnico Superior	01/01/2001	CTFP-T, Indeterminado	11530,01		Independente	Criação efectiva e de marca	04/04/2012	Privadas		
Nuno Proença Oliveira Libório	Técnico Superior	01/01/2001	CTFP-T, Indeterminado	11530,01		Abvie	Recursos Humanos	09/03/2020	Privadas		
Jorge Eduardo Moreira Castilho	Técnico Superior	26/12/2013	CTFP-T, Indeterminado	77475,33		Independente	Serviços	05/11/2020	Privadas		
Fernanda Lopes	Assistente Operacional	30/12/2011	CTFP-T, Indeterminado	10169,86		Piza Hui	Emprego de bebé/veterinária	23/01/2012	Privadas		
Marcelo André Pires Monteiro	Assistente Operacional	01/07/2003	CTFP-T, Indeterminado	11692,58		Logit	Administrativa	11/02/2020	Privadas		
Sandra Cristina Rodrigues Gonçalves	Assistente Técnica	10/09/2018	CTFP-T, Indeterminado	17511,46		Independente	Professor	12/10/2018	Privadas		
José Manuel Rodrigues Figueiredo	Técnico Superior	06/02/2017	CTFP-T, Indeterminado	11835,34		Independente	Técnico	12/12/2017	Privadas		
Marco Jorge Carvalho Valeu	Empregado Operacional	23/04/2004	CTFP-T, Indeterminado	8725,65			Empregado de bebé café	15/06/2016	Privadas		
Duarte José Silva Pires	Assistente Operacional	26/09/2017	CTFP-T, Indeterminado	9050,95		Independente	Fotografia/corografia	17/05/2020	Privadas		
André Filipe Viana Valentim Silva	Assistente Operacional	28/05/2017	CTFP-T, Indeterminado	10470,7		Independente	Montagem e desenvolvimento de jogos	17/06/2019	Privadas		
Hélio David Luis Nando	Assistente Operacional	01/10/2015	CTFP-T, Indeterminado	9030,98		Independente	Manobrador máquinas	16/10/2015	Privadas		
José Paulo Russo Machado	Assistente Operacional	26/12/2007	CTFP-T, Indeterminado	28440,02		ERFI	Divisão técnica	17/02/2020	Privadas		
Ana Filipa Daniel Correia	Assistente Operacional	26/12/2007	CTFP-T, Indeterminado	28440,02			Sócio empresa	13/03/2008	Privadas		
Ana Filipa Daniel Correia	Assistente Operacional	26/12/2007	CTFP-T, Indeterminado	28440,02		Independente	Professor Kenpo	15/10/2010	Privadas		
Paulo Miguel Pereira Ferreira	Técnico Superior	17/02/2002	CTFP-T, Indeterminado	16871,12		Independente	Construção civil, projetos de engenharia	24/11/2020	Privadas		
David João Louco André	Técnico Superior	14/01/2016	CTFP-T, Indeterminado	10637,99			Sócio empresa	22/07/2009	Privadas		
Marcelo Filipe Pires Amato Rodrigues	Assistente Técnica	15/02/2006	CTFP-T, Indeterminado	16371,12		Independente	Música	21/10/2018	Privadas		
Adelino José Nascimento	Técnico Superior	03/01/2017	CTFP-T, Indeterminado	9030,48			Empregado de bebé	23/04/2016	Privadas		
Flamora Isabel Rodrigues Jesus	Assistente Operacional	12/09/2011	CTFP-T, Indeterminado	9030,48			Assistente	23/04/2019	Privadas		
Flamora Isabel Rodrigues Jesus	Assistente Operacional	12/09/2011	CTFP-T, Indeterminado	9030,48		Independente	Assistente	23/04/2019	Privadas		

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE: **TRIBUNAL DE CONTAS** Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutras entidades

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS					
						FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime da acumulação	Remuneração (a)	
										Valor líquido	Período a que reporta

2. Trabalhadores de outras entidades autorizados a exercer funções na entidade

Nome	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Observações	Cargo ou função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor líquido	Período a que reporta
Carlos Alberto Gonçalves Faria	Câmara Municipal Torres Vedras Serviço metrologia	Assistente Técnico		CTFP-T, indeterminado			Auxiliar de metrologia - protocolo de colaboração com CM Torres Vedras	Resolução Câmara 22/11/2004	Públicas	666,66	1-1-2020 a 31-12-2020
Carlos Manuel Correia da Silva	Câmara Municipal Torres Vedras Serviço metrologia	Assistente Técnico		CTFP-T, indeterminado			Auxiliar de metrologia - protocolo de colaboração com CM Torres Vedras	Resolução Câmara 22/11/2004	Públicas	155,3	1-1-2020 a 31-12-2020

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos líquidos e brutos e o subsídio de férias e Natal e outros que não tenham a natureza de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 93/87. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitando-se ao necessário à realização dessa finalidade.

Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Solicitação

De : Salvação Rebeca <srebeca@cm-arruda.pt>

Sex, 30 de jul de 2021 10:00

Assunto : Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas - Solicitação

📎 3 anexos

Para : Nuno Libanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

Boa tarde, Nuno

Remeto mapas existentes referentes ao ano 2020.

Atendendo que foi um ano atípico, não houve doações nem cedências.

Relatório de existências também não houve, pois não foi realizado na sua totalidade. Do que existiu inventario foram realizadas as respetivas regularizações no GES, tendo sido emitidas as listagens em anexo.

Relativamente às contas finais, o mapa que passa a existir é o que anexo, caso este ano a aplicação não seja alterada. Agora são investimentos em curso que passam para ativos fixos tangíveis, como já deves saber.

Se for preciso esclarecer alguma coisa diz.

Bom trabalho

A Secção de Gestão patrimonial

Salvação Rebeca

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un.	Quantidade	Preço Unitário	Total	m/c
00101009	Livro Prática desportiva federada	Un	1,000	7,4800	7,48	-
01301003	Réplica em Cêramica Hospital	Un	1,000	4,6400	4,64	-
01401011	Sacosn papel STK24	Un	10,000	,0000	,00	-
10102001	Envelope Sem Janela Branco	Un	2,000	,0430	,09	-
10104003	Envelope A5 Branco	Un	1,000	,0700	,07	-
10107004	Envelope Almofadado H4	Un	1,000	,9600	,96	-
10301079	Mod. 16 Capa Cartolina Amarela Câmara	Un	3,000	,1700	,51	-
10401008	Bloco A5 Quadriculado	Un	1,000	,6893	,69	-
10501001	CD-R c/ Caixa	Un	10,000	,5535	5,54	-
10501004	DVD	Un	44,000	,2510	11,04	-
10701004	Capa p/ Encadernação 1,5 mm cx 100	Un	1,000	41,4250	41,43	-
10701005	Capa p/ Encadernação 3 mm cx100	Un	1,000	41,4250	41,43	-
10701006	Capa p/ Encadernação 4 mm cx100	Un	1,000	41,4250	41,43	-
10701007	Capa p/ Encadernação 6 mm cx100	Un	1,000	41,4250	41,43	-
10701009	Capa p/ Encadernação 12 mm cx100	Un	1,000	44,4050	44,41	-
10701010	Capa Plástico Encadernação	Un	145,000	,0800	11,60	-
10701011	Contra Capa Azul Encadernação	Un	2,000	,1200	,24	-
10701018	Capa Municipio c/Impressão, vincos e palhetas	Un	17,000	3,3210	56,46	-
10701020	Capas/Pastas Documentos Internos	Un	93,000	,7319	68,07	-
10701021	Capas/Pastas Documentos Externos	Un	150,000	,4256	63,84	-
10901014	Etiquetas Porta Chaves	Un	54,000	,0876	4,73	-
10901018	Etiquetas para impressora 48,5x25,4	Un	1,000	,0700	,07	-
11001004	Folha Timbrada Assembleia Municipal	Un	1 500,000	,0500	75,00	-
11001008	Folha Papel Manteiga Dobrada	Un	100,000	,0400	4,00	-
11001010	Folha de Papel Químico	Un	177,000	,0500	8,85	-
11001016	Folha de Papel Kraft 98X1,40 (folha 90 gr.	k	0,030	1,4144	,04	-
11001017	Folha de Ofício Câmara	Un	1 500,000	,0710	106,50	-
11001019	Resma Papel A3 Branco	Rm	74,000	7,1815	531,43	-
11001023	Cartolina A3 Div. Cores (Resma)	Rm	1 958,000	,0858	168,00	-
11001024	Cartolina A4 Div. Cores (Resma)	Rm	484,000	,0280	13,55	-
11001025	Resma de Papel A4 Sortido várias Cores	Un	9 225,000	,0461	425,27	-
11001036	Folha papel A4 Pop Set Div. Cores	Un	3 050,000	,0600	183,00	-
11001043	Resma Papel Pop Set Diversas Cores A3	Rm	7,000	,0000	,00	-
11001049	Resma papel C. Laser A4 160Gr	Un	1,000	5,1000	5,10	-
11001051	Folha Papel 60Gr A4 Kraft	Un	7,000	,1100	,77	-
11301003	Post-it 76x76 Grande	Un	6,000	,1907	1,14	-
11405011	Rolo Fita Sinalizadora BR/VM 200 MT	Un	18,000	7,6495	137,69	-
11406004	Rolo Fita Cola Dupla Face C/Suporte 7,5x12	Un	1,000	4,7000	4,70	-
11406006	Rolo Fita Cola Tesa 33x15	Un	14,000	,2337	3,27	-
11406013	Rolo Fita Adesiva Dupla Face 45mmx10mt	Un	7,000	5,2890	37,02	-
11501003	Separador (ABC)	Un	1,000	,9718	,97	-
11601005	Cola UHU Stick 40gr	Un	3,000	1,6382	4,91	-
11601008	Super Cola 3	Un	3,000	3,5915	10,77	-
11601011	Cola UHU tubo Médio	Un	2,000	1,0381	2,08	-
12201002	Agrafes 10 (cx 1000)	Un	1,000	,2585	,26	-
12201016	Agrafes 24/6 (cx 1000)	Un	1,000	,3937	,39	-
12601004	Borracha Branca Plus Office	Un	2,000	,1765	,35	-
12801002	Bolsa Plástica Individual p/ CD'S	Un	17,000	,1891	3,21	-
13001001	Elásticos Nº 33	Un	4,000	,4032	1,61	-
13201001	Caneta para Acetato	Un	5,000	,7242	3,62	-
13202005	Esferográfica Paper Mate ponta fina Azul	Un	2,000	,7500	1,50	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

				Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro		Documento: RE_NEG_4		Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH		Nº mov.: 4			
Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total
13202008	Esferográfica Paper Mate ponta fina Vermelha	Un	1,000	,7500	,75
13202010	Esferográfica Paper Mate ponta grossa Preta	Un	2,000	,8500	1,70
13202012	Esferográfica Paper Mate ponta grossa Vermelha	Un	8,000	,8500	6,80
13202013	Esferográfica Pentel BK 77 Azul	Un	4,000	,6707	2,68
13202016	Esferográfica Pentel BK 77 Verde	Un	1,000	,6287	,63
13202017	Esferográfica Pentel BK 77 Vermelha	Un	3,000	,7195	2,16
13203003	Lápis HB Nº 2	Un	8,000	,1107	,89
13205001	Marcador Edding 3000 Preto	Un	3,000	1,6783	5,03
13205004	Marcador Florescente Azul	Un	2,000	,6365	1,27
13205011	Marcadores Várias Cores (12)	Un	1,000	1,3800	1,38
13205012	Marcadores Quadro Alcool cores (4)	Un	2,000	,8484	1,70
13205013	Marcador Edding 750 Branco	Un	1,000	3,1370	3,14
13205014	Marcador Edding 751 Branco	Un	1,000	3,0630	3,06
13206001	Mina Poly 0,5mm e Outras marcas	Un	55,000	,0700	3,85
13401001	Clips nº 2	Un	4,000	,1965	,79
13401002	Clips nº 4	Un	2,000	,2253	,45
13401005	Clips nº 1	Un	1,000	,1921	,19
13607001	Suporte de Memorandos	Un	1,000	7,4500	7,45
13702002	Esquadro 60º	Un	2,000	1,1500	2,30
14001002	Fita Cola Castanha Larga	Un	6,000	,9957	5,97
14001003	Fita Cola Transparente larga	Un	21,000	,7143	15,00
14002001	Fita Correctora	Un	3,000	,6985	2,10
14002004	Fita Star TN-1400NP SP300 Violeta	Un	1,000	1,5892	1,59
14003005	Fita Dymo Plast 12*4 preto/branco	Un	5,000	6,8270	34,14
14301001	Molas 25mm 1/2"	Un	1,000	,2430	,24
14301004	Molas 51mm	Un	6,000	,1560	,94
14401003	Pilha Alcalina 9V Rectangular	Un	5,000	1,7586	8,79
14401008	Pilha AA 1,5V	Un	26,000	,4542	11,81
14801002	Tinta para Carimbos Borracha Horse Preta	Un	1,000	,3690	,37
14901001	X-Acto K-80 Grande	Un	3,000	,2335	,70
14901003	Lâmina para X-Acto Pequeno	Un	1,000	,0700	,07
15001001	Caixa de Arquivo Com Fita	Un	1,000	3,4400	3,44
15001006	Arquivo de Plástico Tipo Gaveta Diversas Côres	Un	14,000	1,4515	20,32
15002004	Dossier A4 Vermelho Lombada Estreita	Un	18,000	2,2386	40,29
15003009	Pasta de Arquivo c/ alavanca L60mm, A4	Un	32,000	1,0023	32,07
15003010	Pasta de Arquivo c/ alavanca L80mm, A4	Un	38,000	1,4275	54,25
15003013	Pasta de Arquivo Mod. 77 c/ Classificação	Un	16,000	4,9200	78,72
15003030	Dossier A4 Azul Lombada Larga	Un	1,000	2,0418	2,04
20101001	Anilha de Chapa 5 mm larga	Un	58,000	,0086	,38
20101002	Anilha de Chapa 6 mm largas	Un	19,000	,0082	,16
20101005	Anilha de Chapa 12 mm finas	Un	2,000	,0224	,04
20101006	Anilha de Chapa 20 mm	Un	3,000	,3056	,92
20101010	Anilhas Chapa 14 mm finas	Un	70,000	,1023	7,16
20101017	Anilha de Chapa 6 mm finas	Un	173,000	,0043	,74
20101019	Anilhas Chapa 5 mm finas	Un	12,000	,0023	,03
20101021	Anilhas Chapa 16 mm finas	Un	110,000	,0385	4,24
20103003	Anilha de Mola 8 mm	Un	4,000	,0127	,05
20103008	Anilhas de Mola 5 mm	Un	1,000	,0700	,07
20104002	Anilha de Dobradilha de porta	Un	21,000	,0000	,00
20105001	Anilhas de Latão - Caixa A	Un	2,000	,1400	,28
20105002	Anilhas de Latão - Caixa B	Un	3,000	,1300	,39

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

			Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020		
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4			

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total
20201025	Pedra Esmeril CZ150x20 P60	Un	1,000	24,4167	24,42 -
20201026	Pedra Esmeril BR150x20 P46	Un	1,000	21,3200	21,32 -
20301001	Spray Anti-Ferrugem	Un	4,000	3,3486	13,39 -
20301002	Espuma enchimento Poliuretano	Un	2,000	5,2583	10,52 -
20401007	Braçadeira 20x32	Un	3,000	,4000	1,20 -
20401010	Braçadeira 40x60	Un	3,000	,4000	1,20 -
20401011	Braçadeira 50x70	Un	5,000	,4000	2,00 -
20401012	Braçadeira 60x80	Un	3,000	,4000	1,20 -
20401045	Braçadeira 11 x 17	Un	1,000	,5000	,50 -
20401057	Braçadeira Espiga 75 x 2/5	Un	4,000	,0000	,00 -
20401061	Braçadeira de serrilha - 360x4,8mm	Un	1 100,000	,0328	36,08 -
20401069	Braçadeira de serrilha 390 x 4,8 mm	Un	300,000	,0443	13,29 -
20401071	Braçadeira 16 x 25	Un	10,000	,5000	5,00 -
20401073	Braçadeira 30 x 45	Un	6,000	,5000	3,00 -
20401078	Braçadeira de serrilha 160 x 2,6 mm	Un	200,000	,0380	7,60 -
20401079	Braçadeira de serrilha 380x 4,8 mm	Un	194,000	,0341	6,62 -
20401087	Braçadeira de serrilha 540 x 7,8 mm	Un	88,000	,1313	11,55 -
20502001	Bicos p/ pontelras de Lubrificação	Un	3,000	75,1100	225,33 -
20502003	Bicos balde Trás CASE 580 F	Un	1,000	14,4100	14,41 -
20502008	Bicos baldes New Holland	Un	10,000	23,0620	230,62 -
20502014	Bocal Conico 15mm	Un	4,000	8,5925	34,37 -
20502015	Bicos p/ baldes 9W1879	Un	6,000	,0000	,00 -
20601001	Giz Branco	Un	37,000	,0671	2,48 -
20701005	Gopos Lubrificação Caixa C	Un	1,000	,1600	,16 -
21701002	Manilha 8 mm	Un	1,000	,4200	,42 -
21701003	Manilha 10 mm	Un	2,000	,4200	,84 -
21801002	Cola Berner Power Weld 25g	Un	11,000	17,5403	192,94 -
21801003	IRR SEAL lata 5kg (fissuras estrada)	kg	20,000	16,2116	324,23 -
21901005	Parafuso Cabeça Tremoço 8 x 30	Un	2,000	,1100	,22 -
21901006	Parafuso sinais	Un	54,000	,0652	3,52 -
21901007	Porca sinais	Un	1 457,000	,0460	67,02 -
21901012	Parafuso Regada 6 x 40 mm	Un	5,000	,1574	,79 -
21901013	Parafuso Regada 8 x 15 mm	Un	1,000	,2004	,20 -
21901016	Parafuso Regada 8 x 30 mm	Un	115,000	,0422	4,85 -
21901018	Parafuso Cabeça Rectangular 8 x 40 mm	Un	22,000	,1100	2,42 -
21901022	Parafuso 1/2 Regada 8 x 120 mm	Un	2,000	,1922	,38 -
21901023	Parafuso Regada 10 x 20 mm	Un	1,000	,0830	,08 -
21901028	Parafuso Regada 10 x 70 mm	Un	1,000	,1793	,18 -
21901030	Parafuso 10 x 130 mm 1/2 regada	Un	1,000	,1100	,11 -
21901032	Parafuso Regada 12 x 40 mm	Un	29,000	,1645	4,77 -
21901033	Parafuso Regada 12 x 60 mm	Un	5,000	,2600	1,30 -
21901036	Parafuso Preto Sextavado Interior 12 mm	Un	7,000	,1300	,91 -
21901040	Parafuso 1/2 Regada Preto 10 x 60 mm c/ Porca	Un	1,000	,1100	,11 -
21901041	Parafuso Regada Preto 11 x 37 mm	Un	16,000	,1100	1,76 -
21901049	Parafuso regada 6 x 50 mm	Un	82,000	,1100	9,02 -
21901073	Parafuso p/ Madeira 2 1/2 x 12	Un	34,000	,2611	8,88 -
21901081	Parafuso Cabeça Tremoço 10 x 70	Un	3,000	,1100	,33 -
21901084	Parafuso Regada 12 x 80	Un	6,000	,2250	1,35 -
21901088	Parafuso Cabeça Tremoço 8 x 70	Un	1,000	,1261	,13 -
21901089	Parafuso Cabeça de Tremoço 8 x 80	Un	4,000	,1267	,51 -
21901097	Parafuso Regada 8 x 40 mm	Un	25,000	,4795	11,99 -

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	+/
21901098	Parafuso Regada 6 x 60	Un	20,000	,0364	,73	-
21901100	Parafuso Madeira Autoroscante 6,3 x 25	Un	32,000	,0000	,00	-
21901102	Parafuso cabeça estrela embebe 5 x 40	Un	8,000	,0500	,40	-
21901104	Parafuso PZ 5 x 90	Un	5,000	,0404	,20	-
21901108	Parafuso cabeça tremço 10 x 50	Un	1,000	,0000	,00	-
21901110	Parafusos Regada 16 x 70	Un	20,000	,3568	7,14	-
21901113	Parafuso Regada 5 x 30	Un	5,000	,0200	,10	-
21901117	Parafuso sextavado embeber 6 x 20	Un	3,000	,0000	,00	-
21901118	Parafusos Regada 6 x 25	Un	21,000	,0182	,38	-
21901121	Parafuso Regada 10 x 80	Un	2,000	,1902	,38	-
21901123	Parafuso Regada 12 x 100	Un	16,000	,3022	4,84	-
21901126	Tap Tlp 6 x 70	Un	18,000	,0700	1,26	-
21901147	Parafuso Regada 8 x 80 mm	Un	2,000	,1050	,21	-
21901148	Parafuso 1/2 Regada 8 x 60	Un	10,000	,0814	,81	-
21901151	Parafuso Phillips 5 x 20	Un	1,000	,0000	,00	-
21901154	Parafuso Regada 6 x 100	Un	10,000	,1584	1,58	-
21901162	Parafuso p/ madeira 2 x 8	Un	53,000	,0000	,00	-
21901165	Parafuso 1/2 regada 10 x 80	Un	13,000	,0000	,00	-
21901174	Parafusos 1/2 regada 6 x 40	Un	2,000	,0000	,00	-
21901181	Parafuso 1/2 Regada 12 x 50	Un	12,000	,0000	,00	-
21901182	Parafuso Regada 8 x 90	Un	1,000	,0000	,00	-
21901183	Parafuso Regada 12 x 30	Un	4,000	,1008	,40	-
21901189	Parafuso PZ 5 x 40	Un	183,000	,0164	3,00	-
21901192	Parafuso Regada 6 x 20 mm	Un	3,000	,0215	,06	-
21901194	Parafuso Regada 16 x 30 mm	Un	69,000	,2768	19,10	-
21901196	Parafuso 3x50	Un	6,000	,0113	,07	-
21901198	Parafuso 1/2 regada 16 x 70	Un	4,000	,0000	,00	-
21902004	Parafuso Regada 16 x 40	Un	4,000	,3980	1,59	-
21903003	Parafuso Cabeça chata 4 x 20	Un	61,000	,0000	,00	-
21904003	Parafuso Cabeça de tremço 6x50	Un	9,000	,0345	,31	-
22001004	Silicone RTV Preto	Un	1,000	14,5508	14,55	-
22001005	Silicone Pintavel	Un	5,000	1,5992	8,00	-
22001015	Silicone Branco	Un	10,000	2,9306	29,31	-
22001016	Silicone Cola e Veda Branco	Un	13,000	4,7687	61,99	-
22001017	Silicone Transparente	Un	4,000	2,9955	11,98	-
22001019	Silicone Universal	un	1,000	3,3000	3,30	-
22101001	Porca 5 mm	Un	24,000	,0040	,10	-
22101002	Porca 6 mm	Un	134,000	,0070	,94	-
22101003	Porca 8 mm	Un	23,000	,0140	,32	-
22101005	Porca 10 mm	Un	226,000	,0309	6,98	-
22101006	Porca 12 mm	Un	34,000	,0308	1,05	-
22101013	Porca c/ Cabeça 8 mm	Un	10,000	,0000	,00	-
22101018	Porca freada 12 mm	Un	9,000	,0417	,38	-
22101019	Porca 18 mm	Un	1,000	,0884	,09	-
22101026	Porca freada 5 mm	Un	1,000	,0072	,01	-
22101029	Porca freada 10 mm	Un	8,000	,0356	,28	-
22101034	Porcas Cegas M6 (Rebitar)	Un	25,000	2,3800	59,50	-
22101041	Porca mama inox M8	Un	4,000	,0000	,00	-
22101042	Porca mama inox M10	Un	4,000	,0000	,00	-
22201003	Record Rápido 10 mm	Un	1,000	3,1657	3,17	-
22201016	Record BI-Cone 10 mm	Un	4,000	1,2000	4,80	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	€
22601001	Vidros Brancos p/ Mascara de Soldar	Un	1,000	,2768	,28	-
22901012	cabinde Inox	Un	100,000	2,7060	270,60	-
23001002	Arame p/ Soldar 1 mm (Máq. Automática cx 15KG)	Un.	1,000	55,5967	55,60	-
23001004	Arame Alumínio 0,5kg 100mm Alu alsi	Un	1,000	25,2150	25,22	-
23501001	Buchas de Aço M6	Un	19,000	,1160	2,20	-
23501002	Buchas de Aço M8	Un	13,000	,1120	1,46	-
23501003	Buchas de Aço M10	Un	6,000	,1500	,90	-
23501009	Buchas 6 mm c/gola	Un	163,000	,0122	1,99	-
23501012	Buchas 8 mm c/gola	Un	70,000	,0113	,79	-
23501013	Buchas plásticas 12 mm	Un	25,000	,0000	,00	-
23501014	Buchas plásticas 10 mm	Un	2,000	,0000	,00	-
23501015	Buchas plásticas 8 mm	Un	13,000	,0072	,09	-
23501018	Buchas Tacos Nylon Elefante 10x50	Un	16,000	,0000	,00	-
23801001	Camarão Roscado 23x90	Un	2,000	,0300	,06	-
23801002	Camarão Fechado 5x30 (Pitons)	Un	2,000	,0300	,06	-
23801005	Camarão ABERTO 6x50 (Pitons)	Un	1,000	,0300	,03	-
23801006	Camarão 8x59 abertos	Un	3,000	,0300	,09	-
24301007	Casquilhos Faca TS-45	Un	21,000	3,7445	78,63	-
24501002	Chapa Reflector	Un	2,000	6,4050	12,81	-
25201007	Cordão de Nylon Diferentes Cores (Fino)	Un	2,000	4,5000	9,00	-
25201010	Cordão de Nylon 5mm	m	191,000	,0810	15,47	-
25201011	Cordão de Nylon 8mm	Kg	6,000	5,8686	35,21	-
25401001	Correntes P/ Motoserras	Un	2,000	18,6139	37,23	-
25702009	Discos corte 180 x 1,5 x 22	Un	4,000	,7708	3,08	-
25702015	Discos Retificar p/ Ferro 180x7x22,23	Un	2,000	3,2472	6,49	-
25702021	Disco Diamante p/ Pedra 115x2,5x22	Un	1,000	6,5000	6,50	-
25702024	Discos Retificar p/ Ferro 230 x 6 x 22	Un	2,000	2,9034	5,81	-
25702028	Discos Corte p/ Ferro 14" 0835-010-7001	Un	1,000	,0000	,00	-
25702039	Discos roçadora 300 x 20	Un	1,000	27,5000	27,50	-
25702041	Discos lamelas - 115x22,2 80	Un	2,000	1,8942	3,79	-
25702054	Discos de Corte 230x3.0x22,2	Un	5,000	1,5240	7,62	-
25702057	Discos de Corte Inox 125x1x22,2	Un	6,000	1,4180	8,51	-
25703004	Caixa de discos Tacógrafo 125 km/h 24-3300K (63-42-JI	Un	1,000	14,7600	14,76	-
25801007	Electrodes 3,2 m 101 x XL especial	Un	3,000	,0000	,00	-
25802008	Suportes M6 p/ bicos de soldar	Un	4,000	,0000	,00	-
26201007	Farolim Traselro Vidro 5076 84-05-BH	Un	1,000	4,4000	4,40	-
26201011	Farolim Plisca IVECO 4231031	Un	3,000	,0000	,00	-
26701008	Abraçadeira de foles 25-50	Un	5,000	1,0660	5,33	-
26701009	Abraçadeira de foles 40-110	Un	5,000	1,1584	5,79	-
26801003	Freios p/ Veios (Diversas Medidas)	Un	18,000	1,0500	18,90	-
27801001	Luvas em Ferro p/ Bicos das Maquinas	Un	2,000	14,4100	28,82	-
28001004	Mascara Proteção Respiratória com Válvula	Un	20,000	,9742	19,48	-
28001005	Viselra Plástica	Un	1,000	2,0000	2,00	-
28001007	Mascara Proteção Respiratoria sem filtro	Un	21,000	,6089	12,79	-
28301002	Olhais p/ Soldar 120 x 20"	Un	3,000	2,2304	6,69	-
28301004	Olhais p/ Soldar 76 x 14	Un	11,000	,4700	5,17	-
29201004	Serra Cabos 12	Un	2,000	,1500	,30	-
29201005	Serra Cabos 10	Un	2,000	,6900	1,38	-
29201007	Serra Cabos 3	Un	6,000	,0000	,00	-
2AD01004	Rebites 4 x 20	Un	27,000	,0162	,44	-
2AD01007	Rebites 3 x 10	Un	59,000	,0132	,78	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	e/
2AD01009	Rebites 4,8 x 24 (Aba Larga)	Un	16,000	1,0000	16,00	-
2AD01013	Rebites 4,8 x 24	Un	11,000	,0416	,46	-
2AE01001	Troços /Chavetas - Várias Medidas	Un	2,000	,1017	,20	-
2AJ01002	Facas p/ Frese Rossar - Mato Grandes direitas	Un	1,000	4,8879	4,89	-
2AM01001	Ilhozes 12mm	Un	22,000	,0215	,47	-
2AM01020	Fita acrílica 19*10mt	Un	1,000	18,9800	18,98	-
30201002	Copos de Plástico	Un	200,000	,0286	5,72	-
30201004	Copo de café 70ml (emb.50) cartao.	Un	50,000	,0657	3,29	-
30201005	Copo 200ml (emb.50) cartao	Un	200,000	,0347	6,94	-
31101022	Vinho Tinto Arruda	Un	11,000	,0000	,00	-
31901001	Escumedeira	Un	1,000	,0000	,00	-
32001003	Caixa redonda "tupawere"	Un	2,000	,0000	,00	-
32002001	Tabuleiros sel-service 48 x 37	un.	33,000	8,9330	294,79	-
40201023	Led Panel RC SL SQ800 surface MO(suporte)	Un	3,000	15,9000	47,70	-
41201014	Braçadeira Espiga 40 x 1/2	Un	9,000	,1300	1,17	-
41201016	Braçadeiras Espiga 25 x 1/2	Un	1,000	1,3000	1,30	-
41201018	Braçadeira Espiga 14 x 16	Un	2,000	,7300	1,46	-
41201020	Braçadeira Espiga 90 x 3	Un	3,000	,0000	,00	-
41301001	Brocas p/ Ferro 1,5 mm	Un	1,000	,3897	,39	-
41301002	Brocas p/ Ferro 2 mm	Un	1,000	,4006	,40	-
41301003	Brocas p/ Ferro 2,5 mm	Un	3,000	,4070	1,22	-
41301004	Brocas p/ Ferro 3 mm	Un	1,000	,5578	,56	-
41301005	Brocas p/ Ferro 3,5 mm	Un	2,000	,6059	1,21	-
41301006	Brocas p/ Ferro 4 mm	Un	9,000	,6709	6,04	-
41301007	Brocas p/ Ferro 4,5 mm	Un	1,000	,8518	,85	-
41301008	Brocas p/ Ferro 5 mm	Un	3,000	1,1070	3,32	-
41301010	Brocas p/ Ferro 6 mm	Un	1,000	1,4565	1,46	-
41301011	Brocas p/ Ferro 6,5 mm	Un	3,000	1,3836	4,15	-
41301012	Brocas p/ Ferro 7 mm	Un	2,000	1,9771	3,95	-
41301013	Brocas p/ Ferro 7,5 mm	Un	1,000	1,4708	1,47	-
41301015	Brocas p/ Ferro 8,5 mm	Un	1,000	2,5494	2,55	-
41301016	Brocas p/ Ferro 9 mm	Un	1,000	2,7272	2,73	-
41301017	Brocas p/ Ferro 9,5 mm	Un	1,000	1,8800	1,88	-
41301018	Brocas p/ Ferro 10 mm	Un	1,000	4,1500	4,15	-
41301028	Brocas p/ Ferro 1 mm	Un	2,000	,3364	,67	-
41302001	Brocas de Diamante 5 mm	Un	4,000	,7102	2,84	-
41302003	Brocas de Diamante 4 mm	Un	3,000	,5848	1,75	-
43101003	Electrodes de 11 2,0x300 CX	Un	153,000	,0617	9,44	-
44101001	Manómetros de Pressão	Un	3,000	4,9815	14,94	-
44301009	Parafuso 6 x 20 Sextavado Interior p/ Secretárias	Un	5,000	30,0000	150,00	-
44301012	Parafuso Regada 8 x 70	Un	1,000	,1067	,11	-
44301016	Parafuso 1/2 regada 6 x 80	Un	8,000	,0282	,23	-
44301017	Bucha Química	Un	12,000	6,9188	83,03	-
44301018	Parafuso p/ Madeira 1 x 5	Un	2,000	,0300	,06	-
44301021	Parafuso PZ 3,5 x 20	Un	132,000	,6998	92,37	-
44301022	Parafuso PZ 5x35	Un	70,000	,0145	1,02	-
44301029	Tap-Tip 6 x 40	Un	95,000	,0700	6,65	-
44301030	Tap-Tip 8 x 60	Un	23,000	,0633	1,46	-
44301033	Parafuso PZ 5 x 50	uni	127,000	,0230	2,92	-
44301035	Parafuso PZ 5 x 60	Un	20,000	,0650	1,30	-
44301037	Parafuso 5 x 50 cabeça de estrela embeber	Un	4,000	,0500	,20	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	U
44301039	Parafuso autorroscante 8 x 100	Un	4,000	,0000	,00	-
44301042	Parafuso PZ 5 x 70	Un	46,000	,0257	1,18	-
44301046	Parafuso autorroscante 6 x 60	Un	67,000	,0000	,00	-
44301047	Parafuso autorroscante 6 x 70	Un	15,000	,0000	,00	-
44301048	Parafuso autorroscante 6 x 120	Un	18,000	,0000	,00	-
44301049	Parafuso PZ 3 x 50	Un	468,000	,0000	,00	-
44301051	Parafuso autorroscante cabeça redonda 5,5 x 25	Un	41,000	,0000	,00	-
46101013	Terminais Azuis Fêmeas	Un	2,000	,0000	,00	-
46501009	Tubo Ondulado c/Guia 40	m	50,000	,3690	18,45	-
46501014	Tubo VD 16 mm	m	33,000	,2495	8,23	-
47001006	Fita Aderente mata moscas	Un	2,000	1,1500	2,30	-
47401002	Luminária estanque 2 x T8 Led 1500	Un	15,000	20,4181	306,27	-
47401006	Luminária estanque 1xT8 Led 600	Un	1,000	11,8080	11,81	-
50101006	Tinta Verde alface Estradas 15lts	Un	1,000	157,3317	157,33	-
50101010	Tinta Cinza 5lt	Un	2,000	16,6050	33,21	-
50101011	Aquaplast YR7038 Cinza 15Lt	Lt	2,000	63,4350	126,87	-
50101019	Tinta cinaqua Branca	Un	1,000	31,1405	31,14	-
50102007	Tinta Preta de Água	Lt	1,000	,0000	,00	-
50102012	Tinta Amarela Estradas (20L)	um	7,000	206,5363	1 445,75	-
50102020	Tinta Aquosa p/ Interiores Vinyl silk (20L)	Un	1,000	,0000	,00	-
50102023	Tinta Plástica Interior / exterior Branca (15L)	Un	3,000	46,6420	139,93	-
50102024	Tinta Texturada interior/ Exterior Branca (15L)	Un	16,000	19,0561	304,90	-
50102026	Tinta de alumínio	Un	1,000	,0000	,00	-
50102032	Tinta Esmalte Sintético Preto 5lts	Un	3,000	46,1250	138,38	-
50102034	Tinta Esmalte Sintético Branco brilhante 5 lts	Un	2,000	50,0506	100,10	-
50102042	Tinta Esmalte verde garrafa 5L	Un	2,000	51,3611	102,72	-
50102043	Tinta Esmalte vermelho 5L	Un	2,000	62,0000	124,00	-
50201001	Diluyente Celuloso B 5Lt	Un	3,000	20,2950	60,89	-
50201002	Diluyente Sintético 5Lt	Un	3,000	24,6147	73,84	-
50201003	Diluyente p/ tintas de Estrada	Un	2,000	29,0000	58,00	-
60301011	Detergente Gel Lava Mãos 5L	Un	10,000	3,4951	34,95	-
60301012	Gel sanitario 1L (wc pato)	Un	3,000	1,2300	3,69	-
60301015	Lexivia 5L	Un	20,000	1,1660	23,32	-
60301017	Spray para móveis Multisuperfícies	Un	1,000	1,3300	1,33	-
60301028	Abrihantador/secante p/ Máquina (5L) QUINAPOL 12	Un	1,000	10,0427	10,04	-
60301035	Detergente loiça manual (5 L)	Un	4,000	3,4551	13,82	-
60301041	G452 Keimex 10 L	un	1,000	33,9110	33,91	-
60301053	ALCOOL GEL 5LT	Un	7,000	14,4573	101,20	-
60301063	Crema de limpeza "CLIF" 5lt	Un	2,000	5,3136	10,63	-
60301069	Agente de limpeza e polimento (corlimp)	Un	2,000	18,6592	37,32	-
60501002	Balde WC	Un	10,000	10,7630	107,63	-
60501003	Baldes plástico p/esfregonas com espremador	Un	3,000	1,5130	4,54	-
60601003	Esfregão verde c/ Esponja	Un	8,000	,5882	4,71	-
60601004	Esfregão verde	Un	11,000	,1631	1,79	-
60601005	Esfregão Aço Inoxidável	Un	1,000	,4277	,43	-
60701001	Ambientador em Spray	Un	6,000	2,0928	12,56	-
60701002	Ambientador V-AIR Solid- Citrus- Mango	Un	2,000	14,5139	29,03	-
60901004	Toalhetes p/ Mãos Zig Zag (cx.20 maços)	Un	24,000	,4588	11,01	-
61101001	Escova de Calçado	Un	1,000	1,5000	1,50	-
61301001	Guardanapos de Papel 33 x 33 (Maço cx.30)	Un	22,000	,4179	9,19	-
61501003	Panos de Flanela	Un	6,000	4,4729	26,84	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data:	31/12/2020
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	±
61501004	Panos p/ Chão	Un	1,000	1,7000	1,70	-
61501005	Panos Microfibras - Multiusos	Un	43,000	,9573	41,16	-
61702001	Pás de Bico	Un	6,000	6,5725	39,44	-
61702003	Pás do Lixo Pé Alto Metálicas	Un	1,000	4,6618	4,66	-
61901001	Rolo de Papel Industrial p/ Mãos em Bobina	Un	3,000	9,7572	29,27	-
61901002	Rolo de Papel Higiênico Buraco Pequeno (Jumbo)	Un	48,000	,5101	24,48	-
62002002	Limpeza de Contentores 30L	Lt	26,000	6,3345	164,70	-
62002011	Desinfetante WC c/lexivia spray	Un	8,000	1,7835	14,27	-
62101002	Sacos p/ Lixo 55 x 55 30 Lts	Un	27,000	,4797	12,95	-
62101003	Sacos p/ Lixo 65 x 73 50L	Un	34,000	,5088	17,30	-
62101009	Rolo Filme para paletes	Un	2,000	5,5720	11,14	-
62201001	Vassoura (Pequena)	Un	1,000	1,4100	1,41	-
62201004	Vassouras de Arame p/ Jardim	Un	1,000	8,7333	8,73	-
62201006	Vassouras p/ Limpeza Ruas c/ Cabo	Un	6,000	4,8875	29,33	-
62201008	Vassouras Estrada c/cabo	Un	1,000	5,2710	5,27	-
62301002	Ipcolor 17(pastilas 200)	Un	36,000	19,6063	705,83	-
62301003	Mistolin HTG-30	Un	5,000	2,2754	11,38	-
62301005	Impermeabilizante à base de resina acrílica Incolor Hidro	Lt	6,000	24,7230	148,34	-
62301008	Blofast Desinfetante Multisuperfícies	Lt	92,000	7,6260	701,59	-
62401003	Cabos p/ Enchadas	Un	1,000	1,9800	1,98	-
62401010	Cabos p/ franjinhas	Un	1,000	,0000	,00	-
62401017	Vassoura de estrada de arame s/ cabo	Un	2,000	4,7918	9,58	-
62601002	Esfregona	Un	2,000	1,0977	2,20	-
62901001	Rodos p/ chão	Un	1,000	1,8063	1,81	-
62901004	Rodos p/ Lavar Vidros	Un	4,000	7,9960	31,98	-
70101002	Caixote Lixo WC c/ Pedal	Un	1,000	8,8278	8,83	-
70601003	Dobradiças Cromadas Esquerda 203x3 1/2	Un	4,000	,7000	2,80	-
70601004	Dobradiças Cromadas Esquerda 203x3	Un	1,000	,7000	,70	-
70601014	Dobradiças Nº 71 Esquerda 4"	Un	8,000	,9900	7,92	-
70601021	Dobradiças 40x2 1/2	Un	4,000	,0000	,00	-
70601026	Dobradiças 1 1/2 LATÃO	Un	20,000	,6000	12,00	-
70601027	Dobradiça nº 76 Esq. 3"	Un	4,000	,0000	,00	-
70701005	Amassador p/ Cola Rubi	Un	1,000	17,5000	17,50	-
70901005	Fecho Cx Correlo 071	Un	2,000	1,7650	3,53	-
70901013	Fechos mecanicos esfera	Un	1,000	,1600	,16	-
71001011	Fechadura 981	Un	2,000	17,3300	34,66	-
71001017	Fechadura p/ Armários tipo cacifo	Un	1,000	1,4880	1,49	-
71001026	Fechadura de 80 mm	Un	2,000	,0000	,00	-
71001028	Fechadura embeber 220 mm	Un	2,000	,0000	,00	-
71001029	Fechadura embeber 180mm	Un	2,000	,0000	,00	-
71101001	Fita de Sinalização de Obras	Un	44,000	2,4096	106,02	-
71101002	Fita Anti-Derrapante	Un	6,000	1,0000	6,00	-
71101012	Fita Branca 38 mm p/ Pintura	Un	8,000	2,2000	17,60	-
71101013	Fita Branca 25 mm p/ Pintura	Un	1,000	1,1821	1,18	-
71201001	Folha de Lixa p/ Madeira P 60	Un	2,000	,3384	,68	-
71201003	Folha de Lixa p/ Madeira P 100	Un	10,000	,3330	3,33	-
71201005	Folha de Lixa p/ Madeira P 40	Un	2,000	,3196	,64	-
71201013	Folha de Lixa p/ Ferro P 100	Un	1,000	,6086	,61	-
71201019	Folha de Lixa p/ Madelra P 120	Un	8,000	,3257	2,61	-
71501002	Luvas Classic- latex A150	Un	5,000	1,1563	5,78	-
71501003	Luvas de Borracha azul/verde com punho	Un	6,000	1,8942	11,37	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	U/c
71501004	Luvas Nylon (pretas finas)	Un	3,000	,5348	1,60	-
71701006	Massa de enchimento 5kg	Un	3,000	2,2998	6,90	-
71902001	Rolo Completo p/ Pintar	Un	5,000	3,3533	16,77	-
71902002	Rolo p/ Pintar Pelo Fino Recargas	Un	4,000	1,2552	5,02	-
71902003	Rolo p/ Pintar 180 recarga	Un	2,000	1,8670	3,73	-
71903003	Trincha 1"	Un	1,000	,8437	,84	-
71903004	Trincha 1 1/2"	Un	1,000	1,0124	1,01	-
71903005	Trincha 2"	Un	2,000	2,1064	4,21	-
71903008	Trincha 2 1/2"	Un	1,000	1,9665	1,97	-
72101006	Prego de Aço Sortidos	Un	2,000	,3581	,72	-
72201003	Puxadores Niquelados Redondos	Un	2,000	,3000	,60	-
72201009	Encaixe de argola nº 1	Un	1,000	,0000	,00	-
73001001	calha p/ Algerós Brancas	Un	1,000	,0000	,00	-
73301002	BIOSUPRA 360	Lt	15,000	36,8880	553,32	-
73301004	I-ELIMINARE 20lt	Un	1,000	268,8500	268,85	-
73601001	Autoclismo p/ Casa de Banho	Un	9,000	29,1075	261,97	-
73601003	Tubo de descarga Autoclismo 40	Un	1,000	4,3050	4,31	-
73602001	Lavatório Red. 45x34	Un	2,000	21,5250	43,05	-
73701001	Torn. boladores p/ os Autoclismos	Un	16,000	13,5285	216,42	-
73901001	Saboneteira Sabão Líquido	Un	10,000	11,0700	110,70	-
74401001	Enchadas de blocos s/ cabo	Un	5,000	8,4970	42,49	-
74401004	Sacho	Un	1,000	4,9610	4,96	-
74401005	Ancinhos 14 dentes c/ cabo	Un	3,000	6,7452	20,24	-
74901003	Cabos p/ Sachos	Un	1,000	1,4610	1,46	-
75101008	Martelo p/ calceteiro c/ cabo	Un	1,000	,0000	,00	-
75401001	Forquilha Grande	Un	1,000	24,7100	24,71	-
75701001	Sacos de Cimento	Un	2,000	3,2226	6,45	-
75701014	Caixa do Correló	Un	1,000	-,0001	,00	-
75701042	Manta Geotextil Gr.150 / RI 80x2,20	m2	204,000	,5683	115,93	-
75701043	Spray reparador anti- humidades	uni	6,000	,0000	,00	-
75701046	Saco de Cimento secagem rápida GROUT 447 SFR	Un	4,000	36,9000	147,60	-
76001004	Chapa de Cabide Zincada	Un	5,000	,1500	,75	-
76001016	Pa SDS-Max80x300mm (martelo eléctrico)	Un	1,000	35,0000	35,00	-
90201001	Tubo pvc 1/2" (6 m)	m	36,000	2,5391	91,41	-
90201002	Tubo pvc 3/4" (6 m)	m	69,000	,7872	54,32	-
90201003	Tubo pvc 1" (6 m)	m	159,000	1,2177	193,61	-
90201004	Tubo pvc 1 1/2" (6 m)	m	18,000	10,0809	181,46	-
90202003	Tubo Galvanizado 3/4 " (6 m)	m	12,000	11,0400	132,48	-
90206001	Tubo Verde Ondulado 160 mm	Un	2,000	,0000	,00	-
90206002	Tubo Verde Ondulado 125 mm	Un	7,000	,0000	,00	-
90301007	Adaptador PAD 25 x 3/4 F	Un	2,000	1,3500	2,70	-
90501003	Braçadeira de Ferro p/ Fibrocimento 80 x 3/4	Un	2,000	7,2363	14,47	-
90501009	Braçadeira de Ferro p/ pvc 63 x 3/4	Un	22,000	8,4915	186,81	-
90501014	Braçadeira de Ferro p/ pvc 90 x 1	Un	1,000	11,3490	11,35	-
90501023	Braçadeira de Ferro p/ pvc 110 x 1 1/2	Un	5,000	,0000	,00	-
90501026	Braçadeira reparação rápida 1 1/2	Un	6,000	3,0800	18,48	-
90601006	Bicha p/ água 20 Cm 3/8 FF	Un	1,000	,9233	,92	-
90601008	Bicha p/ água 25 Cm 1/2 x 3/8	Un	2,000	,9840	1,97	-
90601009	Bicha p/ água 25 Cm 1/2 x 1/2 F	Un	4,000	,9840	3,94	-
90601012	Bicha p/ água 30 Cm 1/2 x 1/2	Un	1,000	,9350	,94	-
90601017	Bicha p/ água 100 Cm 1/2	Un	1,000	1,2000	1,20	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

				Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro		Documento: RE_NEG_4		Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH		Nº mov.: 4			
Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total
90601018	Bicha p/ água 50 Cm 3/4	Un	3,000	1,3000	3,90
90601025	Bichas p/ água 25 Cm 3/8 x 1/2 M/F	Un	1,000	2,6000	2,60
90601027	Bicha p/ água 15 Cm 3/4 x 3/4 MF	Un	1,000	,0000	,00
90601031	Bicha p/ água 20 Cm 3/4 x 3/4 M/F	Un	1,000	,0000	,00
90701001	Boladores 3/4	Un	1,000	8,2217	8,22
90701005	Boladores 1/2	Un	1,000	15,1200	15,12
90801001	Castelo Torneira 1/2	Un	13,000	1,8450	23,99
90901004	Casquilho Duplo 1/2	Un	37,000	,3355	12,41
90901005	Casquilho Duplo 3/4	Un	25,000	,4429	11,07
90901006	Casquilho Duplo 1	Un	14,000	,8399	11,76
90901008	Casquilho Duplo 1 1/4	Un	2,000	1,1703	2,34
90901009	Casquilho Duplo 2	Un	4,000	2,0200	8,08
90901010	Casquilho Redução 3/4 x 1/2	Un	21,000	,5662	11,89
90901012	Casquilho Redução 1 x 3/4	Un	34,000	,9375	31,88
90901013	Casquilho Redução 1 1/2 x 3/4	Un	2,000	,0000	,00
90901014	Casquilho Redução Galvanizado 1 1/2 x 1	Un	1,000	,0000	,00
90901017	Casquilho Redução Duplo Galvanizado 1 1/4 x 1	Un	3,000	1,5800	4,74
90901018	Casquilho Redução Duplo Galvanizado 2 x 1 1/2	Un	2,000	3,4800	6,96
90901027	Casquilho Duplo Latão 2 1/2	Un	4,000	,0000	,00
90901030	Casquilho Duplo Galvanizado 3	Un	1,000	14,0000	14,00
91001001	Valvulas p/ lavatório pvc 1 1/4	Un	4,000	2,0910	8,36
91001002	Ralos de Campainha	Un	2,000	2,4900	4,98
91001005	Cifão pavimento s/ tampa 110x40x115	Un	1,000	1,6600	1,66
91101002	Cone Redução pvc 90 x 63	Un	2,000	5,4075	10,82
91101004	Cone Redução pvc 110 x 90	Un	3,000	8,8570	26,57
91101008	Cone Redução pvc 110 x 63	Un	1,000	5,7600	5,76
91101011	Cone Redução Bocas P/PVC 160x63	Un	2,000	34,4400	68,88
91201002	Contadores 15mm/ 3M3 1515 (Aferidos)	Un	26,000	19,6324	510,44
91201011	Contadores 50mm c/ Falange	Un	2,000	43,6500	87,30
91201012	Contadores MSV 1615 (Aferidos)	Un	3,000	15,6688	47,01
91201020	Contador DN 20 MSV 2520 (Novo)	Un	15,000	33,1154	496,73
91201021	Contador 80mm c/ Falange	Un	1,000	,0000	,00
91201034	Conj.de ligação p/DN20	Un	25,000	3,1100	77,75
91301001	Curva em pvc 63 22° 30	Un	2,000	4,3462	8,69
91301003	Curva em pvc 63 90°	Un	7,000	5,4200	37,94
91301007	Curva em pvc 90 22° 30	Un	6,000	9,0563	54,34
91301015	Curva em pvc 160 45°	Un	1,000	16,9000	16,90
91301020	Curva Galvanizada F/F 2 1/2 45°	Un	2,000	21,5100	43,02
91301028	Curva Galvanizada M/F 45° 2	Un	1,000	7,5600	7,56
91302008	Curva PAD 90° 63x2"	Un	2,000	50,9350	101,87
91401005	Filtro em Latão em Y 2	Un	5,000	14,9900	74,95
91501001	Rolo de Fita Teflon	Un	11,000	,2000	2,20
91601003	Joelho Latão p/ Inox 15 x 3/4	Un	1,000	,8374	,84
91601005	Joelho Latão p/ Inox 18 x 1/2	Un	2,000	2,1152	4,23
91601008	Joelho Inox 22 x 1/2 F	Un	2,000	,0000	,00
91601011	Joelho Simples 3/4	Un	5,000	,8241	4,12
91601015	Joelho Simples 2	Un	6,000	3,5603	21,36
91601016	Joelho M/F 1/2	Un	14,000	,5320	7,45
91601017	Joelho M/F 3/4	Un	10,000	,9343	9,34
91601019	Joelho M/F 1 1/2	Un	1,000	2,8545	2,85
91601020	Joelho M/F 1 1/4	Un	2,000	1,8700	3,74

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	U
91601021	Joelho M/F 2	Un	5,000	4,7100	23,55	-
91601022	Joelho Redução Galvanizado 1/2 x 3/4	Un	103,000	,9398	96,80	-
91601033	Joelho Latão M/F 1 1/2"	Un	4,000	3,3827	13,53	-
91601034	Joelhos Latão M/F 3/4"	Un	13,000	1,0455	13,59	-
91601035	Joelho Redução M/F 1 x 3/4	Un	3,000	1,8588	5,58	-
91601036	Joelho Latão M/F 1"	Un	17,000	,0000	,00	-
91601037	Joelho redução F/F 1" x 3/4"	Un	13,000	,0000	,00	-
91602003	Joelho PAD 32 x 1 F	Un	2,000	1,0825	2,17	-
91602008	Joelho em PAD 32x3/4 M	Un	2,000	1,0825	2,17	-
91602009	Joelho em PAD 25x1 M	Un	4,000	,8608	3,44	-
91701001	Junções Galvanizadas 1/2	Un	14,000	1,6327	22,86	-
91701003	Junções Galvanizadas 1 1/2	Un	1,000	5,9000	5,90	-
91701005	Junções Galvanizadas 1 1/4	Un	1,000	4,4770	4,48	-
91701006	Junções Galvanizadas 2	Un	1,000	8,3270	8,33	-
91701024	Junções roscadas latão 3/4	Un	27,000	,0000	,00	-
91702007	Junção Latão PAD 40 x1 1/4 M	Un	6,000	4,3417	26,05	-
91702009	Junção Latão PAD 32 x1 M	Un	72,000	2,6241	188,94	-
91702010	Junção Latão PAD 32 x1 F	Un	72,000	2,6403	190,10	-
91702011	Junção PAD 50 1 1/2	Un	2,000	1,2700	2,54	-
91702012	Junção latão PAD 40 x1 1/4 F	Un	6,000	4,0583	24,35	-
91801002	Junta Transição em Ferro 60 x 63	Un	24,000	9,0299	216,72	-
91801008	Junta Transição em Ferro 200 x 200	Un	6,000	44,7226	268,34	-
91801010	Junta Giboult em Ferro 63 p/ pvc	Un	4,000	7,3899	29,56	-
91801011	Junta Giboult em Ferro 75 p/ pvc	Un	3,000	7,6812	23,04	-
91801012	Junta Giboult em Ferro 90 p/ pvc	Un	1,000	10,3692	10,37	-
91801013	Junta Giboult em Ferro 110 p/ pvc	Un	6,000	15,8329	95,00	-
91801015	Junta Giboult em Ferro 160 p/ pvc	Un	2,000	26,9277	53,86	-
91801023	Junta Giboult em Ferro 200 Cega	Un	1,000	,0000	,00	-
91801028	Flange Aço Roscada 5"	Un	1,000	12,1000	12,10	-
91801030	Junta Cega 63	Un	1,000	7,8385	7,84	-
91801032	Junta multimateriais com tração 75	Un	4,000	,0000	,00	-
91901001	Linho em Meada	Un	5,000	,6400	3,20	-
92101002	Porca de Redução 3/4 x 1/2	Un	2,000	,3376	,68	-
92101003	Porca de Redução 1 x 3/4	Un	15,000	,5415	8,12	-
92101004	Porca de Redução 1 1/2 x 3/4	Un	1,000	1,8302	1,83	-
92101007	Porcas de Redução 1 1/4 x 3/4	Un	2,000	,8313	1,66	-
92101008	Porcas de Redução 1 1/4 x 1	Un	3,000	1,0867	3,26	-
92101011	Porcas de Redução 2 x 1 1/2	Un	4,000	1,5900	6,36	-
92101012	Porcas de Redução 2 1/2 x 2	Un	1,000	3,8082	3,81	-
92101013	Porca freada 14 mm	Un	5,000	,0394	,20	-
92101017	Porca Redução 1x 1/2	Un	5,000	,8360	4,18	-
92201010	Tampão Macho Galvanizado 3/4	Un	40,000	,5460	21,84	-
92201011	Tampão Macho Galvanizado 1	Un	13,000	,7286	9,47	-
92201012	Tampão Macho Galvanizado 1 1/2	Un	4,000	1,1600	4,64	-
92201013	Tampão Macho Galvanizado 2	Un	4,000	1,5500	6,20	-
92201014	Tampão Fêmea c/ Junta Or 63 10Kg pvc	Un	3,000	10,4550	31,37	-
92201015	Tampão Fêmea c/ Junta Or 75 10Kg pvc	Un	6,000	6,3100	37,86	-
92201019	Braçadeira reparação rápida 1/2	Un	1,000	3,1221	3,12	-
92201026	Tampão Bocas p/PVC 75	Un	1,000	12,3000	12,30	-
92201027	Tampão Bocas p/PVC 90	Un	1,000	14,7600	14,76	-
92301008	Tês Latão 15 x 15 p/ Inox	Un	1,000	2,1809	2,18	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	U/E
92301011	Tês Latão 18 x 1/2 p/ Inox	Un	1,000	1,4700	1,47	-
92301012	Tês Latão 18 x 3/4 p/ Inox	Un	12,000	1,4700	17,64	-
92301013	Tês Latão 22 p/ Inox	Un	2,000	,5600	1,12	-
92301015	Tês Latão 3/4 x 22 p/ Inox	Un	3,000	1,7000	5,10	-
92301016	Tês 1/2	Un	2,000	,8833	1,77	-
92301017	Tês 3/4	Un	5,000	1,3433	6,72	-
92301025	Tês 1 1/2 x 3/4	Un	5,000	3,4854	17,43	-
92301027	Tês 2 x 3/4	Un	2,000	4,3200	8,64	-
92301036	Tês pvc 110 x110	Un	4,000	13,8700	55,48	-
92301038	Tês Roscado pvc 63 x 1 1/2	Un	3,000	3,6468	10,94	-
92301042	Tês Roscado pvc 90 x 1 1/2	Un	5,000	3,3293	16,65	-
92301045	Tês Roscado pvc 200 x 2 1/2	Un	2,000	40,5600	81,12	-
92301051	Tês pvc 160 x 1	Un	4,000	31,3600	125,44	-
92301052	Tês pvc 160 x 1 1/2	Un	3,000	31,3600	94,08	-
92301071	Tê FD Bocas p/PVC 110x75	Un	2,000	40,9350	81,87	-
92301073	Tê FD Bocas p/PVC 75x75	Un	6,000	26,8633	161,18	-
92301075	Tê FD Bocas p/PVC 63x63	Un	1,000	19,6800	19,68	-
92301077	Tê FD Bocas p/PVC 63x1 1/2	Un	1,000	26,5683	26,57	-
92301079	Tê FD Bocas p/PVC 90x 1 1/2	Un	1,000	46,4933	46,49	-
92301082	Tê FD Bocas p/PVC 75x63	Un	1,000	26,8633	26,86	-
92301083	Tê FD Bocas p/PVC 110x110	Un	2,000	40,9350	81,87	-
92301084	Tê FD Bocas p/ PVC 69 x 1 1/2	Un	5,000	26,8600	134,30	-
92301085	Tês 1 x 3/4"	Un	3,000	,0000	,00	-
92301087	Tês pvc 160 x 90	Un	1,000	,0000	,00	-
92302001	Tê em PAD 25 x 3/4	Un	12,000	1,3256	15,91	-
92401007	Torneira Serv. Corte Rápido Latão c/ Junção 1/2	Un	34,000	2,0978	71,33	-
92401008	Torneira Serv. Corte Rápido Latão c/ Junção 3/4	Un	6,000	3,3525	20,12	-
92401020	Torneira Esquadria 1/2 x 1/2	Un	24,000	1,4760	35,42	-
92501007	União Latão M 15 x 1/2 p/ Inox	Un	2,000	,6300	1,26	-
92501014	União 22 x 22 p/ Inox	Un	1,000	,0000	,00	-
92501017	União Inox M 22 x 3/4	Un	6,000	,0000	,00	-
92501023	União Simp. Roscar 3/4	Un	7,000	,7335	5,13	-
92501024	União Simp. Roscar 1	Un	7,000	1,0433	7,30	-
92501025	União Simp. Roscar 1 1/2	Un	14,000	2,2140	31,00	-
92501027	União Simp. Roscar 2	Un	7,000	3,5285	24,70	-
92501028	União Simp. Galv. Roscar 2 1/2	Un	1,000	5,3800	5,38	-
92501030	União Redução Galvanizada 3/4 x 1/2	Un	2,000	,7331	1,47	-
92501031	União Redução c/ Rosca 1 x 1/2	Un	1,000	1,0900	1,09	-
92501032	União Redução c/ Rosca F/F 1 x 3/4	Un	1,000	,8271	,83	-
92501035	União Redução Galvanizada 1 x 3/4	Un	19,000	1,0730	20,39	-
92501041	União Inox 22 x 3/4 F	Un	2,000	,0000	,00	-
92501042	União Latão 3/8	Un	3,000	,4000	1,20	-
92501047	União Redução 1 1/2 x 1 latão	Un	1,000	,0000	,00	-
92502001	União latão 32 x 1 F	Un	2,000	,8483	1,70	-
92502006	União FFD Anti-Tração 80/90 p/ PVC	Un	6,000	38,9000	233,40	-
92502011	União PAD 50	Un	5,000	,6500	3,25	-
92502014	União PAD 32x3/4 F	Un	3,000	,9833	2,95	-
92601002	Varões Roscados 8 MM	Un	5,000	,7138	3,57	-
92601003	Varões Roscados 6 MM	Un	17,000	,3998	6,80	-
92601004	Varões Roscados 12 MM	Un	3,000	1,6620	4,99	-
92601006	Varões Roscados 16 MM	Un	8,000	2,9832	23,87	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	U/L
92601007	Varões Roscados 10 MM	Un	7,000	1,0884	7,62	-
92701003	Válvulas Esf. Passagem M/F 3/4	Un	3,000	3,0012	9,00	-
92701004	Válvulas Esf. Passagem M/F 1	Un	33,000	4,3852	144,71	-
92701006	Válvulas Esf. Passagem FF 3/4	Un	33,000	2,6659	87,97	-
92701007	Válvulas Esf. Passagem F/F 1 Borboleta	Un	14,000	3,4296	48,01	-
92701009	Válvulas Esf. Passagem 1 1/4 Manipulo	Un	2,000	3,0018	6,00	-
92701013	Válvulas Retenção vertical 1	Un	24,000	3,3775	81,06	-
92701014	Válvulas Retenção 1 1/2	Un	1,000	6,4300	6,43	-
92701015	Válvulas Retenção 1	Un	9,000	8,6000	77,40	-
92701020	Válvula de Cunha Elástica 100mm	Un	4,000	159,9000	639,60	-
92701030	Válvulas Redutora de Pressão 2 1/2	Un	2,000	20,3000	40,60	-
92701038	Válvula Cunha Elástica c/ bocas de 50/63 mm	Un	2,000	50,8299	101,66	-
92701042	Válvula Cunha Elástica c/ bocas de 65/75 mm	Un	7,000	79,9500	559,65	-
92701046	Válvula redutora de pressão 3/4	Un	4,000	16,0390	64,16	-
92701049	Válvula cunha elástica emboque 125	Un	7,000	,0000	,00	-
92701051	Válvula Ret. Charneira Bat Metalico 2"	Un	2,000	19,0700	38,14	-
92701054	Válvula esf. passagem com filtro 1"	Un	10,000	,0000	,00	-
92701055	Válvulas Esf. Passagem M/F 1/2	Un	40,000	,9308	37,23	-
92701058	Válvulas Esf. Passagem F/F 2"	Un	8,000	11,9293	95,43	-
92702001	Válvula PAD 32	Un	3,000	3,7182	11,15	-
93001001	Flutuadores DN 50	Un	1,000	,0000	,00	-
93101001	Portinholas Redondas p/ Águas	Un	6,000	9,5326	57,20	-
93101002	Portinholas Oval p/ Águas	Un	18,000	11,7345	211,22	-
93201004	Suporte Contador Normalizado c/ saída 1 1/4 x1 1/4	Un	6,000	107,9900	647,94	-
93401004	Record p/ Suporte Contador Norm. c/ Saída 1 1/2	Un	9,000	,0000	,00	-
93401005	Record p/ Suporte Contador Norm. c/ Saída 2	Un	11,000	39,1546	430,70	-
93401007	Record p/ contador 3/4 fixo	Un	50,000	2,4104	120,52	-
93401013	Record p/contador 1" (fixo)	Un	7,000	4,0590	28,41	-
93401014	Record p/contador 1" (extensível)	Un	10,000	5,8372	58,37	-
93701002	Chave para marcos de Incêndio	Un	2,000	26,8150	53,63	-
93801001	Selo Plástico p/ contador (Azul) invioláveis	Un	3,000	,5209	1,56	-
93801004	Vedox Emb. 250 GR.	Un	2,000	2,5700	5,14	-
93801005	Selo XS-Twist Policarbonato Azul	Un	390,000	,0000	,00	-
93801006	Selo XS-Twist Policarbonato Vermelho	Un	49,000	,1154	5,65	-
A0201002	Espelho Parabólico 80 Cm	Un	1,000	69,7847	69,78	-
A0301001	(H2) Sinal Localização Hospital	Un	1,000	,0000	,00	-
A0301003	(H1a)-Sinal de Parque (2,1)	Un	1,000	28,3500	28,35	-
A0301006	(C1) - Sinal Sentido Proibido	Un	4,000	28,5526	114,21	-
A0301015	(A4c) -Sinal Perigo Passagem Estreita Dto	Un	3,000	14,3971	43,19	-
A0301022	(A16a) - Sinal Perigo Passagem de peões	Un	10,000	15,4976	154,98	-
A0301026	(B2) - Sinal STOP	Un	4,000	30,0666	120,27	-
A0301027	(B1) - Sinal Aproximação de Estrada c/ Prioridade	Un	1,000	19,4657	19,47	-
A0301028	(C15) - Sinal Estacionamento Proibido	Un	2,000	24,0700	48,14	-
A0301036	(O6b)-Balais Direccionais	Un	1,000	51,8311	51,83	-
A0301042	(D8-10)-Sinal Obrigação de Andar a + 10 Km Hora	Un	2,000	,0000	,00	-
A0301045	(D3a) - Sinal Obrigatório Contornar Obst. Drtº	Un	2,000	35,9783	71,96	-
A0301054	(C11a) - Sinal Proibido Virar Direita	Un	1,000	26,2056	26,21	-
A0301064	Sinal Sentido Obrigatório a Passados	Un	2,000	18,2000	36,40	-
A0301067	Sinal Vinil Autocolante 170x170 mm Trsp. Crianças	Un	1,000	7,4200	7,42	-
A0301082	(B9d)-Sinal Entrocamento c via s Perioridade	Un	1,000	13,7500	13,75	-
A0301089	(D3b)-Sinal Obrigação Contornar Placa ou Obstáculo	Un	5,000	7,4262	37,13	-

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_NEG_4	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 4		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	+/-
A0301112	(H40) - Sinal Flm parque de Estacionamento	Un	1,000	19,9500	19,95	-
A0301135	Placa adicional deficiente modelo 11d	Un	1,000	21,1986	21,20	-
A0401002	Obrigatório Virar à Esquerda (Esc. Fixa)	Un	1,000	64,1400	64,14	-
A0401010	Sinal de STOP (Esc. Fixa)	Un	2,000	,0000	,00	-
A0401011	Sentido Obrigatório à Direita (Esc. Fixa)	Un	3,000	,0000	,00	-
A0501005	Tampas Plasticas Poste galv 1"1/2 ou 48mm	Un	51,000	,4674	23,84	-
B0101002	Tubo pvc p/ Esgoto 4,5 40mm (3 m)	m	30,000	,6027	18,08	-
B0101003	Tubo pvc p/ Esgoto 50 mm (3m)	m	12,000	,7503	9,00	-
B0201011	Curva pvc p/ Esgoto 125 45°	Un	2,000	1,7700	3,54	-
B0201017	Curva pvc p/ Esgoto 90° 90°	Un	10,000	1,5000	15,00	-
B0601019	Manilhas M22	Un	37,000	5,2000	192,40	-
C0101001	Sapatos Electricitas S1P	Un	1,000	56,1350	56,14	-
C0101002	Botas serralheiro	Un	1,000	36,7750	36,78	-
C0201013	Sapato Biqueira de Aço nº 39	Un	2,000	40,7100	81,42	-
C0202001	Pares Bota/Sapato FREDITE	Un	3,000	23,1748	69,52	-
C0301003	Botins Borracha nº 39	Un	1,000	8,8217	8,82	-
C0301012	Galochas B/P de Aço	Un	8,000	15,4980	123,98	-
C0501001	Calças de Fato Oleados Azul (Vários Tamanhos)	Un	14,000	11,1931	156,70	-
C0501002	Casacos de Fato Oleados Azul (Vários Tamanhos)	Un	14,000	13,8438	193,81	-
C0701001	Jardineiras (cemitério)	Un	2,000	26,4450	52,89	-
C0701005	Colete de proteção para motorroçadoras	Un	1,000	,0000	,00	-
C1001001	Capacete de Protecção	Un	26,000	9,4151	244,79	-
C1001003	Banda Suor Capacetes	Un	68,000	,9800	66,64	-
C1001004	Françalete P/Capacete	Un	29,000	3,9360	114,14	-
E0101013	Fatos p/aplicação sulfatos XL/ XXL	Un	1,000	5,7743	5,77	-
E0101019	Etal Neutralizante de Afluente de caracter acide (bidon	k	30,000	5,4488	163,46	-

Regularização ao preço: Preço médio

TOTAL

-25 702,16

Obs: Regularização Automática Negativa

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_POS_5	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 5		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	U/E
00201006	Estandarte do Município	Un	2,000	,0000	,00 +	
10105005	Envelope B4 Castanho com Banda 3 Cm	Un	5,000	,4601	2,30 +	
10401011	Mod. 36 bloco de Serviço Diário Veículos Ligeiros	Un	2,000	6,5364	13,07 +	
10901019	Etiquetas para Fotocopiadora/Impressora 210 x 297	Un	3,000	,0700	,21 +	
11001002	Folha de Acetato para Fotocopiadora A4	Un	50,000	,2200	11,00 +	
11001003	Folha Ofício Assembleia Municipal	Un	1 000,000	,0500	50,00 +	
11001020	Resma Papel A4 Branco	Rm	15,000	2,6438	39,66 +	
11001054	Cartolina A2 Div. Gores	Un	53,000	,2460	13,04 +	
11406009	Rolo Fita Cola Dupla Face 45mmx50mt	Un	2,000	23,8005	47,60 +	
11406010	Rolo Fita Adesiva Dupla Face espuma 15 mm	Un	1,000	,3200	,32 +	
11406012	Rolo Fita Cola Dupla Face 19mmx33mt	Un	2,000	1,5750	3,15 +	
11801006	Cola UHU Tubo 35ml	Un	1,000	1,0330	1,03 +	
11801013	Cola UHU Stick 21gr	Un	1,000	1,0724	1,07 +	
12301006	Almofadas para Carimbos "Vermelha"	Un	1,000	3,0000	3,00 +	
12401018	Argola p/ Encadernação AZ 51 mm	Un	2,000	,2700	,54 +	
12601001	Borracha Lápis	Un	1,000	,2000	,20 +	
12901001	Disketes (Caixa de 10)	Un	1,000	,3300	,33 +	
14006004	Fita Máquina 572727	Un	6,000	4,0300	24,18 +	
14401001	Pilha AAA 1,5V	Un	1,000	,3083	,31 +	
14401005	Pilha LR20 1,5V	Un	22,000	3,0137	66,30 +	
15001009	Porta revista cartão	Un	10,000	2,2385	22,39 +	
15002001	Dossier A4 Roma 168	Un	30,000	1,3082	39,25 +	
15002005	Dossier A4 Vermelho Lombada Larga	Un	21,000	2,2386	47,01 +	
15003005	Pasta de Processo de Obras OL	Un	100,000	1,9000	190,00 +	
15003008	Pasta de Arquivo Definitivo (50 PAZ-C)	Un	32,000	1,1050	35,36 +	
20101003	Anilha de Chapa 8 mm largas	Un	26,000	,0220	,57 +	
20101004	Anilha de Chapa 10 mm larga	Un	10,000	,0401	,40 +	
20101009	Anilhas Chapa 16 mm largas	Un	168,000	,1330	22,34 +	
20101012	Anilha da faca	Un	60,000	2,7810	166,86 +	
20101016	Anilha de Chapa 8 mm finas	Un	137,000	,0063	,86 +	
20101018	Anilhas Chapa 12 mm largas	Un	152,000	,0743	11,29 +	
20101020	Anilhas Chapa 14 mm largas	Un	1,000	,1182	,12 +	
20101022	Anilhas Chapa 10 mm finas	Un	155,000	,0129	2,00 +	
20401002	Braçadeira 6x8	Un	12,000	,4000	4,80 +	
20401003	Braçadeira 7x10	Un	9,000	,4000	3,60 +	
20401004	Braçadeira 3x312 S	Un	1,000	,3500	,35 +	
20401008	Braçadeira 40x35	Un	1,000	,9333	,93 +	
20401044	Braçadeira 8 x 10	Un	11,000	,5000	5,50 +	
20401062	Braçadeira de serrilha 280x4,8mm	Un	100,000	,0256	2,56 +	
20401063	Braçadeira de serrilha - 300 x 4,8 mm	Un	1 100,000	,0273	30,03 +	
20401074	Braçadeira 50 x 65	Un	1,000	,5000	,50 +	
20801002	Cavilha de Mola várias medidas	Un	15,000	,1288	1,93 +	
21101002	Folha de Serrote Metal	Un	4,000	1,1975	4,79 +	
21301001	Jogo de Escovas Rectificadora - Bosch	Un	2,000	10,9000	21,80 +	
21701004	Manilhas para Facas 12 mm	Un	24,000	6,0058	144,14 +	
21701005	Manilhas 14 mm	Un	2,000	1,6000	3,20 +	
21701006	Manilhas 16 mm	Un	5,000	,0000	,00 +	
21801001	Massa para Montagem de Escapes	Un	2,000	4,3000	8,60 +	
21901001	Parafuso Regada 5 x 45	Un	15,000	,0315	,47 +	
21901002	Parafuso Cabeça estrela embeter 5 x 20 mm	Un	1,000	,0000	,00 +	
21901004	Parafuso Broca Cab/Chata 4,8x38 ZN dln7504-P	Un	24,000	,0213	,51 +	

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_POS_5	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 5		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	+/-
21901010	Parafuso Regada 6 x 12 mm	Un	7,000	,0236	,17 +	
21901011	Parafuso Regada 6 x 30 mm	Un	2,000	,0971	,19 +	
21901015	Parafuso Regada 8 x 25 mm	Un	4,000	,0418	,17 +	
21901017	Parafuso 1/2 Regada 8 x 40 mm	Un	6,000	,1100	,66 +	
21901020	Parafuso Regada 8 x 50 mm	Un	1,000	,0781	,08 +	
21901024	Parafuso Regada 10 x 40 mm	Un	2,000	,0750	,15 +	
21901025	Parafuso 1/2 Regada 10 x 40 mm	Un	7,000	,1100	,77 +	
21901026	Parafuso Preto Tê p/ Blocos Máquinas 10 x 50 mm	Un	1,000	,1100	,11 +	
21901027	Parafuso Regada 10 x 60 mm	Un	5,000	,1097	,55 +	
21901034	Parafuso 1/2 regada 12 x 65 mm	Un	1,000	,1100	,11 +	
21901035	Parafuso Regada 12 x 70 mm	Un	7,000	,2355	1,65 +	
21901050	Parafuso P/ CAT	Un	7,000	,1100	,77 +	
21901062	Parafuso p/ Madeira 7/8 x 6	Un	17,000	,0400	,68 +	
21901070	Parafuso p/ Madeira 2 x 10	Un	6,000	,0400	,24 +	
21901076	Parafuso 8 x 90 Cabeça de Tremoço	Un	1,000	,1403	,14 +	
21901090	Parafuso 1/2 Regada 10 x 120 mm	Un	1,000	,0000	,00 +	
21901091	Parafuso 1/2 Regada 10 x 60 mm	Un	1,000	,1376	,14 +	
21901096	Parafusos 1/2 Regada 12 x 80 mm	Un	3,000	,0000	,00 +	
21901112	Parafuso Cabeça Tremoço 8 x 60	Un	1,000	,0000	,00 +	
21901116	Grampo Roscado com Porca p/ Telhado 6 mm	Un	6,000	,0000	,00 +	
21901120	Parafuso 1/2 Regada 10 x 50	Un	6,000	,0000	,00 +	
21901124	Parafuso Cabeça Tremoço 8 x 180	Un	100,000	,0000	,00 +	
21901135	Parafuso Regada 10 x 50	Un	2,000	,0000	,00 +	
21901146	Parafuso 1/2 Regada 8 x 50	Un	4,000	,0000	,00 +	
21901149	Parafuso Regada 10 x 30	Un	12,000	,1396	1,68 +	
21901150	Parafuso Regada 14 x 40	Un	4,000	,0000	,00 +	
21901159	Parafuso Cabeça de Tremoço 10 x 20	Un	2,000	,0000	,00 +	
21901163	Parafuso Cabeça Tremoço 6 x 60	Un	1,000	,0000	,00 +	
21901168	Parafuso Autorroscante 8 x 70	Un	11,000	,0000	,00 +	
21901171	Parafuso Preto Tê p/ Bicos Máquinas 12 x 60 mm	Un	1,000	,0000	,00 +	
21901175	Parafuso Regada 12 x 50 mm	Un	6,000	,1221	,73 +	
21901191	Parafuso 1/2 Regada 12 x 100	Un	10,000	,3022	3,02 +	
21901195	Parafuso Regada 16 x 50 mm	Un	79,000	,3136	24,77 +	
22001006	Silicone de Spray	Un	2,000	11,3280	22,66 +	
22001008	Cola Branca para madeira	Un	1,000	23,4233	23,42 +	
22001012	Cola Especial p/ PVC Tangit Peq.	Un	3,000	19,5800	58,74 +	
22101020	Porca 14 mm	Un	204,000	,0656	13,38 +	
22101024	Porca freada 16 mm	Un	4,000	,0000	,00 +	
22101027	Porca freada 6 mm	Un	75,000	,8321	62,41 +	
22101028	Porca freada 8 mm	Un	4,000	,0701	,28 +	
22101030	Porca 16 mm	Un	27,000	,0832	2,25 +	
22101039	Porca mama latão M8	Un	8,000	,0000	,00 +	
22101043	Porca Inox M8	Un	300,000	,0000	,00 +	
22201002	Record Rápido 8 mm	Un	2,000	4,4104	8,82 +	
22601002	Vidros Pretos p/ Mascara de Soldar	Un	1,000	,6295	,63 +	
23001003	Arame para soldar Inox - RoloMig 308LSI - 0,800mm - 1	Un	1,000	,0000	,00 +	
23101010	Reparador Betuminosos Impermeabilizante de fugas- Ac	Un	5,000	23,3083	116,54 +	
23501016	Buchas plásticas 6 mm	Un	54,000	,0065	,35 +	
23501019	Buchas Tacos Nylon Elefante 8x38	Un	30,000	,0000	,00 +	
23602006	Cabo de aço 5 mm	m	1,000	,3957	,40 +	
23801004	Camarão Fechado 6x40 (Pltots)	Un	2,000	,0300	,06 +	

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

				Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro		Documento: RE_POS_5		Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH		Nº mov.: 5			
Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	total
25702008	Discos Corte p/ Ferro 115x3x22,23	Un	4,000	,5885	2,35 +
25702010	Discos Corte 180x3x22	Un	2,000	1,1294	2,26 +
25702020	Disco Corte Betão 0835-09-5009	Un	1,000	,0000	,00 +
25702029	Discos de Corte p/ Inox 115 x 1 x 22	Un	20,000	,6286	12,57 +
25702033	Discos de Corte p/ Ferro 315x2,5x40	Un	2,000	,0000	,00 +
25702040	Cabeça p/roçadora	Un	1,000	4,0755	4,08 +
25702049	Discos de Lamela115x22,5 x 60	Un	12,000	2,9930	35,92 +
25801002	Electrodes de 3,20 X 350	Un	1,000	,0700	,07 +
25802003	Bicos de Soldar 1,0	Un	8,000	1,4201	11,36 +
27601006	Veio p/ máquina Case super K 580 n.º 4	Un	1,000	,0000	,00 +
28301008	Olhais p/ Soldar 80 x 18	Un	21,000	,7000	14,70 +
28301009	Olhais p/ Soldar 150 x 25	Un	1,000	7,4000	7,40 +
28301010	Olhais p/ Soldar 75 x 15	Un	2,000	,7380	1,48 +
28301011	Olhais p/ Soldar 76 X 12	Un	2,000	,7381	1,48 +
28901001	Pontelras Metálicas p/ Lubrificação	Un	4,000	13,0700	52,28 +
29201002	Serra Cabos 4	Un	1,000	,1500	,15 +
29201006	Serra Cabos 6	Un	1,000	,0000	,00 +
29301003	Termoestado	Un	1,000	,0000	,00 +
29901001	Expositor de Brocas	Un	1,000	310,5100	310,51 +
2AA01002	Alcool Etílico p/ Tratamentos	Un	7,000	1,3776	9,64 +
2AB01002	Ácido Silaspeed Desentupidor de Canos	Un	1,000	2,0500	2,05 +
2AB01010	Ácido Clorídrico 5 lts	un	1,000	,0000	,00 +
2AD01001	Rebites 3 x 6	Un	81,000	,0700	5,67 +
2AD01011	Rebites 4,8 x 12	Un	346,000	,0271	9,38 +
2AD01015	Rebites 4,8 x 10	Un	78,000	,0209	1,63 +
2AJ01003	Facas p/ Frese Rossar - Mato pequenas curvas	Un	128,000	3,4874	446,39 +
2AJ01004	Facas p/ Frese Rossar - Mato pequenas direitas	Un	52,000	3,4585	179,84 +
2AM01004	Electrodo (X-TRACTALLOY 2,5 MM) 168	Un	6,000	1,7500	10,50 +
2AM01011	Boinas de polir	Un	5,000	,0000	,00 +
30202001	Copos melaminados brancos ref 120	Un	54,000	1,2298	66,41 +
31102004	Caixa de 2 Garrafas p/ vinho	Un	8,000	,0000	,00 +
41201015	Braçadelras Espiga 40 x 1 1/4	Un	6,000	,0000	,00 +
41201017	Braçadelra Espiga 20 x 1/2	Un	21,000	,0000	,00 +
41201019	Braçadelra Espiga 110 x 4	Un	1,000	,0000	,00 +
41301014	Brocas p/ Ferro 8 mm	Un	14,000	2,9722	41,61 +
41301019	Brocas p/ Ferro 10,5	Un	2,000	6,1087	12,22 +
41301023	Brocas p/ Ferro 13 mm	Un	5,000	24,7657	123,83 +
41301024	Brocas p/ Ferro 14 mm	Un	1,000	7,1960	7,20 +
41301029	Brocas p/ Ferro 4,75 mm	Un	10,000	6,9000	69,00 +
41301033	Brocas p/ Ferro 4,25mm	Un	9,000	,0000	,00 +
41301034	Brocas p/ Ferro 6,25mm	Un	9,000	,0000	,00 +
41301035	Brocas p/ Ferro 5,25mm	Un	8,000	,0000	,00 +
41301036	Brocas p/ Ferro 5,75mm	Un	9,000	,0000	,00 +
41301037	Brocas p/ Ferro 3,75mm	Un	9,000	,0000	,00 +
41301038	Brocas p/ Ferro 3,25mm	Un	9,000	,0000	,00 +
41301039	Brocas p/ Ferro 2,75mm	Un	10,000	,0000	,00 +
44301014	Parafuso 1/2 regada 6 x 50	Un	42,000	,0688	2,89 +
44301015	Parafuso 6 x 60	Un	77,000	,0310	2,39 +
44301024	Parafuso PZ 4 x 16	Un	804,000	,0100	8,04 +
44301025	Parafuso PZ 4,5 x 50	Un	79,000	,3000	23,70 +
44301031	Parafusos PZ 3,5 x 25	Un	1 524,000	,0605	92,20 +

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

					Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro		Documento: RE_POS_5		Data: 31/12/2020		
Serviço: DFRH		Nº mov.: 5				
Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	
44301034	Parafuso PZ 4 x 35	Un	128,000	,0095	1,22 +	
44301040	Tap-Tip 6 x 60	Un	9,000	,0000	,00 +	
44301041	Parafuso PZ 5 x 80	Un	378,000	,0000	,00 +	
44301043	Parafuso PZ 3,5 x 35	Un	6,000	,0080	,05 +	
44301052	Parafuso autorroscante 6x 35	Un	12,000	,0000	,00 +	
44301053	Parafuso autorroscante 8 x 120	Un	15,000	,0000	,00 +	
46101001	Terminais Amarelos	Un	4,000	,1288	,52 +	
47401001	Luminária estanque 1 x T8 Led 1200	Un	1,000	13,4539	13,45 +	
47401005	Luminária estanque 2xT8 Led 1200	Un	1,000	15,9143	15,91 +	
50101001	Tinta spray Laranja	Un	5,000	4,9900	24,95 +	
50101003	Tinta spray Encarnada	Un	2,000	3,5980	7,19 +	
50101007	Tinta Bondex 5L	Un	1,000	65,5175	65,52 +	
50101008	Tinta Bambú 5L	Un	1,000	54,7600	54,76 +	
50101031	Tinta Cinza Spray	Un	1,000	3,0760	3,08 +	
50101032	Tinta Spray FLUO	Un	5,000	3,7071	18,54 +	
50102001	Taco Abrasivo 4 Faces Medio G60	un.	1,000	,7950	,80 +	
50102002	Taco Abrasivo 4 Faces Grosso G36	unl	1,000	,7950	,80 +	
50102008	Tinta Branca Estradas 20 Lts	Un	2,000	102,4429	204,89 +	
50102013	Tinta branca Texturada (Areia) (20L)	Lt	14,000	32,9393	461,15 +	
50102016	Tinta Membrana Elástica Branca (5L)	Un	1,000	,0000	,00 +	
50102030	Tinta Preta Estradas 15 Lts	Un	2,000	241,1550	482,31 +	
50102045	Tinta Esmalte branca 5L	Un	4,000	28,6173	114,47 +	
50401001	Sub - Capa Universal - Branca 5L	Lt	9,000	46,9578	422,62 +	
50601002	Selacril Plus 5L (salgadiço)	Un	1,000	22,1400	22,14 +	
60101003	Rodo Limpa Vidros sem Esponja	Un	1,000	,0000	,00 +	
60101004	Limpa Vidros 5lt	Un	1,000	2,5594	2,56 +	
60301021	Sabão Azul e Branco	Un	3,000	1,2782	3,83 +	
60301057	Removedor limpa graffitis	Un.	1,000	15,5773	15,58 +	
60401004	Insecticida spray	Un	7,000	1,5006	10,50 +	
60701004	Ambiantador/Almofada Urinol P-Screen Citrus-Mango	Un	2,000	10,9470	21,89 +	
61701002	Pás do Lixo Pé Alto de Plástico	Un	1,000	,8969	,90 +	
61702002	Pás Quadradas	Un	5,000	6,5038	32,52 +	
61801002	Piasabas de Plástico c/ Suporte	Un	6,000	5,1000	30,60 +	
62101004	Sacos p/ Lixo 85 x 93 100L	Un	205,000	,5906	121,07 +	
62101008	Plástico de Proteção com 4 x 5 = 20 m2	Un	3,000	3,4217	10,27 +	
62401005	Cabos p/ Placetas	Un	2,000	2,1425	4,29 +	
62401006	Cabos p/ Vassouras p/ Estradas	Un	1,000	1,9700	1,97 +	
62401018	Cabo para machado	Un	4,000	,0000	,00 +	
62401019	Cabos p/ Ancinhos	Un	1,000	1,6567	1,66 +	
62601003	Espremedor	Un	10,000	,0000	,00 +	
62701007	Franjinhãs c/cabo metal 60cm	Un	1,000	5,7840	5,78 +	
70101001	Baldes Plástico Preto	Un	2,000	,9256	1,85 +	
70601001	Dobradiças geleira/porta Inox	Un	7,000	1,1068	7,75 +	
70601005	Dobradiças Cromadas Direita 203x3	Un	1,000	,7000	,70 +	
70601006	Dobradiças Nº 71 Direita 3"	Un	3,000	,7000	2,10 +	
70601011	Dobradiças Nº 816 Quadradas 1 1/4"	Un	19,000	,6900	13,11 +	
70601016	Dobradiças sem parafusos p/ armários	Un	13,000	,0000	,00 +	
70901009	Fechos Baloneta nº2 2"	Un	10,000	,0000	,00 +	
70901010	Fecho de Colatra n.º 5 Latão niquelado 3,5	Un	1,000	,0000	,00 +	
70901011	Fecho Baloneta n.º 2- 4"	Un	12,000	,0000	,00 +	
70901016	Fechos Baloneta nº 2 3 " 1/2	Un	11,000	,0000	,00 +	

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_POS_5	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 5		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	17
71101007	Fita Métrica 3 M	Un	1,000	1,3485	1,35 +	
71101011	Fita Sinalizadora Protecção Civil 500mtx15cm	Un	1,000	41,8200	41,82 +	
71101014	Fita Branca 20 mm p/ Pintura	Un	1,000	,9947	,99 +	
71201007	Folha de Lixa p/ Ferro P 120	Un	1,000	,6772	,68 +	
71201012	Folha de Lixa p/ Ferro P 60	Un	18,000	,6526	11,75 +	
71201018	Folha de Lixa p/ Ferro P 220	Un	2,000	,6086	1,22 +	
71201022	Folha Lixa Agua 100	Un	3,000	,0000	,00 +	
71201023	Folha Lixa Agua 220	Un	5,000	,0000	,00 +	
71501001	Luvas tipo chefe	Un	13,000	1,8754	24,38 +	
71501006	Luvas Latex (caixa de 100)	Un	2,000	4,7360	9,47 +	
71501012	Luvas Nitrilo Verde (Par)	Un	2,000	,0000	,00 +	
71701007	Massa de acabamento 5kg	Un	10,000	4,6000	46,00 +	
71902005	Rolo p/ Pintar 220 recarga	Un	2,000	2,7180	5,44 +	
71902006	Rolo p/ Pintar Completo Efeito	Un	1,000	4,1000	4,10 +	
71902007	Rolo vermelho para pintar	Un	2,000	,0000	,00 +	
71902008	Rolo pequeno (11) para pintar	Un	1,000	,0000	,00 +	
72001001	Pleias 20 x 25	Un	1,000	1,3500	1,35 +	
72001003	Pleias 15 x 12	Un	4,000	,0000	,00 +	
72301003	Herbicida 20L	Un	2,000	95,3286	190,66 +	
72501002	Suporte de papel Zig Zag	Un	1,000	11,0700	11,07 +	
73801002	Borrachas p/ pés de cadeiras	Un	6,000	,0200	,12 +	
74001001	Suporte p/ Papel Higiénico	Un	4,000	18,0900	72,36 +	
74001004	Suporte p/ Papel higiénico (Rolo Jumbo)	Un	7,000	10,9823	76,88 +	
74001005	Suporte p/ papel Higiénico (Inox)	Un	2,000	34,7146	69,43 +	
74101001	Tampa p/ Sanitas	Un	4,000	6,7650	27,06 +	
74201001	Toalheiros Brancos	Un	5,000	18,0900	90,45 +	
74401002	Sacho Pá e Bico Nº 1 c/ cabo	Un	2,000	13,6500	27,30 +	
74502001	Fio corte para roçadora 3,3/130"	Un	2,000	22,4353	44,87 +	
74601002	Picaretas s/ cabo	Un	1,000	8,5581	8,56 +	
75701049	Argamassa Weber 5Kg	Un	10,000	,0000	,00 +	
76001010	Poliuretano flexível ISOFLEX S	Un	1,000	21,2175	21,22 +	
90201005	Tubo pvc 1 1/4" (6 m)	m	72,000	6,1180	440,50 +	
90201006	Tubo pvc 2" (6 m)	m	114,000	15,7685	1 797,81 +	
90401009	Anilhas p/ Tanques água	Un	48,000	,0000	,00 +	
90501010	Braçadeira de Ferro p/ pvc 63 x 1	Un	3,000	7,9815	23,94 +	
90501020	Braçadeira p/ Tubos Inox 15	Un	6,000	,4129	2,48 +	
90501022	Braçadeira p/ Tubo Inox 22	Un	14,000	,7000	9,80 +	
90501027	Braçadeira reparação rápida 1 1/4	Un	1,000	4,6087	4,61 +	
90501030	Braçadeira Roscada para PAD 63 x 3/4	Un	24,000	,0000	,00 +	
90601019	Bichas p/ água 25 Cm 3/4 x 3/4 MF	Un	1,000	2,8780	2,88 +	
90601024	Bicha p/ água 15 Cm 1/2 x 1/2 MF	Un	1,000	,9470	,95 +	
90601026	Bichas p/ água 35 Cm 3/8 F	Un	7,000	2,2000	15,40 +	
90601032	Bicha p/ água 35 Cm 1/2 x 3/8	Un	4,000	,0000	,00 +	
90601033	Bicha p/ água 35 Cm 1/2 M x 3/8	Un	4,000	,0000	,00 +	
90601034	Bicha p/ água 25 Cm 3/8	Un	9,000	,0000	,00 +	
90701007	Boladores 1 1/4	Un	2,000	31,3550	62,71 +	
90801002	Castelo de Torneira 3/4	Un	3,000	1,7224	5,17 +	
90901007	Casquilho Duplo 1 1/2	Un	26,000	1,9531	50,78 +	
91201004	Contadores 15mm / 3m3 MSV 1515(Novos)	Un	22,000	25,3380	557,44 +	
91201008	Contadores 25mm 7m3 MSV 3525 (Novos)	Un	2,000	73,1110	146,22 +	
91201009	Contadores 30mm 12m3 MST 6030 (Novo)	Un	3,000	82,6570	247,97 +	

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_POS_5	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 5		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	r/
91201010	Contadores 40mm 20m3 MST 10040 (Novo)	Un	1,000	108,1018	108,10	+
91201013	Contadores DN15 MSV1515 (Novos)	Un	156,000	25,3380	3 952,73	+
91201015	Contadores Tagus MSV 13mm 3m3 (Reparados)	Un	39,000	18,9421	738,74	+
91201022	Contador MSV 1615 (Novo)	Un	7,000	,0000	,00	+
91201023	Contador DN 20mm 5m3 MSV 2520 (Novo)	Un	40,000	34,6884	1 387,54	+
91301004	Curva em pvc 75 22° 30	Un	4,000	3,8520	15,41	+
91301005	Curva em pvc 75 45°	Un	1,000	4,5083	4,51	+
91301006	Curva em pvc 75 90°	Un	1,000	4,1238	4,12	+
91301008	Curva em pvc 90 45°	Un	2,000	,8242	1,65	+
91301009	Curva em pvc 90 90°	Un	9,000	3,2190	28,97	+
91301011	Curva em pvc 110 90°	Un	3,000	1,1192	3,36	+
91301012	Curva em pvc 125 45°	Un	1,000	7,9900	7,99	+
91401003	Filtro em Rede c/ Rosca 2	Un	1,000	,7600	,76	+
91401006	Filtros em Latão em Y 1 1/2	Un	5,000	8,2909	41,45	+
91501002	Rolo Fita Sinalizadora Azul	Un	5,000	24,6000	123,00	+
91601010	Joelho Simples 1/2	Un	5,000	,6145	3,07	+
91601012	Joelho Simples 1	Un	22,000	1,0128	22,28	+
91601013	Joelho Simples 1 1/2	Un	6,000	2,1931	13,16	+
91601018	Joelho galvanizado M/F 1	Un	38,000	1,6275	61,85	+
91601031	Joelho Latão F/F 3/4"	Un	1,000	,9227	,92	+
91601038	Joelho inox 22	Un	7,000	,0000	,00	+
91602007	Joelho PAD 25 x 3/4 M	Un	1,000	,7870	,79	+
91701002	Junções Galvanizadas 3/4	Un	9,000	,6640	5,98	+
91701004	Junções Galvanizadas 1	Un	12,000	3,1961	38,35	+
91701026	Junções record p/ mangueira 2"	Un	2,000	,0000	,00	+
91801007	Junta Transição em Ferro 160 x 150	Un	1,000	27,9600	27,96	+
91801014	Junta Giboult em Ferro 125 p/ fibrocimento	Un	10,000	19,1214	191,21	+
91801016	Junta Giboult azul em Ferro 200 p/ pvc	Un	2,000	40,5900	81,18	+
91801020	Junta AVK 200mm	Un	2,000	,0000	,00	+
91801031	Junta Cega 160	Un	2,000	,0000	,00	+
92101009	Porcas de Redução 1 1/4 x 1 1/2	Un	3,000	1,2963	3,89	+
92101016	Porca 6mm para elos de corrente	Un	2,000	,0000	,00	+
92101018	Porca 8mm para elos de corrente	Un	50,000	,0000	,00	+
92201008	Tampão Boca de Incendio 1 1/2 em Latão (50)	Un	2,000	3,4500	6,90	+
92201016	Tampão Fêmea c/ Junta Or 90 10Kg pvc	Un	1,000	5,7200	5,72	+
92201020	Braçadeira reparação rápida 3/4	Un	3,000	3,4077	10,22	+
92201021	Braçadeira reparação rápida 1	Un	1,000	4,4449	4,44	+
92201030	Tampão macho galvanizado 3/8	Un	9,000	,0000	,00	+
92301005	Tês pvc 200 x 90	Un	2,000	43,3000	86,60	+
92301006	Tês pvc 200 x 110	Un	2,000	69,0700	138,14	+
92301010	Tês Latão 18 x 18 p/ Inox	Un	7,000	1,5763	11,03	+
92301014	Tês Latão 1/2 x 22 p/ Inox	Un	1,000	1,7000	1,70	+
92301018	Tês 1	Un	1,000	2,0217	2,02	+
92301020	Tês 1 1/4	Un	1,000	1,8900	1,89	+
92301037	Tês Roscado pvc 63 x 3/4	Un	1,000	4,0000	4,00	+
92301040	Tês Roscado pvc 75 x 1 1/2	Un	1,000	7,1791	7,18	+
92301041	Tês Roscado pvc 75 x 2	Un	6,000	7,3300	43,98	+
92301043	Tês Roscado pvc 90 x 2	Un	6,000	9,8800	59,28	+
92301046	Tês Roscado pvc 110 x 2	Un	1,000	20,4836	20,48	+
92301053	Tês pvc 160 x 2	Un	1,000	31,3600	31,36	+
92301055	Tês Roscado pvc 200 x 2	Un	5,000	52,7200	263,60	+

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

		Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_POS_5	Data: 31/12/2020	
Serviço: DFRH	Nº mov.: 5		

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	±
92301059	Tês pvc 125 x 125	Un	2,000	43,3800	86,76	+
92301078	Tê FD Bocas p/PVC 75x1 1/2	Un	1,000	36,5317	36,53	+
92301086	Tês 1/2 x 3/4"	Un	17,000	,0000	,00	+
92302002	Tê em PAD 32 x 1	Un	36,000	1,7217	61,98	+
92302003	Tê em PAD 25	Un	6,000	1,5138	9,08	+
92401009	Torneira Serv. Latão s/ Record 3/4	Un	1,000	2,1331	2,13	+
92501006	União Latão 32	Un	59,000	,6300	37,17	+
92501009	União Latão 18 x 18 p/ Inox	Un	3,000	1,3666	4,10	+
92501011	União Inox M 18 x 1/2	Un	1,000	,8400	,84	+
92501022	União Simp. Galv. Roscar 1/2	Un	1,000	,6779	,68	+
92501026	União Simp. Galv. Roscar 1 1/4	Un	6,000	1,3655	8,19	+
92501049	União latão 32 x1 M	Un	4,000	2,0000	8,00	+
92502002	União PAD 25	Un	60,000	,8267	49,60	+
92502005	União PAD 25 x 3/4 M	Un	40,000	,6520	26,08	+
92502008	União PAD 32 x 3/4 M	Un	6,000	,6088	3,65	+
92502009	União Pad 25 x 3/4 F	Un	60,000	,7130	42,78	+
92502010	União PAD 40 x 1 1/4	Un	10,000	,8136	8,14	+
92502012	União PAD 32x1 M	Un	69,000	1,0751	74,18	+
92502013	União PAD 32x1 F	Un	78,000	,7870	61,39	+
92701010	Válvulas Esf. Passagem 2 Manipulo	Un	7,000	14,9464	104,62	+
92701011	Válvulas Esf. Passagem 2 1/2 Manipulo	Un	1,000	29,7276	29,73	+
92701018	Válvula de Cunha Elástica 60mm	Un	2,000	81,1800	162,36	+
92701021	Válvula de Cunha Elástica 125mm	Un	4,000	140,4000	561,60	+
92701022	Válvula de Cunha Elástica c/ Boca 200mm	Un	1,000	153,7800	153,78	+
92701026	Válvula de Cunha Pn 16 1	Un	5,000	24,9689	124,84	+
92701028	Válvula de Cunha Elástica s/ Boca 200mm	Un	2,000	,0000	,00	+
92701034	Válvula Retenção 2	Un	2,000	7,4900	14,98	+
92701035	Válvula Retenção Vertical 3/4	Un	1,000	2,2500	2,25	+
92701036	Válvula Cunha Elastica c/ Bocas 80/90mm	Un	8,000	70,0000	560,00	+
92701041	Válvulas de Retenção Flangeada 65 supra 4 Parafusos	Un	1,000	121,5700	121,57	+
92701043	Válvula Cunha Elástica c/ bocas de 125/125 mm	Un	1,000	141,7200	141,72	+
92701045	Válvula redutora pressão 1"	Un	8,000	20,2933	162,35	+
92701053	Válvulas Esf. Passagem FF 1/2	Un	29,000	1,6965	49,20	+
92701059	Válvula Cunha Elastica c/ Flange DN65	Un	4,000	,0000	,00	+
93201003	Suporte Contador Normalizado c/ saída 1 1/2	Un	5,000	39,0818	195,31	+
93401001	Record p/ Suporte Contador Norm. c/ Saída 3/4 - Extens	Un	24,000	2,9979	71,95	+
A0201001	Espelho Parabólico 60 Cm	Un	1,000	48,1712	48,17	+
A0301002	Sinal de Parque - Ambulância	Un	1,000	,0000	,00	+
A0301013	(A29) - Sinal Perigos Vários	Un	2,000	29,8275	59,66	+
A0301018	(H3) - Sinal Trânsito Sentido Único	Un	1,000	26,6321	26,63	+
A0301020	(H7) - Sinal Travessia de Peões Azul	Un	5,000	31,3433	156,72	+
A0301024	(D4) - Sinal Sentido Obrigatório Giratório	Un	10,000	,0000	,00	+
A0301043	(D1c) - Sinal Sentido Obrigatório Frente	Un	5,000	5,8825	29,41	+
A0301053	(C11b) - Sinal Proibido Virar Esquerda	Un	7,000	20,9183	146,43	+
A0301069	Sinal Vinil Autocolante 13x113 mm Trsp. Crianças	Un	2,000	5,8267	11,65	+
A0301084	(B9b)-Sinal Entrocamento c via s Perioridade	Un	1,000	9,9000	9,90	+
A0301119	Placa Ponto de Encontro	Un	3,000	78,7200	236,16	+
A0301124	(G4) - Sinal Zona Velocidade Limitada 30Km H	Un	5,000	,0000	,00	+
A0301142	Sinal de entrada e saída de veículos de socorro	Un	1,000	,0000	,00	+
A0401001	Sentido Obrigatório (Esc. Fixa)	Un	6,000	,0000	,00	+
A0501004	Tampas Plasticas Poste galv 2" ou 60mm	Un	17,000	,5316	9,04	+

Município de Arruda dos Vinhos

Regularização de Existências

			Data de emissão:	20/01/2021
Armazém: Estaleiro	Documento: RE_POS_5	Data: 31/12/2020		
Serviço: DFRH	Nº mov.: 5			

Código	Designação	Un	Quantidade	Preço Unitário	Total	+/-
B0201007	Curva pvc p/ Esgoto 90 45°	Un	5,000	1,6200	8,10	+
B0201009	Curva pvc p/ Esgoto 110 45°	Un	3,000	1,7700	5,31	+
B0401001	Reduções pvc p/ Esgoto 50 /40	Un	4,000	,5000	2,00	+
B0401003	Reduções pvc p/ Esgoto 110/50	Un	3,000	1,8950	5,69	+
B0401004	Reduções pvc p/ Esgoto 110/90	Un	10,000	1,6000	16,00	+
B0501001	Tês em pvc 32 - 87 30°	Un	8,000	,8500	6,80	+
C0701004	Coletes refletorres CMAV	Un	4,000	4,8671	19,47	+
E0101012	Fatos p/aplicação sulfatos M/L	Un	1,000	7,0733	7,07	+
E0101022	Complexo acido p/limpeza e desincrustação--Detartocime	Lt	14,000	13,1978	184,77	+

Regularização ao preço: Preço médio **TOTAL** 20 861,71

Obs: Regularização Automática Positiva

LISTAGEM DE INVESTIMENTOS EM CURSO À DATA DE 31/12/2020, PARA TRANSFERIR PARA ATIVO FIXO

N.º INV inventim. em curso	CONTA	DESIGNAÇÃO DE EMPREITADA	CONCLUIDA FINANCEIRAMENTE EM 31/12/2020		Valor contratualizado com IVA	Conta ativo fixo	N.º inventário ativo fixo tangível
			SIM	NÃO			
34	45310004	Empreitada Cro – Centro recolha de animais (inclui envolvente)	x		170 025,81 €	4321	627
19	4530002	Empreitada de execução de Parque Urbano das Rotas	x		73 269,48 €	43029	629
21	4530004	Empreitada de Requalificação de espaços públicos na vila de Arruda	X		136 899,48 €	43029	628
37	45310007	Empreitada de construção de telheiro no estaleiro Municipal	X		56 021,00 €	4329	630
38	45310009	Empreitada de renovação do sistema de aquecimento de águas sanitárias (AQS) na Piscina Municipal	X		86 893,84 €	4325	631
40	45310011	Prestação serviços - Fornecimento e instalação da Unidade inteligente recarga veículos elétricos	X		12 306,15 €	4337	26268 (moveis)

Para inserir tais bens são necessários os seguintes documentos:

- Proposta de abertura de procedimento
- Relatório de avaliação de propostas (preliminar e definitivo)
- Proposta de adjudicação da empreitada
- Contrato escrito
- Auto de consignação
- Auto de receção provisória
- Mapa financeiro com a indicação dos trabalhos finalizados e conta final.

LISTAGEM DE INVESTIMENTOS EM CURSO À DATA DE 31/12/2020, PARA TRANSFERIR PARA CUSTOS

N.º INV	CONTA	DESIGNAÇÃO DE EMPREITADA	CONCLUIDA FINANCEIRAMENTE EM 31/12/2020		Valor contratualizado com IVA	OBS.
			SIM	NÃO		
25	4530011	Empreitada de contenção do talude CM1223	x		31 776,04 €	Tenho todos os documentos
27	4530013	Empreitada de pavimentação de arruamentos em Alcobela de Baixo e de Címa	x		13 128,80 €	Tenho todos os documentos
31	45310001	Empreitada de reabilitação/manutenção do edifício do terminal rodoviário	x		49 603,40 €	Tenho todos os documentos